

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
4 - NIRE 35300050274		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Lourenço Marques, 158, 14º andar		2 - BAIRRO OU DISTRITO Vila Olímpia		
3 - CEP 04547-100	4 - MUNICÍPIO São Paulo			5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 2195-7048	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX
11 - DDD 011	12 - FAX 2195-7048	13 - FAX -	14 - FAX -	
15 - E-MAIL ri.aeseletropaulo@aes.com				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Rinaldo Pecchio Junior				
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Lourenço Marques, 158			3 - BAIRRO OU DISTRITO Vila Olímpia	
4 - CEP 04547-100	5 - MUNICÍPIO São Paulo			6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 2195-7048	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX
12 - DDD 011	13 - FAX 2195-2155	14 - FAX -	15 - FAX -	
16 - E-MAIL ri.aeseletropaulo@aes.com				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2010	31/12/2010	2	01/04/2010	30/06/2010	4	01/10/2009	31/12/2009
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Ernst & Young Terco Auditores Independentes S. S.					10 - CÓDIGO CVM 00471-5		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO José Antonio de A. Navarrete					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 120.817.178-08		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2010	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2009	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2009
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	66.605	66.605	66.605
2 - Preferenciais	100.739	100.739	100.739
3 - Total	167.344	167.344	167.344
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Prestação de Serviço Público
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	AGO	30/04/2010	Dividendo	19/05/2010	ON	2,4191571308
02	AGO	30/04/2010	Dividendo	19/05/2010	PN	2,6610728438
03	AGO	30/04/2010	Juros Sobre Capital Próprio	19/05/2010	ON	0,3990494805
04	AGO	30/04/2010	Juros Sobre Capital Próprio	19/05/2010	PN	0,4389544285
05	AGO	30/04/2010	Dividendo	15/09/2010	ON	1,4492071466
06	AGO	30/04/2010	Dividendo	15/09/2010	PN	1,5941278612

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 27/04/2011	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2010	4 - 31/12/2009
1	Ativo Total	11.887.394	11.178.345
1.01	Ativo Circulante	3.777.721	2.988.927
1.01.01	Disponibilidades	1.785.603	1.249.245
1.01.01.01	Caixa e equivalentes de caixa	418.482	286.158
1.01.01.02	Investimentos de curto prazo	1.367.121	963.087
1.01.02	Créditos	1.921.758	1.685.903
1.01.02.01	Clientes	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	1.921.758	1.685.903
1.01.02.02.01	Consumidores, concess. e permissionárias	1.441.610	1.426.554
1.01.02.02.02	IRPJ e CSLL compensáveis	429.656	230.841
1.01.02.02.03	Outros tributos compensáveis	65.844	64.272
1.01.02.02.04	Serviços prestados	31.464	20.263
1.01.02.02.05	Devedores diversos	9.700	2.152
1.01.02.02.06	Contas a receber - acordos	183.079	171.063
1.01.02.02.07	Outros créditos	98.895	95.125
1.01.02.02.08	Provisão p/ créditos de liquid. duvidosa	(338.490)	(324.367)
1.01.03	Estoques	58.115	52.991
1.01.03.01	Almoxarifado	58.115	52.991
1.01.04	Outros	12.245	788
1.01.04.01	Despesas pagas antecipadamente	12.245	788
1.02	Ativo Não Circulante	8.109.673	8.189.418
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.283.181	2.280.680
1.02.01.01	Créditos Diversos	2.278.833	2.280.680
1.02.01.01.01	Outros tributos compensáveis	88.326	85.780
1.02.01.01.02	Tributos e contrib. sociais diferidos	809.762	865.665
1.02.01.01.03	Cauções e depósitos vinculados	463.327	440.860
1.02.01.01.04	Contas a receber - acordos	246.472	256.497
1.02.01.01.05	Outros créditos	123.585	164.766
1.02.01.01.06	Ativo financeiro de concessão	756.063	680.880
1.02.01.01.07	Provisão p/ créditos de liquid. duvidosa	(208.702)	(213.768)
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	4.348	0
1.02.01.03.01	Despesas pagas antecipadamente	4.348	0
1.02.02	Ativo Permanente	5.826.492	5.908.738
1.02.02.01	Investimentos	9.500	9.500
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	9.500	9.500
1.02.02.01.06	Bens e direitos p/ uso futuro	0	0
1.02.02.01.07	Outros investimentos	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2010	4 -31/12/2009
1.02.02.02	Imobilizado	59.983	62.146
1.02.02.03	Intangível	5.757.009	5.837.092
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2010	4 - 31/12/2009
2	Passivo Total	11.887.394	11.178.345
2.01	Passivo Circulante	2.678.860	2.716.990
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	57.483	530.627
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	836.094	829.647
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	764.291	465.466
2.01.04.01	IRPJ e CSLL a pagar	354.810	19.207
2.01.04.02	Outros tributos a pagar	409.481	446.259
2.01.05	Dividendos a Pagar	273.121	75.550
2.01.05.01	Dividendos declarados	272.176	12.855
2.01.05.02	Juros s/ Capital Próprio	945	62.695
2.01.06	Provisões	290.741	269.702
2.01.06.01	Provisões p/ litígios e contingências	290.741	269.702
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	457.130	545.998
2.01.08.01	Obrigações estimadas	70.794	76.459
2.01.08.02	Folha de pagamento	1.166	1.787
2.01.08.03	Encargos de dívida	57.282	93.198
2.01.08.04	Custos a amortizar	(5.376)	(6.237)
2.01.08.05	Cosip	53.021	41.109
2.01.08.06	P&D, Eficiência Energética, EPE e FNDCT	105.584	208.142
2.01.08.07	Enc. tarif. e do consumidor a recolher	73.713	48.068
2.01.08.08	Outros	100.946	83.472
2.02	Passivo Não Circulante	5.437.764	4.739.626
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	5.437.764	4.739.626
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	822.847	860.435
2.02.01.02	Debêntures	1.839.805	1.050.000
2.02.01.03	Provisões	387.860	370.322
2.02.01.03.01	Provisões p/ litígios e contingências	387.860	370.322
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	2.387.252	2.458.869
2.02.01.06.01	Outros tributos a pagar	0	47
2.02.01.06.02	Tributos e contrib. sociais diferidos	835.237	856.968
2.02.01.06.03	Obrigações c/ entidade de prev. privada	1.411.031	1.444.033
2.02.01.06.04	Reserva de reversão	66.085	66.085
2.02.01.06.05	Custos a amortizar	(38.630)	(31.906)
2.02.01.06.06	Contas a pagar - Banco Santos	0	100.136
2.02.01.06.07	P&D, Eficiência Energética, EPE e FNDCT	91.920	0
2.02.01.06.08	Outros	21.609	23.506
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	3.770.770	3.721.729
2.05.01	Capital Social Realizado	1.057.629	1.057.629
2.05.01.01	Capital social subscrito e integralizado	1.057.629	1.057.629
2.05.02	Reservas de Capital	15.119	14.423

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2010	4 -31/12/2009
2.05.02.01	Opções de ações outorgadas	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	155.113	988.451
2.05.04.01	Legal	155.113	155.113
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	833.338
2.05.04.07.01	Proposta de distrib de divid. adicionais	0	833.338
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.640.234	1.661.226
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	902.675	0
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2010 a 30/06/2010	4 - 01/01/2010 a 30/06/2010	5 - 01/04/2009 a 30/06/2009	6 - 01/01/2009 a 30/06/2009
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	3.558.187	6.990.145	3.087.453	6.090.729
3.02	Deduções da Receita Bruta	(1.233.738)	(2.406.047)	(1.019.844)	(2.038.992)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	2.324.449	4.584.098	2.067.609	4.051.737
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.909.749)	(3.802.384)	(1.904.468)	(3.699.238)
3.05	Resultado Bruto	414.700	781.714	163.141	352.499
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	314.170	281.652	(1.760)	(22.092)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	0	0	0	0
3.06.03	Financeiras	78.335	45.817	17.584	(2.748)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	69.091	123.493	56.747	120.542
3.06.03.02	Despesas Financeiras	9.244	(77.676)	(39.163)	(123.290)
3.06.03.02.01	Despesas financeiras	824	(99.377)	(90.756)	(199.329)
3.06.03.02.02	Variações monetárias/cambiais líquidas	8.420	21.701	51.593	76.039
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	267.401	267.401	4.040	4.040
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(31.566)	(31.566)	(23.384)	(23.384)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	728.870	1.063.366	161.381	330.407
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	728.870	1.063.366	161.381	330.407
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(239.292)	(333.800)	(95.542)	(210.454)
3.11	IR Diferido	(3.748)	(20.820)	38.814	99.884
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2010 a 30/06/2010	4 - 01/01/2010 a 30/06/2010	5 - 01/04/2009 a 30/06/2009	6 - 01/01/2009 a 30/06/2009
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	485.830	708.746	104.653	219.837
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	167.344	167.344	167.344	167.344
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	2,90318	4,23526	0,62538	1,31368
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2010 a 30/06/2010	4 - 01/01/2010 a 30/06/2010	5 - 01/04/2009 a 30/06/2009	6 - 01/01/2009 a 30/06/2009
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	395.959	761.569	325.994	225.197
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	288.984	682.014	115.293	440.024
4.01.01.01	Lucro líquido do exercício	485.830	708.746	104.653	219.837
4.01.01.02	Depr. e amort. do ativo intang. de conc.	119.177	250.308	123.271	246.441
4.01.01.03	Variação monetária/cambial	(14.876)	(34.105)	(29.690)	(26.774)
4.01.01.04	Baixa de bens do ativo imobilizado	20.322	31.340	9.203	20.306
4.01.01.05	Tributos e contribuições sociais diferid	3.747	20.820	(160.913)	(99.844)
4.01.01.06	Fundo de pensão/plano de assistência	42.984	83.958	45.065	90.312
4.01.01.07	Provisão para créditos de liquidação duv	(865)	7.360	9.632	13.417
4.01.01.08	Receita aplicação financeira em investim	6.721	(14.779)	15.031	(23.671)
4.01.01.09	Reversão Banco santos	(106.265)	(106.265)	0	0
4.01.01.10	Ganho de Capital - Eletropaulo Telecom	(265.369)	(265.369)	0	0
4.01.01.11	Despesas de juros	(2.008)	0	0	0
4.01.01.12	Ações e opções de ações outorgadas	(414)	0	(959)	0
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	106.975	79.555	210.701	(214.827)
4.01.02.01	Consumidores e revendedores	(12.764)	(15.056)	(60.603)	16.691
4.01.02.02	Tributos e contribuições sociais	(118.934)	(189.484)	(7.566)	(75.783)
4.01.02.03	Serviços prestados	(8.235)	(11.201)	2.205	199
4.01.02.04	Devedores diversos	141	(7.548)	(844)	(5.678)
4.01.02.05	Contas a receber - acordos	(3.607)	1.706	5.120	11.708
4.01.02.06	Outros créditos	21.505	1.008	259.610	167.096
4.01.02.07	Almoxarifado	2.474	(5.124)	3.313	(1.727)
4.01.02.08	Despesas pagas antecipadamente	1.455	(11.457)	2.706	(9.144)
4.01.02.09	Cauções e depósitos vinculados	(6.122)	(8.190)	2.143	9.745
4.01.02.10	Fornecedores	405	7.143	(43.156)	(41.159)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/04/2010 a 30/06/2010	4 -01/01/2010 a 30/06/2010	5 - 01/04/2009 a 30/06/2009	6 - 01/03/2009 a 30/06/2009	7 - 01/01/2009 a 30/06/2009
4.01.02.11	Tributos e contribuições sociais	237.941	298.778	37.597		(10.550)
4.01.02.12	Juros pagos (encargos de dívida)	(12.994)	(35.916)	(2.846)		(85.087)
4.01.02.13	Encargos tarifários e do consumidor	(4.621)	25.645	(5.166)		(19.677)
4.01.02.14	Provisões para litígios e contingências	4.414	38.577	22.373		32.747
4.01.02.15	Obrigações estimadas, folha e outros	5.917	(9.326)	(4.185)		(204.208)
4.01.03	Outros	0	0	0		0
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	20.836	(304.681)	52.365		264.362
4.02.01	Aquisições ativos financ e intang	(145.752)	(243.973)	(142.155)		(243.797)
4.02.02	Consumidores participação financeira	6.074	15.144	14.325		21.629
4.02.03	Aplicações em investimento de curto prazo	(1.436.858)	(2.558.039)	(895.940)		(1.877.061)
4.02.04	Resgate de investimento de curto prazo	1.283.457	2.173.820	1.066.756		2.363.591
4.02.05	Alienação Invest. - Eletropaulo Telecom	308.367	308.367	0		0
4.02.06	Enc.financ. e efeitos inflac.e cambiais	5.548	0	8.724		0
4.02.07	IR e CSLL sobre terrenos reavaliados	0	0	655		0
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	(266.642)	(324.564)	(468.879)		(554.567)
4.03.01	Dividendos e juros sobre capital próprio	(488.720)	(488.745)	(365.804)		(365.811)
4.03.02	Pagamento de empréstimos	(524.060)	(524.073)	(14.415)		(17.405)
4.03.03	Pagamento com entidade privada	(46.030)	(103.914)	(89.196)		(171.887)
4.03.04	Ingresso de novos empréstimos	792.168	792.168	536		536
4.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0		0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	150.153	132.324	(90.520)		(65.008)
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	0	286.158	(64.914)		167.138
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	150.153	418.482	(155.434)		102.130

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/04/2010 a 30/06/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	1.057.629	14.837	0	988.451	245.048	1.651.545	3.957.510
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	1.057.629	14.837	0	988.451	245.048	1.651.545	3.957.510
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	485.830	0	485.830
5.05	Destinações	0	0	0	(833.338)	147.022	0	(686.316)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	(833.338)	147.022	0	(686.316)
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	24.775	(23.773)	1.002
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	24.775	(23.773)	1.002
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	282	0	0	0	0	282
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	12.462	12.462
5.13	Saldo Final	1.057.629	15.119	0	155.113	902.675	1.640.234	3.770.770

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/06/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	1.057.629	14.423	0	988.451	0	1.661.226	3.721.729
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	1.057.629	14.423	0	988.451	0	1.661.226	3.721.729
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	708.746	0	708.746
5.05	Destinações	0	0	0	(833.338)	147.022	0	(686.316)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	(833.338)	147.022	0	(686.316)
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	46.907	(45.906)	1.001
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	696	0	0	0	0	696
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	24.914	24.914
5.13	Saldo Final	1.057.629	15.119	0	155.113	902.675	1.640.234	3.770.770

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. Informações Gerais

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Companhia”) é uma companhia de capital aberto, de direito privado, controlada diretamente pela AES Elpa S.A. e indiretamente pela Companhia Brasileira de Energia, que por sua vez é uma controlada indireta da The AES Corporation (AES Corp. sediada nos Estados Unidos). A Companhia está autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

A sede da Companhia está localizada na Rua Lourenço Marques, 158 - Vila Olímpia - São Paulo.

A Companhia, conforme mencionado na nota nº 22 faturou 21.260 GWh no 1º semestre de 2010 e 19.904 GWh no 1º semestre de 2009, atendendo a aproximadamente 6,0 milhões de clientes no 2º semestre de 2010 (informações não auditadas).

O Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998 (Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998), tem prazo de duração de 30 anos.

2. Base de Preparação e Reapresentação das Informações Trimestrais

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da reapresentação das informações contábeis intermediárias em 27 de abril de 2011.

2.1. Declaração de Conformidade

As informações contábeis intermediárias (“Informações Contábeis” ou “Informações Trimestrais – ITR”) da Companhia para o semestre findo em 30 de junho de 2010, compreendem as informações contábeis preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade emitidas pela *International Accounting Standards Board (IASB)* e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e normas complementares emitidas pela CVM.

A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC, pelo IASB, as normas complementares emitidas pela CVM e por outros órgãos reguladores, que estavam em vigor em 31 de março de 2011, porém, aplicados de forma retroativa a partir de 01 de janeiro de 2009, data de transição adotada pela Companhia. As informações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico, bem como reavaliações realizadas em anos anteriores à da de transição, como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros ativos e passivos, os quais são mensurados pelo valor justo, na data de transição.

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 foram as primeiras preparadas e apresentadas pela Companhia de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC. Como consequência, as principais práticas contábeis adotadas pela Companhia para preparação de suas informações trimestrais - ITR do período de seis meses findo em 30 de junho de 2010 foram aplicadas de forma consistente com aquelas divulgadas nas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, portanto, devem ser lidas conjuntamente.

2.2. Base de preparação e apresentação

Durante os exercícios de 2009 e de 2010, o CPC emitiu diversos pronunciamentos, interpretações e orientações para convergir as práticas contábeis brasileiras às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB. Esses pronunciamentos, interpretações e orientações têm aplicação mandatória a partir dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As Informações Trimestrais - ITR, originalmente apresentadas em 30 de junho de 2010, estão sendo reapresentadas conforme requerido pela Deliberação CVM nº 603/09 (alterada pela Deliberação CVM nº 656/11) para contemplar os efeitos da adoção dos novos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 2009 com vigência para 2010. Os efeitos da adoção dessas normas estão apresentados na nota nº 3. Em função dessa reapresentação das informações contábeis, alguns dados estão sendo apresentados com informações atualizadas até 31 de março de 2011, basicamente referentes a estimativas e eventos subsequentes, com o objetivo de propiciar informações mais atualizadas sobre as respectivas divulgações originalmente emitidas.

Todos os valores reapresentados nestas informações trimestrais estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números reapresentados ao longo deste documento podem não perfazerem precisamente aos totais apresentados.

Os dados não financeiros incluídos nestas informações trimestrais, tais como o número de consumidores, volumes de energia elétrica negociados, entre outros, não foram revisados.

2.3. Ativos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Ativos financeiros são quaisquer ativos que sejam: caixa e equivalentes de caixa, instrumento patrimonial de outra entidade, incluindo os investimentos de curto prazo, direito contratual, ou um contrato que pode ser liquidado através de títulos patrimoniais da própria entidade.

Os ativos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado; investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Esta classificação depende da natureza e do propósito do ativo financeiro, a qual é determinada no seu reconhecimento inicial.

Os instrumentos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos avaliados ao valor justo por meio do resultado, para os quais os custos são registrados no resultado do exercício.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo e são apresentados nas informações trimestrais ao valor justo com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado. A Companhia avalia seus ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, pois pretende negociá-los num curto espaço de tempo, exceção feita aos ativos financeiros de concessão, os quais são classificados no ativo não circulante.

2.3.1. Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

Incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com risco insignificante de variação no seu valor de mercado. As disponibilidades estão demonstradas pelo custo acrescido dos juros auferidos, por não apresentarem diferença significativa em relação ao seu valor de mercado.

Os investimentos de curto prazo estão classificados como disponíveis para venda e são mensurados pelo seu valor justo por meio do resultado. Os juros, correção monetária e variação cambial, contratados nas aplicações financeiras, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos. As variações decorrentes de alterações no valor justo dessas aplicações financeiras são reconhecidas em conta específica do patrimônio líquido, quando incorridas. Em 30 de junho de 2010 e em 31 de dezembro de 2009 e, subsequentemente, em 31 de março de 2011 não houve nenhuma alteração relevante no valor justo que deveria ter sido reconhecido no patrimônio da Companhia. Eventuais provisões para redução ao provável valor de recuperação são registradas no resultado. Os ganhos e perdas registrados no patrimônio líquido são transferidos para o resultado do exercício no momento em que essas aplicações são realizadas em caixa ou quando há evidência de perda na sua realização. Os investimentos que, na data de sua aquisição, têm prazo de vencimento igual ou menor que três meses são registrados como equivalentes de caixa. Aqueles investimentos com vencimento superior a três meses na data de sua aquisição são classificados na rubrica Investimentos de curto prazo.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2.3.2. Consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias e outras contas a receber

A Companhia classifica os saldos de Consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias e outras contas a receber, como instrumentos financeiros “recebíveis”. Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, pelos juros calculados com base no método da taxa de juros efetiva (“custo amortizado”), por ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação ou por créditos de liquidação duvidosa. Os saldos de contas a receber de consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias incluem valores faturados e não faturados referentes aos serviços de distribuição de energia elétrica, incluem ainda o uso do sistema de distribuição por clientes livres e o desconto da Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição TUSD, bem como o saldo de energia vendida no mercado de curto prazo Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

2.3.3. Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD

A provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída com base na estimativa das prováveis perdas que possam ocorrer na cobrança dos créditos e os saldos estão demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a classificação do título que as originaram. O critério utilizado atualmente pela Companhia para constituir a provisão para créditos de liquidação duvidosa é o seguinte:

Consumidores/Acordos

- a) classe residencial: consumidores com contas vencidas há mais de 90 dias;
- b) classe comercial: consumidores com contas vencidas há mais de 180 dias;
- c) classe industrial e rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros, com contas vencidas há mais de 360 dias.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Serviços Prestados/Outros Créditos

d) Faturas vencidas há mais de 360 dias.

A Companhia inclui no cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa as faturas vencidas em períodos inferiores aos acima estabelecidos para os consumidores enquadrados nos critérios “a” a “d”, acima descritos.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa inclui também, análise individual de contas julgadas pela Administração de difícil recebimento.

As baixas de créditos para perdas são efetuadas após esgotadas todas as ações de cobrança administrativa e obedecem aos prazos e valores definidos na Lei nº 9.430/1996: faturas e créditos com valores de até R\$ 5, vencidos há mais de 180 dias; valores de R\$ 5 a R\$ 30, vencidos há mais de 360 dias; valores superiores a R\$ 30, vencidos há mais de 360 dias desde que tomadas e mantidas medidas judiciais de cobranças.

Os acordos de parcelamento dos Termo de Confissão de Dívida - TCD - inadimplentes, são provisionados pelo seu valor total, independente de existirem parcelas cujos valores ainda não estejam vencidos, regra essa válida para PCLD ou para enquadramento em perda.

Os recebimentos de créditos que foram baixados das contas a receber originais, por terem se enquadrado nos parâmetros de perdas, são registrados à crédito na rubrica de Outras Despesas Operacionais.

Os saldos desta rubrica estão sendo complementarmente apresentados nas notas explicativas correspondentes às contas do ativo que os originaram - notas nº5, 8, 9 e 10.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2.3.4. Provisão para redução ao provável valor de recuperação de ativos financeiros

Ativos financeiros são avaliados em bases anuais para identificação de eventual indicação de redução no valor de recuperação dos ativos (*impairment*). Os ativos são considerados irre recuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado o fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

2.3.5. Baixa de ativos financeiros

A Companhia baixa seus ativos financeiros quando expiram os direitos contratuais sobre o fluxo de caixa desse ativo financeiro, ou quando substancialmente todos os riscos e benefícios desse ativo financeiro são transferidos à outra entidade. Caso a Companhia mantenha substancialmente todos os riscos e benefícios de um ativo financeiro transferido, a Companhia mantém esse ativo financeiro registrado em seus livros e reconhece um passivo por eventuais montantes recebidos na transação.

2.4. Almojarifado

Está valorizado ao custo médio de aquisição ou produção. As provisões para itens obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. Os materiais destinados às construções de itens do ativo imobilizado da Companhia são classificados como imobilizações em curso.

2.5. Contrato de concessão (ativo financeiro e intangível de concessão)

Os ativos relacionados ao contrato de concessão estão segregados entre ativos financeiros e ativos intangíveis.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

No momento da segregação dos ativos financeiros e intangíveis, a Administração da Companhia concluiu que era impraticável a aplicação da ICPC 01 (IFRIC 12) de forma retroativa. Esta decisão foi tomada pela Administração pelo fato de a Companhia não possuir as informações necessárias para o reprocessamento dos saldos dos ativos vinculados a infraestrutura do serviço público. Diante deste fato, a Administração da Companhia, por meio de Reunião do Conselho de Administração, aprovou a utilização dos saldos contábeis para efetuar a bifurcação dos saldos do ativo financeiro e do ativo intangível na data de transição para as Normas Internacionais de Contabilidade. A Companhia utilizou a base de remuneração regulatória (*) para apurar o saldo do ativo financeiro, sendo o intangível a diferença entre o saldo do ativo financeiro e o saldo contábil do imobilizado antes da bifurcação. Cabe ressaltar que, não foram identificados saldos irrecuperáveis de ativos vinculados à concessão e também não foram gerados ganhos e perdas no momento da bifurcação do ativo vinculado à concessão.

(*) Base de remuneração regulatória: base de ativos definida e valorizada de acordo com os critérios estabelecidos pela ANEEL e inclui todos os ativos que são necessários para realização dos serviços das concessionárias.

Os ativos classificados como financeiros representam a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão, sobre a qual a Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os ativos financeiros relacionados ao contrato de concessão são classificados como disponíveis para venda e a remuneração financeira de tais ativos ocorre a cada período, por meio do chamado WACC regulatório (custo médio ponderado de capital), que consiste nos juros remuneratórios incluídos na tarifa cobrada dos clientes da Companhia. Os ativos financeiros foram classificados como disponível para venda, em função da Companhia ter utilizado a base de remuneração regulatória para apurar o saldo do ativo financeiro. Na classificação do ativo financeiro a Companhia levou em consideração que sua mensuração ocorre de um valor fixo, pois de acordo com as normas regulatórias está sujeito a ajustes periódicos a valor de mercado, concluindo que a classificação adequada é como disponível para venda. Este ativo financeiro também é atualizado pelo valor justo em contrapartida à rubrica de outros resultados abrangentes - ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido. A Companhia atualiza o valor justo desse ativo com base na variação do IGPM. Na data da revisão tarifária da Companhia, que ocorre a cada quatro anos (próxima revisão prevista para o segundo semestre de 2011), o ativo financeiro poderá ser ajustado ao valor justo de acordo com a base de remuneração determinada ao valor novo de reposição pelos critérios tarifários.

Os ativos classificados como intangível representam o direito da Companhia de cobrar os consumidores pelo uso da infraestrutura do serviço público.

Os ativos intangíveis foram mensurados pelo “método do valor residual” na data de transição para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC. Esses ativos foram mensurados com base nas práticas contábeis anteriores à transição e eram mensurados com base nos mesmos critérios do ativo imobilizado descritos abaixo. As adições subsequentes são reconhecidas inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção, o que inclui custos de empréstimos capitalizados. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são amortizados de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato de concessão, dos dois o menor.

Os ativos da concessão são depreciados/amortizados pelo método linear seguindo os critérios previstos na Resolução ANEEL nº 367, de 02 de junho de 2009. Atualmente, a taxa média de depreciação/amortização dos ativos de concessão é 4,7% ao ano.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, quando existentes, são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

A Companhia agrega, mensalmente, ao custo de construção do ativo intangível de concessão em curso, os juros incorridos sobre empréstimos e financiamentos considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) os juros são capitalizados durante a fase de construção do ativo intangível de concessão em curso até a data em que o ativo estiver disponível para utilização; (b) os juros são capitalizados considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) os juros totais capitalizados mensalmente não excedem o valor do total das despesas mensais de juros; e (d) os juros capitalizados são amortizados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o ativo intangível aos quais foram incorporados. Os juros capitalizados nos períodos findos em 30 de junho de 2010 e 2009, estão apresentados na nota nº 25.

2.6. Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo na data de sua aquisição ou construção. Após o seu reconhecimento inicial o ativo imobilizado é depreciado de forma linear, à exceção de terrenos que não são depreciados.

A Companhia agrega, mensalmente, ao custo de construção do ativo imobilizado em curso, os juros incorridos sobre empréstimos e financiamentos considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) os juros são capitalizados durante a fase de construção do ativo imobilizado, até a data em que o ativo estiver disponível para utilização; (b) os juros são capitalizados considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) os juros totais capitalizados mensalmente não excedem o valor do total das despesas mensais de juros; e (d) os juros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o ativo imobilizado ao qual foram incorporados.

A depreciação é calculada pelo método linear, por categoria de bem, à taxa média anual de depreciação de 7% em 2010 e de 6% em 2009.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A vida útil estimada e o método de depreciação seguem os critérios previstos na Resolução ANEEL nº 367, de 2 de junho de 2009. A Administração da Companhia entende que as estimativas de vidas úteis e os métodos de depreciação determinados pela ANEEL são adequados.

O resultado na alienação é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo líquido da respectiva depreciação acumulada e é reconhecido no resultado do exercício.

2.7. Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos não circulantes ou de longa duração

A Administração revisa, no mínimo, anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Não foram identificadas tais circunstâncias no semestre findo em 30 de junho de 2010 e em 31 de dezembro de 2009 e, subsequentemente, em 31 de março de 2011. A Companhia não possuía ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas para os quais seriam requeridos testes de recuperação dos valores registrados.

O valor recuperável do ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor de uso e o valor líquido de venda. O gerenciamento dos negócios da Companhia considera uma rede integrada de distribuição, compondo uma única unidade geradora de caixa.

2.8. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cujo desembolso de caixa futuro seja considerado como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. As despesas relativas a qualquer provisão são apresentadas na demonstração do resultado.

O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação nas datas dos balanços, levando-se em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2.8.1. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser efetuada. A avaliação da probabilidade de perda por parte dos consultores legais da Companhia inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.9. Passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

São quaisquer passivos que sejam obrigações contratuais (i) que determinem a entrega de caixa ou de outro ativo financeiro para outra entidade ou, ainda, (ii) que determinem uma troca de ativos ou passivos financeiros com outra entidade em condições desfavoráveis à Companhia. Passivos financeiros ainda incluem contratos que serão ou poderão ser liquidados com títulos patrimoniais da própria entidade.

Os passivos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado; empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumentos de *hedge*, conforme o caso. Esta classificação depende da natureza e do propósito do passivo financeiro, os quais são determinados no seu reconhecimento inicial.

Os instrumentos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e, no caso de empréstimos, financiamentos e debêntures, são deduzidos do custo da transação diretamente relacionado.

A Companhia não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio do resultado.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os empréstimos, financiamentos e debêntures não conversíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo, líquidos dos custos de transação incorridos e são mensurados subsequentemente pelo método do custo amortizado através da utilização da taxa efetiva de juros. Os encargos financeiros são registrados como despesas financeiras, exceto pela parte apropriada ao custo das obras em andamento que é registrada no ativo intangível.

2.9.1.Liquidação de passivos financeiros

A Companhia liquida os passivos financeiros somente quando as obrigações são extintas, ou seja, quando são liquidadas, canceladas pelo credor ou prescritas de acordo com disposições contratuais ou legislação vigente.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo montante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

2.9.2.Derivativos embutidos

Os derivativos embutidos em outros instrumentos financeiros ou contratos, quando existentes, são tratados como um derivativo separadamente quando seus riscos e características não forem estritamente relacionados aos dos contratos principais e esses contratos não forem mensurados a valor justo por meio do resultado. Em 30 de junho de 2010 e em 31 de dezembro de 2009 e, subsequentemente, em 31 de março de 2011, a Companhia não havia identificado nenhum derivativo embutido em seus contratos.

2.10. Instrumentos financeiros - apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2.11. Impostos sobre as vendas

As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65% para venda de energia elétrica e sobre a prestação de serviços;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) 7,65% para venda de energia elétrica e sobre a prestação de serviços;
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - a partir de 2010 pela modalidade de substituição tributária, ou seja, o ICMS deixou de ser recolhido pela Companhia, e em 2009 18% incidentes sobre as vendas;
- Imposto sobre Serviços - 5% incidente sobre a prestação de serviços.

Esses tributos são deduzidos das receitas de vendas, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido.

2.12. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

Imposto de renda e contribuição social corrente

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada de acordo com a legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro que exceder R\$ 240 no período base para apuração do imposto, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. O imposto de renda e a contribuição social correntes são reconhecidos pelo regime de competência. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Imposto diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado. Itens de imposto diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o imposto diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

2.13. Benefícios a empregados

A Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objeto de suplementar os benefícios garantidos pelo sistema oficial da previdência social.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O plano de aposentadoria na modalidade benefício definido tem o custo da concessão dos benefícios determinados pelo Método da Unidade de Crédito Projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, com base em avaliação atuarial realizada anualmente no final de cada exercício. A avaliação atuarial é elaborada com base em premissas e projeções de taxas de juros, inflação, aumentos dos benefícios, expectativa de vida, etc. Essas premissas e projeções são revisadas em bases anuais, ao final de cada período.

O custeio dos benefícios concedidos pelos planos de benefícios definidos é estabelecido separadamente para cada plano, utilizando o método do crédito unitário projetado. Ganhos e perdas atuariais são reconhecidos como receita ou despesa quando os ganhos ou perdas atuariais acumulados líquidos não reconhecidos para cada plano no final do período base anterior ultrapassarem 10% da obrigação por benefícios definidos ou o valor justo dos ativos do plano naquela data, dos dois o maior (método do corredor). Esses ganhos ou perdas são reconhecidos ao longo do tempo de serviço médio de trabalho remanescente esperado dos funcionários que participam do plano.

Os custos de serviços passados são reconhecidos como despesa, de forma linear, ao longo do período médio até que o direito aos benefícios seja adquirido. Se o direito aos benefícios já tiver sido adquirido, custos de serviços passados são reconhecidos imediatamente após a introdução ou mudanças de um plano de aposentadoria.

O ativo ou passivo de planos de benefício definido a ser reconhecido nas demonstrações financeiras corresponde ao valor presente da obrigação pelo benefício definido (utilizando uma taxa de desconto com base em títulos de longo prazo do Governo Federal), menos custos de serviços passados ainda não reconhecidos e menos o valor justo dos ativos do plano que serão usados para liquidar as obrigações.

Os ativos do plano são mantidos por uma entidade fechada de previdência complementar. Os ativos do plano não estão disponíveis aos credores da Companhia e não podem ser pagos diretamente à Companhia. O valor justo se baseia em informações sobre preço de mercado e, no caso de títulos cotados, no preço de compra publicado. O valor de qualquer ativo de benefício definido reconhecido é limitado à soma de qualquer custo de serviço passado ainda não reconhecido e ao valor presente de qualquer benefício econômico disponível na forma de reduções nas contribuições patronais futuras do plano.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2.14. Outros ativos e passivos circulantes e não-circulantes

Outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.

2.15. Classificação dos ativos e passivos no circulante e não circulante

Um ativo ou passivo deverá ser registrado como não circulante se o prazo remanescente do instrumento for maior do que 12 meses e não é esperado que a liquidação ocorra dentro do período de 12 meses subsequentes à data-base das demonstrações contábeis, caso contrário será registrado no circulante.

2.16. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

As taxas de juros implícitas aplicadas são determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. Nas datas das demonstrações contábeis da Companhia, não havia ajustes significativos derivados dos ajustes a valor presente.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2.17. Distribuição de dividendos

A Companhia registra, em bases anuais, os dividendos mínimos obrigatórios como passivo, a menos que esse dividendo mínimo tenha sido efetivamente pago antes do final do exercício. Dividendos complementares ao mínimo obrigatório são registrados como passivo na data em que seu pagamento for aprovado em Assembléia de Acionistas ou por outro órgão competente da Administração da Companhia e de suas controladas. Dividendos propostos pela Administração da Companhia, em acordo com a Lei das S.A., são divulgados nas notas explicativas.

Na apuração do lucro líquido ajustado para fins de distribuição de dividendos é considerada a realização dos ajustes de avaliação patrimonial, relativos à reserva de reavaliação reconhecida em exercícios anteriores à data de transição.

2.18. Pagamentos baseados em ações

A AES Corp., mantém plano de remuneração a colaboradores próprios e de suas controladas, diretas e indiretas, relacionado com a outorga de instrumentos patrimoniais. A concessão desses instrumentos patrimoniais ocorre quando determinadas condições pre-estabelecidas são atingidas. As ações ou opções de ações concedidas pela AES Corp. são registradas na Companhia ao valor justo do instrumento patrimonial na data de sua outorga.

De acordo com o ICPC 05 (IFRIC 11), o custo de transações de outorga de títulos patrimoniais é reconhecido no resultado do período em contrapartida a uma reserva de capital, no patrimônio líquido da Companhia, em conta específica que indica o compromisso futuro do controlador da Companhia de aportar os recursos necessários para suportar a outorga das ações e opções de ações da AES Corp. adquiridos pelos funcionários da Companhia e suas controladas. O aporte dos recursos pela AES Corp. ocorre na entrega das ações para ou no exercício das opções pelos colaboradores. Ainda de acordo com o ICPC 05 (IFRIC 11), após o aporte dos recursos, a reserva de capital constituída poderá ser utilizada para aumentar o capital da Companhia em favor da AES Corp.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2.19. Reconhecimento da receita

A receita de venda inclui somente os ingressos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela entidade. As quantias cobradas por conta de terceiros, tais como tributos sobre vendas não são benefícios econômicos, portanto, não estão apresentadas nas Demonstrações dos Resultados. Em atendimento à Deliberação CVM nº. 597, de 15 de setembro de 2009, a Reconciliação entre a receita bruta e a receita líquida, apresentada nas Demonstrações dos Resultados, está apresentada na nota nº 22. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização.

2.19.1.Receita de Prestação de Serviços de Distribuição de Energia Elétrica

Os serviços de distribuição de energia elétrica são medidos através da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela Companhia. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário de leitura, sendo a receita de serviços registrada à medida em que as faturas são emitidas. Com a finalidade de adequar as leituras ao período de competência, os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativa.

2.19.2.Receita de juros

A receita de juros é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade.

A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2.19.3. Contratos de construção

As entidades abrangidas dentro do escopo do ICPC 01 (IFRIC 12) Contratos de Concessão, devem registrar a construção ou melhoria da infra-estrutura da concessão de acordo com o CPC 17 (IAS11) Contratos de Construção. Os custos da construção da infra-estrutura efetuados pela Companhia são confiavelmente mensurados. Portanto, as receitas e as despesas correspondentes a esses serviços de construção são reconhecidas tomando como base a proporção do trabalho executado até a data do balanço. A perda esperada nos contratos de construção é reconhecida imediatamente como despesa. Considerando o modelo regulatório vigente o qual não prevê remuneração específica para a construção ou melhoria da infra-estrutura da concessão e que as construções e melhorias, são substancialmente, executadas através de serviços especializados de terceiros, e que toda receita de construção está relacionada a construção de infra-estrutura para alcance da atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica. A Administração da Companhia registra a receita de contratos de construção com margem de lucro zero.

2.20. Contratos de arrendamento

Os bens relacionados a contratos de arrendamento mercantil cujo controle, riscos e benefícios são substancialmente exercidos pela Companhia (*arrendamento mercantil financeiro*) estão registrados como um ativo imobilizado da Companhia em contrapartida a uma conta do passivo circulante ou não-circulante, conforme o caso. O arrendamento é reconhecido inicialmente por quantias iguais ao valor justo do bem arrendado ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, calculado com base na taxa de juros implícita no arrendamento ou com base na taxa incremental de financiamento da Companhia. Quaisquer custos diretos iniciais do arrendatário, quando aplicável, são adicionados como parte do custo do ativo. Os bens registrados no ativo imobilizado são depreciados ou amortizados de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens ou a duração prevista do contrato de arrendamento, dos dois o menor. Os juros são apropriados ao resultado de acordo com a duração do contrato pelo método da taxa efetiva de juros.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os pagamentos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesas na demonstração do resultado de forma linear ao longo do prazo do arrendamento mercantil.

2.21. Taxas regulamentares

a) Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitado a 3,0% de sua receita anual.

b) Conta Consumo de Combustível (CCC)

Parcela da receita tarifária paga pelas distribuidoras relativa aos sistemas interligados com dupla destinação e que tem o objetivo de: pagar as despesas com o combustível usado nas geradoras térmicas que são acionadas para garantir as incertezas hidrológicas e; subsidiar parte das despesas com combustível nos sistemas isolados para permitir que as tarifas elétricas naqueles locais tenham níveis semelhantes aos praticados nos sistemas interligados.

c) Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida, a partir de fontes alternativas, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

d) Programas de Eficientização Energética (PEE) - Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, mensalmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

e) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

f) Encargo do Serviço do Sistema - ESS

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria consumo aos agentes de geração.

2.22.Resultado por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ação utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado, conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33).

O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do período pela média ponderada da quantidade total de ações em circulação.

O estatuto da Companhia atribui direitos distintos às ações preferenciais e às ordinárias sobre os dividendos. Conseqüentemente, o lucro básico e o lucro diluído por ação são calculados pelo método de “duas classes”. O método de “duas classes” é uma fórmula de alocação do lucro que determina o lucro por ação preferencial e ordinária de acordo com os dividendos declarados e os direitos de participação sobre lucros não distribuídos.

2.23.Segmento de negócios

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio dos quais pode se obter receitas a incorrer em despesas, cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da entidade para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados ao segmento e para a avaliação do seu desempenho e para o qual haja informação financeira individualizada disponível.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Todas as decisões tomadas pela Companhia são baseadas em relatórios consolidados, os serviços são prestados utilizando-se uma rede integrada de distribuição, e as operações são gerenciadas em bases consolidadas. Consequentemente, a Companhia concluiu que possui apenas o segmento de distribuição de energia elétrica como passível de reporte.

2.24. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Na preparação das informações trimestrais, a Companhia efetua diversas estimativas, as quais foram determinadas com base em julgamento da Administração e, quando necessário, com base em pareceres elaborados por especialistas. A Companhia adota premissas derivadas de experiências históricas e outros fatores que entenda como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios.

A condição financeira e os resultados das operações da Companhia frequentemente requerem o uso de julgamento quanto aos efeitos de questões inerentemente incertas sobre o valor contábil dos seus ativos e passivos. Os resultados efetivos podem ser distintos daqueles estimados em razão da ocorrência de variáveis, premissas ou condições diferentes ou novas em relação àquelas estimadas.

De modo a proporcionar um entendimento de como a Companhia formou seu julgamento sobre eventos futuros, inclusive as variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, incluímos comentários referentes a cada prática contábil crítica descrita a seguir:

2.24.1. Benefícios de aposentadoria e outros benefícios pós-emprego

A Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objeto de suplementar os benefícios garantidos pelo sistema oficial da previdência social. A Companhia concede também determinados benefícios de assistência à saúde pós-emprego para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O plano de aposentadoria na modalidade benefício definido tem o custo da concessão dos benefícios determinados pelo Método da Unidade de Crédito Projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, com base em avaliação atuarial realizada anualmente no final de cada exercício. A avaliação atuarial é elaborada com base em premissas e projeções de taxas de juros, inflação, aumentos dos benefícios, expectativa de vida, etc. Essas premissas e projeções são revisadas em bases anuais, ao final de cada período.

2.24.2. Amortização do intangível de concessão

Os ativos intangíveis são amortizados de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato de concessão, dos dois o menor.

Os ativos da concessão são depreciados/amortizados pelo método linear seguindo os critérios previstos na Resolução ANEEL nº 367, de 02 de junho de 2009. Atualmente, a taxa média de depreciação/amortização dos ativos de concessão é 4,7% ao ano.

2.24.3. Vida útil dos bens do imobilizado

Conforme descrito na nota nº 2.6, a Companhia utiliza os critérios definidos na Resolução ANEEL nº. 367, de 02 de junho de 2009, na determinação da vida útil estimada dos bens do ativo imobilizado.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2.24.4. Provisão para litígios e contingências

As provisões para litígios e contingências são registradas com base na avaliação de risco efetuada pela Administração da Companhia com base em relatórios preparados pelos seus consultores jurídicos. Essa avaliação de risco é feita com base nas informações disponíveis na data de elaboração das informações trimestrais. Periodicamente, a Companhia efetua uma revisão dessa avaliação à luz de novas informações surgidas.

2.24.5. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Em 30 de junho de 2010 e em 31 de dezembro de 2009 e, subsequentemente, em 31 de março de 2011, a Companhia não identificou nenhum indicador, através de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado a perda por redução ao provável valor de recuperação dos ativos não financeiros.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2.24.6. Impostos diferidos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para prováveis conseqüências de fiscalizações por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência em fiscalizações anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

2.24.7. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

O critério referente a análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa estão descritas na nota nº 2.3.3.

2.24.8. Ativo financeiro de concessão

O critério de apuração e atualização do ativo financeiro de concessão está descrito na nota nº 2.5.

2.25. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa forma preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM nº 641 de 7 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

2.26 Demonstração do Resultado

A demonstração do resultado está apresentada pela natureza das despesas e receitas operacionais.

3. Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3.1 Fundamentação da transição para o IFRS

a) Aplicação do CPC 37 (R1) (IFRS 1) – Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010 foram as primeiras preparadas e apresentadas pela Companhia de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC. Estas demonstrações contábeis estão preparadas de acordo com o CPC 37 (R1) (IFRS 1).

As demonstrações contábeis de 01 de janeiro de 2009 (data de transição adotada pela Companhia) foram preparadas de acordo com o CPC 37 (R1) (IFRS1). A Companhia aplicou as exceções obrigatórias e certas isenções opcionais de aplicação retrospectiva de Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC. Também foram efetuados outros ajustes requeridos pelos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC e que não estão descritos nas isenções previstas do CPC 37 (R1) (IFRS 1). Os impactos demonstrados nos parágrafos de isenções aplicadas no tópico a seguir correspondem aos efeitos na data de transição de 01 de janeiro de 2009.

Com a aplicação do CPC 37 (R1) (IFRS 1), as informações trimestrais - ITR da Companhia passam a ser apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo IASB – International Financial Report Standards.

Conforme mencionado na nota nº 2, as informações contábeis referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2010, estão sendo reapresentadas, com o intuito de considerar os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC e IASB.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Isenções da aplicação retrospectiva selecionadas pela Companhia

O CPC 37 (R1) (IFRS 1) permite às empresas a adoção de certas isenções voluntárias. A Companhia efetuou análise de todas as isenções voluntárias e adotou a utilização das seguintes isenções opcionais de aplicação retrospectiva:

- i) **Isenção para uso do custo atribuído para o ativo imobilizado:** A Companhia optou por reprocessar os saldos dos ativos imobilizados (ativos não vinculados à concessão) não alcançados pelo ICPC01 (IFRIC 12). Os ativos não vinculados à concessão objeto da reavaliação registrada em 2007 tiveram seu custo mantido de acordo como laudo de avaliação e os que não foram objeto de reavaliação em 2007, foram ajustados pela correção monetária referente aos anos de 1996 e 1997 (até dezembro de 1995 era adotada a prática de correção monetária de balanços no Brasil e a partir de janeiro de 1998, o Brasil deixou de ser considerado como um país de economia hiperinflacionária). O uso do custo atribuído no ativo imobilizado resultou em um incremento de R\$ 1.315 registrado naquela conta, em contra partida de lucros acumulados.
- ii) **Isenção para arrendamento:** A Companhia optou por não aplicar a isenção prevista no CPC 37 (R1) (IFRS 1) em relação aos arrendamentos, visto que todos os contratos de arrendamento estavam registrados de acordo nas práticas contábeis anteriores, já em conformidade com o CPC 06 (R1) (IAS 17).

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- iii) **Isenção para mensuração dos benefícios a empregados:** De acordo com as avaliações preliminares, a Companhia aplicou a isenção prevista em relação à contabilização de benefícios pós-emprego a empregados e registrará os ganhos e perdas atuariais e os custos dos serviços passados não reconhecidos até a data de transição, na conta de lucros acumulados no patrimônio líquido. A aplicação da isenção resultou em uma redução das obrigações atuariais no montante de R\$521.412 (R\$ 258.385 no circulante e R\$ 263.027 no não circulante). Esses ganhos e perdas atuariais na data da transição foram calculados de acordo com os critérios estabelecidos no pronunciamento técnico CPC 33 (IAS 19) Benefícios a empregados. Os ganhos e perdas atuariais apurados em período subsequente à data de transição serão reconhecidos de acordo com o método do corredor.
- iv) **Isenção relativa a contratos de concessão:** de acordo com o ICPC 01 (IFRIC 12) a infra-estrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica (ativos vinculados à concessão) não deve ser apresentada como ativo imobilizado. A infra-estrutura existente e as futuras melhorias ou expansões devem ser apresentadas como um ativo financeiro e/ou um ativo intangível. O ativo financeiro corresponde à parcela que representa um direito incondicional de receber caixa. O ativo intangível corresponde ao direito de cobrar os consumidores pelo uso da infra-estrutura. No registro da construção das futuras melhorias e expansões da infra-estrutura devem ser aplicados os critérios do CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção, registrando-se o custo correspondente à construção no resultado e a receita pelo método do percentual de conclusão. Ainda de acordo com essa interpretação, os custos de empréstimos poderão ser contabilizados no ativo intangível durante a fase de construção da infra-estrutura. A Companhia bifurcou a infra-estrutura dos serviços de distribuição de energia elétrica na data de transição, resultando na criação na conta de ativo financeiro (não circulante) no montante de R\$ 615.690 e no aumento do ativo intangível no montante de R\$ 5.683.530, e a redução dos saldos do ativo imobilizado no montante de R\$ 6.299.220, na data de transição.
- v) **Isenções não aplicáveis:** As demais isenções previstas no CPC 37 (R1) (IFRS 1) não são aplicáveis e ou não foram utilizadas pela Companhia.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Outros ajustes requeridos pelos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC e que não estão descritos nas isenções previstas do CPC 37 (R1) (IFRS 1)

vi) Custo emissão de dívidas: A Companhia registrou os custos de transação incorridos na captação de recursos por meio da contratação de empréstimos ou financiamentos ou pela emissão de títulos de dívida, bem como na emissão de debêntures e outros instrumentos em conta redutora do passivo, na data de transição para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC. A aplicação desse pronunciamento resultou em uma redução dos passivos de empréstimos e financiamentos de R\$ 29.786 (R\$ 6.083 no passivo circulante e R\$ 23.703 no passivo não circulante), e uma redução das despesas pagas antecipadamente de R\$ 7.658 (R\$ 1.371 no ativo circulante e R\$ 6.287 no ativo não circulante), na data da transição.

vii) Derivativos: A Companhia analisou os contratos vigentes na data de transição para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC, e não foram identificados derivativos embutidos nestes contratos.

viii) Ativos e passivos regulatórios: Para fins de transição para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC, a Companhia reverteu os saldos dos ativos e passivos regulatórios, em função de orientação emitida pelo IASB a respeito desse tema, sobre o qual entende-se que a realização dos ativos e passivos regulatórios dependem de evento futuro incerto. A aplicação desta reversão resultou em uma redução dos ativos no montante de R\$ 574.351, representado por i) Consumidores, concessionárias e permissionárias: redução de R\$ 73.632, sendo R\$ 65.681 no circulante e R\$ 7.951 no não circulante; ii) Compensação de variação de parcela A: redução de R\$ 501.920, sendo R\$ 349.550 no circulante e R\$ 152.370 no não circulante; e iii) Outros créditos e provisão para créditos de liquidação duvidosa: aumento R\$ 1.201 no circulante. A aplicação desta reversão resultou também na redução da Compensação de variação de parcela A registrada no passivo no montante de R\$ 100.251, sendo R\$ 96.141 no circulante e R\$ 4.110 no não circulante, tendo como contra partida a conta de lucros acumulados no montante de R\$ 474.100 (R\$ 312.906 líquido dos tributos diferidos) na adoção inicial.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- ix) **Tributos diferidos sobre a mais valia:** o item 40 do ICPC 10 (IAS 16, IAS 40 e IFRS 1) requer o registro de impostos diferidos passivos sobre a mais valia de terrenos registrada em data anterior à adoção inicial dos CPCs. As práticas contábeis brasileiras anteriores não requeriam o registro de impostos diferidos sobre a mais valia de terrenos. Na data de transição, 1º de janeiro de 2009, a Companhia registrou um passivo fiscal diferido de R\$ 384.755, sobre o saldo da reavaliação de terrenos, sendo a débito na conta de ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido e um crédito na conta de imposto de renda e contribuição social diferidos não circulante.
- x) **Eventos subsequentes:** Na data de transição, a Companhia reverteu parcela do saldo da rubrica Dividendos a Pagar para a rubrica de Dividendos no patrimônio líquido, no montante de R\$ 614.690, correspondentes aos dividendos cujo pagamento não havia sido aprovado pelos acionistas ou outros órgãos da Administração da Companhia antes da data-base das demonstrações contábeis.
- xi) **Isenção para transações com pagamento baseados em ações:** A Companhia optou por registrar as despesas incorridas até a data de transição, no montante de R\$ 12.344, na conta de reserva de capital no patrimônio líquido em contrapartida da conta de “opções de ações outorgadas” na reserva de capital, de forma a não provocar efeito no patrimônio líquido. De acordo com o ICPC 05 (IFRIC 11) a referida reserva de capital poderá ser utilizada para aumento de capital em favor do acionista controlador, quando as ações forem entregues ou as opções exercidas.
- xii) **Isenção para reconhecimento da receita:** A Companhia revisou o processo de reconhecimento da receita da venda de alguns bens, observando se os riscos e benefícios destas propriedades vendidas foram transferidos para o comprador, de acordo com os critérios estabelecidos no CPC 30 (IAS 18) Receitas. Em consequência, alguns bens voltaram a compor o saldo da rubrica de Outros créditos – bens destinados a venda no ativo não circulante, no montante de R\$ 40.000, em razão de ter sido constatado que a Companhia mantinha ainda algum envolvimento com o referido ativo.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

xiii) Tributos diferidos – Na data de transição a Companhia registrou tributos diferidos ativos não circulantes, no montante total de R\$ 401.802 tendo, como contra partida o patrimônio líquido. Adicionalmente, foi efetuada a reclassificação dos saldos dos tributos diferidos ativos circulantes e não circulante, tributos diferidos passivos circulantes e não circulantes, para a rubrica de tributos diferidos ativos não circulantes. Esta reclassificação foi no montante de R\$ 297.730 de redução no ativo circulante, aumento de R\$ 246.049 no ativo não circulante, redução de R\$ 30.475 no passivo circulante, e aumento de R\$ 380.596 no passivo não circulante.

3.2 Demonstração dos impactos da transição para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC

Em conformidade ao CPC 37 (IFRS 1), a Companhia apresenta abaixo os impactos da transição para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC e para as Normas Internacionais de Contabilidade sobre as informações trimestrais - ITR que haviam sido preparadas e divulgadas anteriormente de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) vigentes até 31 de dezembro de 2009:

- i) Reconciliação do balanço patrimonial e do patrimônio líquido, na data de transição – 1º de janeiro de 2009 (Notas 3.3 e 3.4);
- ii) Reconciliação do balanço patrimonial e do patrimônio líquido – 31 de dezembro de 2009 (Notas 3.5 e 3.6);
- iii) Reconciliação do balanço patrimonial e do patrimônio líquido - 30 de junho de 2010 (Notas 3.9 e 3.10);
- iv) Reconciliação da demonstração do resultado do semestre findo em 30 de junho de 2009 (Notas 3.7).
- v) Reconciliação da demonstração do resultado do semestre findo 30 de junho de 2010 (Notas 3.11).
- vi) Reconciliação da demonstração do fluxo de caixa do semestre findo em 30 de junho de 2009 (Nota 3.8).

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

vii) Reconciliação da demonstração do fluxo de caixa do semestre findo em 30 de junho de 2010 (Nota 3.12).

viii) Apresentação das demonstrações do valor adicionado (DVA) pela primeira vez apresentado nas informações trimestrais, contemplando os ajustes descritos nos quadros abaixo (vide nota nº 33).

3.3 Reconciliação do balanço patrimonial da Companhia na data de transição originalmente emitido para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC e para as Normas Internacionais de Contabilidade - 1º de janeiro de 2009.

	Originalmente emitido	Ajustes do CPC	Nota 3.1	Reapresentado
ATIVO				
CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	167.138	-		167.138
Investimentos de curto prazo	1.369.287	-		1.369.287
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.323.807	(65.681)	viii	1.258.126
Tributos compensáveis	384.039	-		384.039
Imposto de renda e contribuição social diferidos	297.730	(297.730)	xiii	-
Serviços prestados	22.595	-		22.595
Devedores diversos	3.494	-		3.494
Contas a receber - acordos	91.018	-		91.018
Outros créditos	150.205	(16.165)	viii, xii	134.040
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(209.576)	1.367	viii	(208.209)
Almoxarifado	45.831	-		45.831
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	349.550	(349.550)	viii	-
Despesas pagas antecipadamente	2.387	(1.371)	vi	1.016
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	3.997.505	(729.130)		3.268.375
NÃO CIRCULANTE				
Consumidores, concessionárias e permissionárias	7.951	(7.951)	viii	-
Tributos compensáveis	80.424	-		80.424
Imposto de renda e contribuição social diferidos	873.586	246.049	xi, xii, xviii	1.119.635
Cauções e depósitos vinculados	539.549	-		539.549
Contas a receber - acordos	128.192	-		128.192
Outros créditos	152.986	40.000	xii	192.986
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(71.985)	-		(71.985)
Ativo financeiro de concessão	-	615.690	iv	615.690
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	152.370	(152.370)	viii	-
Despesas pagas antecipadamente	6.287	(6.287)	vi	-
Investimento	9.202	-		9.202
Imobilizado	6.423.393	(6.297.905)	i, iv	125.488
Intangível	256.929	5.683.530	iv	5.940.459
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.558.884	120.756		8.679.640
TOTAL DO ATIVO	12.556.389	(608.374)		11.948.015

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Originalmente emitido	Ajustes do CPC	Nota 3.1	Reapresentado
PASSIVO				
CIRCULANTE				
Fornecedores	808.954	-		808.954
Empréstimos e financiamentos	50.430	-		50.430
Encargos de dívidas	100.497	-		100.497
Custos a amortizar	-	(6.083)	vi	(6.083)
Tributos a pagar	568.781	-		568.781
Imposto de renda e contribuição social diferidos	30.475	(30.475)	xiii	-
Dividendos declarados	620.711	(614.690)	x	6.021
Juros sobre capital próprio	60.665	-		60.665
Obrigações com entidade de previdência privada	258.385	(258.385)	iii	-
Obrigações estimadas	77.093	-		77.093
Folha de pagamento	3.382	-		3.382
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	77.338	-		77.338
Operações de swap cambial	20.195	-		20.195
Provisões para litígios e contingências	229.778	-		229.778
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	237.041	-		237.041
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Cosip	25.806	-		25.806
Compensação de variação dos itens da Parcela A - CVA	96.141	(96.141)	viii	-
Contas a pagar (Banco Santos)	151.200	-		151.200
Outras obrigações	126.158	-		126.158
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	3.543.030	(1.005.774)		2.537.256
NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e financiamentos	843.950	-		843.950
Debêntures	1.050.000	-		1.050.000
Custos a amortizar	-	(23.703)	vi	(23.703)
Tributos a pagar	38.420	-		38.420
Imposto de renda e contribuição social diferidos	524.834	380.596	ix, vi, iii, i, xii	905.430
Obrigações com entidade de previdência privada	1.865.980	(263.027)	iii	1.602.953
Provisões para litígios e contingências	1.223.035	-		1.223.035
Reserva de reversão	66.085	-		66.085
Compensação de variação dos itens da Parcela A - CVA	4.110	(4.110)	viii	-
Contas a pagar (Banco Santos)	93.339	-		93.339
Outras obrigações	4.782	28.115	xii	32.897
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.714.535	117.871		5.832.406
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	1.057.629	-		1.057.629
Reserva capital	-	12.344	xi	12.344
Ações em tesouraria	(1)	-		(1)
Reserva legal	98.279	-		98.279
Outros resultados abrangentes	2.142.917	(383.341)	ix	1.759.576
Proposta de distribuição de dividendos adicionais	-	614.690	ix, vi, iii, i, xi, xii, viii, x	614.690
Lucros acumulados	-	35.836		35.836
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.298.824	279.529		3.578.353
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.556.389	(608.374)		11.948.015

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3.4 Reconciliação do patrimônio líquido da Companhia na data de transição originalmente emitido para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC e para as Normas Internacionais de Contabilidade - 1º de janeiro de 2009.

Patrimônio líquido de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, anteriores a adoção dos CPCs	Nota 3.1	3.298.824
Ajustes de acordo com os Pronunciamentos e Orientações emitidas pelo CPC		
Tributos sobre reavaliação de terrenos - ICPC 10	ix	(384.755)
Custo de empréstimos - CPC 20/IAS 23	vi	22.128
Benefícios a empregados - CPC 33/IAS 19	iii	521.412
Contab. proposta pagto dividendos - ICPC 08	x	614.690
Receitas - CPC 30/IAS 18	xii	(4.114)
Imobilizado - IGP 96/97	i	1.315
Ativos e passivos regulatórios	viii	(474.100)
Outros		1.414
Imposto de renda e contribuição social diferidos	ix, vi, iii, i, xi, xii, viii	(18.461)
		<u>279.529</u>
Patrimônio Líquido de acordo com os Pronunciamentos e Orientações emitidas pelo CPC		<u>3.578.353</u>

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3.5 Reconciliação do balanço patrimonial da Companhia originalmente emitido para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC e para as Normas Internacionais de Contabilidade - 31 de dezembro de 2009.

	Originalmente emitido	Ajustes do CPC	Nota 3.1	Reapresentado
ATIVO				
CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	286.158	-		286.158
Investimentos de curto prazo	963.087	-		963.087
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.433.743	(7.189)	viii	1.426.554
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	230.841	-		230.841
Outros tributos compensáveis	64.272	-		64.272
Tributos e contribuições sociais diferidos	240.031	(240.031)	xiii	-
Serviços Prestados	20.263	-		20.263
Devedores diversos	2.152	-		2.152
Contas a receber - acordos	171.063	-		171.063
Outros créditos	131.814	(36.689)	viii, xii	95.125
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(326.064)	1.697	viii	(324.367)
Almoxarifado	52.991	-		52.991
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	369.380	(369.380)	viii	-
Despesas pagas antecipadamente	2.159	(1.371)	vi	788
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	3.641.890	(652.963)		2.988.927
NÃO CIRCULANTE				
Consumidores, concessionárias e permissionárias	5.156	(5.156)	viii	-
Outros tributos compensáveis	85.780	-		85.780
Tributos e contribuições sociais diferidos	714.587	151.078	xi, xii,	865.665
Cauções e depósitos vinculados	440.860	-		440.860
Contas a receber - acordos	256.497	-		256.497
Outros créditos	136.405	28.361	xii	164.766
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(213.768)	-		(213.768)
Ativo financeiro de concessão	-	680.880	iv	680.880
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	74.624	(74.624)	viii	-
Despesas pagas antecipadamente	4.916	(4.916)	vi	-
Investimentos	9.500	-		9.500
Imobilizado - Líquido	6.518.041	(6.455.895)	i, iv	62.146
Intangível	180.902	5.656.190	iv	5.837.092
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.213.500	(24.082)		8.189.418
TOTAL DO ATIVO	11.855.390	(677.045)		11.178.345

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Originalmente emitido	Ajustes do CPC	Nota 3.1	Reapresentado
PASSIVO				
CIRCULANTE				
Fornecedores	829.647	-		829.647
Empréstimos e financiamentos	530.627	-		530.627
Encargos de dívidas	93.198	-		93.198
Custos a amortizar	-	(6.237)	vi	(6.237)
Imposto de renda e contribuição social a pagar	19.207	-		19.207
Outros tributos a pagar	446.259	-		446.259
Tributos e contribuições sociais diferidos	37.196	(37.196)	xiii	-
Dividendos declarados	699.171	(686.316)	x	12.855
Juros sobre capital próprio - TJLP	62.695	-		62.695
Obrigações com entidade de previdência privada	84.839	(84.839)	iii	-
Obrigações estimadas	76.459	-		76.459
Folha de pagamento	1.787	-		1.787
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	48.068	-		48.068
Provisões para litígios e contingências	269.702	-		269.702
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	208.142	-		208.142
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Cosip	41.109	-		41.109
Compensação de variação dos itens da Parcela A - CVA	146.845	(146.845)	viii	-
Outras obrigações	83.472	-		83.472
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	3.678.423	(961.433)		2.716.990
NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e financiamentos	860.435	-		860.435
Debêntures	1.050.000	-		1.050.000
Custos a amortizar	(14.440)	(17.466)	vi	(31.906)
Outros tributos a pagar	47	-		47
Tributos e contribuições sociais diferidos	477.302	379.666	ix, vi, iii, i, xii	856.968
Obrigações com entidade de previdência privada	1.880.681	(436.648)	iii	1.444.033
Provisões para litígios e contingências	370.322	-		370.322
Reserva de reversão	66.085	-		66.085
Compensação de variação dos itens da Parcela A - CVA	97.496	(97.496)	viii	-
Contas a pagar (Banco Santos)	100.136	-		100.136
Outras obrigações	7.629	15.877	xii	23.506
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.895.693	(156.067)		4.739.626
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital Social Subscrito e Integralizado	1.057.629	-		1.057.629
Reserva de capital	-	14.423	xi	14.423
Reserva legal	155.113	-		155.113
Outros resultados abrangentes	2.068.532	(407.306)	ix	1.661.226
Proposta de distribuição de dividendos adicional	-	833.338	ix, vi, iii, i, xi, xii, viii, x	833.338
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.281.274	440.455		3.721.729
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.855.390	(677.045)		11.178.345

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3.6 Reconciliação do patrimônio líquido da Companhia originalmente emitido para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC e para as Normas Internacionais de Contabilidade - 31 de dezembro de 2009.

	Nota 3.1	3.281.274
Patrimônio líquido de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, anteriores a adoção dos CPCs		
Ajustes de acordo com os Pronunciamentos e Orientações emitidas pelo CPC		
Ajuste de avaliação patrimonial - ICPC 01/IFRIC 12	ix	(33.568)
Tributos sobre reavaliação de terrenos - ICPC 10	vi	(366.716)
Atualização do ativo financeiro de concessão - OCPC 05	iii	(10.638)
Custo de empréstimos - CPC 20/IAS 23	x	17.416
Benefícios a empregados - CPC 33/IAS 19	xii	521.487
Contab. proposta pagto dividendos - ICPC 08	x	686.316
Contrato de concessão - ICPC 01	iv	(82.334)
Receitas - CPC 30/IAS 18	i	(3.515)
Imobilizado - IGP 96/97	viii	1.195
Ativos e passivos regulatórios	viii	(231.001)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	ix, vi, iii, i, xi, xii, viii	(58.187)
		<u>440.455</u>
Patrimônio Líquido de acordo com os Pronunciamentos e Orientações emitidas pelo CPC		<u>3.721.729</u>

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3.7 Reconciliação da demonstração do resultado da Companhia originalmente emitido para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC e para as Normas Internacionais de Contabilidade - 30 de junho de 2009.

Lucro líquido do exercício de acordo com as práticas contábeis no Brasil, anteriore a adoção dos CPCs	302.393
Ajustes de acordo com os Pronunciamentos e Orientações emitidas pelo CPC	
Tributos sobre reavaliação de terrenos - ICPC 10	-
Custo de empréstimos - CPC 20/IAS 23	(2.241)
Benefícios a empregados - CPC 33/IAS 19	36
Contrato de Concessão - ICPC 01	(54.127)
Receitas - CPC 30/IAS 18	599
Pagamento baseado em ações ICPC 05	(1.242)
Imobilizado - IGP 96/97	(60)
Ativos e passivos regulatórios	(74.343)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	48.822
	(82.556)
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício de acordo com os Pronunciamentos e Orientações emitidos pelo CPC	219.837

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3.8 Reconciliação da demonstração dos fluxos de caixa da Companhia originalmente emitidos para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC e para as Normas Internacionais de Contabilidade - 30 de junho de 2009.

	Originalmente emitido	Ajustes do CPC	Reapresentado
Atividades operacionais:			
Lucro líquido do exercício	302.393	(82.556)	219.837
Depreciação e amortização do ativo intangível de concessão e do imobilizado	188.037	58.404	246.441
Variação monetária/cambial	47.235	(74.009)	(26.774)
Baixa de bens do ativo imobilizado	20.306		20.306
Tributos e contribuições sociais diferidos	(51.022)	(48.822)	(99.844)
Fundo de pensão/plano de assistência - Deliberação CVM 371/600	90.348	(36)	90.312
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	13.417		13.417
Variação de valores de itens da Parcela A	(22.499)	22.499	-
Receita aplicação financeira em investimento curto prazo	(23.671)		(23.671)
Variações nas contas do ativo circulante e não circulante:			
Consumidores e revendedores	78.364	(61.673)	16.691
Imposto de renda e contribuição social e outros impostos	(75.783)		(75.783)
Serviços prestados	199		199
Devedores diversos	(5.678)		(5.678)
Contas a receber - acordos	11.708		11.708
Outros créditos	60.010	107.086	167.096
Almoxarifado	(1.727)		(1.727)
Compensação de variação da Parcela A	(107.389)	107.389	-
Despesas pagas antecipadamente	(9.144)		(9.144)
Cauções e depósitos vinculados	9.745		9.745
Variações nas contas do passivo circulante e não circulante:			
Fornecedores	(41.159)		(41.159)
Imposto de renda e contribuição social e outros impostos	(10.550)		(10.550)
Juros pagos (encargos de dívida)	(85.087)		(85.087)
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	(19.677)		(19.677)
Provisões para litígios e contingências	32.747		32.747
Compensação de variação da Parcela A	28.282	(28.282)	-
Obrigações estimadas, folha de pagamento e outras obrigações	(204.208)		(204.208)
Total das atividades operacionais	225.197	-	225.197
Atividades de investimentos:			
Aquisições para os ativos financeiro e intangível de concessão	(243.797)		(243.797)
Encargos financ. e efeitos inflac. vinculados às obras em curso	-		-
Consumidores participação financeira	21.629		21.629
Aplicações em investimento de curto prazo	(1.877.061)		(1.877.061)
Resgate de investimento de curto prazo	2.363.591		2.363.591
Total das atividades de investimentos	264.362	-	264.362
Atividades de financiamento:			
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(365.811)		(365.811)
Pagamento de empréstimos	(17.405)		(17.405)
Pagamento de obrigações com entidade de previdência privada	(171.887)		(171.887)
Ingresso de novos empréstimos	536		536
Total das atividades de financiamento	(554.567)	-	(554.567)
Variação no caixa líquido da Companhia:			
Saldo no início do período	(65.008)		(65.008)
Saldo no final do período	167.138		167.138
Saldo no final do período	102.130	-	102.130

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3.9 Reconciliação do balanço patrimonial da Companhia originalmente emitido para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC e para as Normas Internacionais de Contabilidade - 30 de junho de 2010.

	Originalmente emitido	Ajustes do CPC	Nota 3.1	Reapresentado
ATIVO				
CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	418.482			418.482
Investimentos de curto prazo	1.367.121			1.367.121
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.458.265	(16.655)	viii	1.441.610
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	429.656			429.656
Imposto de renda e contribuição social diferidos	254.294	(254.294)	xiii	-
Outros tributos compensáveis	65.844			65.844
Serviços prestados	31.464			31.464
Devedores diversos	9.700			9.700
Contas a receber - acordos	183.079			183.079
Outros créditos	141.331	(42.436)	viii, xii	98.895
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(338.490)		viii	(338.490)
Almoxarifado	58.115			58.115
Compensação de variação itens da parcela A - CVA	287.670	(287.670)	viii	-
Despesas pagas antecipadamente	13.616	(1.371)	vi	12.245
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	4.380.147	(602.426)		3.777.721
NÃO CIRCULANTE				
Consumidores, concessionárias e permissionárias	837	(837)	viii	-
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	88.326			88.326
Imposto de renda e contribuição social diferidos	699.158	110.604	xi, xii, viii	809.762
Cauções e depósitos vinculados	463.327			463.327
Cauções a receber - acordos	246.472			246.472
Outros créditos	75.455	48.130	vi, xii	123.585
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(208.702)			(208.702)
Ativo financeiro de concessão	-	756.063	iv	756.063
Compensação de variação dos itens da Parcela A-CVA	28.702	(28.702)	viii	-
Despesas pagas antecipadamente	4.348		vi	4.348
Investimento	9.500			9.500
Imobilizado	6.541.921	(6.481.938)	i, iv	59.983
Intangível	160.272	5.596.737	iv	5.757.009
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.109.616	57		8.109.673
TOTAL DO ATIVO	12.489.763	(602.369)		11.887.394

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Originalmente emitido	Ajustes do CPC	Nota 3.1	Reapresentado
PASSIVO				
CIRCULANTE				
Fornecedores	836.094			836.094
Empréstimos e financiamentos	57.483			57.483
Encargos de dívidas	57.282			57.282
Custos a amortizar	-	(5.376)	vi	(5.376)
Tributos a pagar	354.810			354.810
Outros tributos a pagar	409.481			409.481
Imposto de renda e contribuição social diferidos	37.473	(37.473)	xiii	-
Dividendos declarados	272.176		x	272.176
Juros sobre capital próprio	945			945
Obrigações com entidade de previdência privada	79.325	(79.325)	iii	-
Obrigações estimadas	70.794			70.794
Folha de pagamento	1.166			1.166
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	73.713			73.713
Provisões para litígios e contingências	290.741			290.741
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	105.584			105.584
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Cosip	53.021			53.021
Compensação de variação dos itens da Parcela A - CVA	219.611	(219.611)	viii	-
Outras obrigações	100.946			100.946
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	3.020.645	(341.785)		2.678.860
NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e financiamentos	822.847			822.847
Debêntures	1.839.805			1.839.805
Custos a amortizar	(23.917)	(14.713)	vi	(38.630)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	461.408	373.829	ix, vi, iii, i, xii	835.237
Obrigações com entidade de previdência privada	1.851.184	(440.153)	iii	1.411.031
Provisões para litígios e contingências	387.860			387.860
Reserva de reversão	66.085			66.085
Compensação de variação dos itens da Parcela A - CVA	63.663	(63.663)	viii	-
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	91.920	-		91.920
Outras obrigações	5.734	15.875	xii	21.609
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.566.589	(128.825)		5.437.764
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	1.057.629			1.057.629
Reserva capital	-	15.119	xi	15.119
Reserva legal	155.113			155.113
Outros resultados abrangentes	2.031.340	(391.106)	ix	1.640.234
Proposta de distribuição de dividendos adicionais	658.447	244.228	ix, vi, iii, i, xi, xii, viii, x	902.675
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.902.529	(131.759)		3.770.770
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.489.763	(602.369)		11.887.394

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3.10 Reconciliação do patrimônio líquido da Companhia originalmente emitido para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC e para as Normas Internacionais de Contabilidade - 30 de junho de 2010.

Patrimônio líquido de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, anteriores a adoção dos CF	Nota 3.1	3.902.529
Ajustes de acordo com os Pronunciamentos e Orientações emitidas pelo CPC		
Tributos sobre reavaliação de terrenos - ICPC 10	ix	(358.428)
Atualização do ativo financeiro de concessão - OCPC 05	iv	18.893
Custo de empréstimos - CPC 20/IAS 23	vi	14.487
Benefícios a empregados - CPC 33/IAS 19	iii	519.478
Contab. proposta pagto dividendos - ICPC 08	x	-
Contrato de concessão - ICPC 01	iv	(167.188)
Receitas - CPC 30/IAS 18	xii	(3.515)
Imobilizado - IGP 96/97	i	1.084
Ativos e passivos regulatórios	viii	(53.026)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	ix, vi, iii, i, xi, xii, viii	(103.544)
		<u>(131.759)</u>
Patrimônio Líquido de acordo com os Pronunciamentos e Orientações emitidas pelo CPC		<u>3.770.770</u>

3.11 Reconciliação da demonstração do resultado da Companhia originalmente emitidos para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC e para as Normas Internacionais de Contabilidade - 30 de junho de 2010.

Lucro líquido do exercício de acordo com as práticas contábeis no Brasil, anteriore a adoção dos CPCs	622.402
Ajustes de acordo com os Pronunciamentos e Orientações emitidas pelo CPC	
Tributos sobre reavaliação de terrenos - ICPC 10	(2.929)
Custo de empréstimos - CPC 20/IAS 23	(2.010)
Benefícios a empregados - CPC 33/IAS 19	(49.465)
Contrato de Concessão - ICPC 01	-
Receitas - CPC 30/IAS 18	(696)
Pagamento baseado em ações ICPC 05	(111)
Imobilizado - IGP 96/97	177.975
Ativos e passivos regulatórios	(36.420)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>86.344</u>
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício de acordo com os Pronunciamentos e Orientações emitidos pelo CPC	<u>708.746</u>

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3.12 Reconciliação da demonstração dos fluxos de caixa da Companhia originalmente emitidos para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC e para as Normas Internacionais de Contabilidade- 30 de junho de 2010.

	Originalmente emitido	Ajustes do CPC	Reapresentado
Atividades operacionais:			
Lucro líquido do exercício	622.402	86.344	708.746
Depreciação e amortização do ativo intangível de concessão e do imobilizado	197.919	52.389	250.308
Variação monetária/cambial	(7.506)	(26.599)	(34.105)
Baixa de bens do ativo imobilizado	31.340		31.340
Tributos e contribuições sociais diferidos	(15.600)	36.420	20.820
Fundo de pensão/plano de assistência - Deliberação CVM 371/600	81.948	2.010	83.958
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7.360		7.360
Variação de valores de itens da Parcela A	(7.443)	7.443	-
Receita aplicação financeira em investimento curto prazo	(14.779)		(14.779)
Reversão Banco santos	(106.265)		(106.265)
Ganho de Capital - Eletropaulo Telecom	(265.369)		(265.369)
Variações nas contas do ativo circulante e não circulante:			
Consumidores e revendedores	(20.203)	5.147	(15.056)
Imposto de renda e contribuição social e outros impostos	(189.484)		(189.484)
Serviços prestados	(11.201)		(11.201)
Devedores diversos	(7.548)		(7.548)
Contas a receber - acordos	1.706		1.706
Outros créditos	(9.150)	10.158	1.008
Almoxarifado	(5.124)		(5.124)
Compensação de variação da Parcela A	126.052	(126.052)	-
Despesas pagas antecipadamente	(11.457)		(11.457)
Cauções e depósitos vinculados	(8.190)		(8.190)
Variações nas contas do passivo circulante e não circulante:			
Fornecedores	6.447	696	7.143
Imposto de renda e contribuição social e outros impostos	298.778		298.778
Juros pagos (encargos de dívida)	(35.916)		(35.916)
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	25.645		25.645
Provisões para litígios e contingências	38.577		38.577
Compensação de variação da Parcela A	47.956	(47.956)	-
Obrigações estimadas, folha de pagto e outras obrigações	(9.326)		(9.326)
Total das atividades operacionais	761.569	-	761.569
Atividades de investimentos:			
Aquisições para os ativos financeiro e intangível de concessão	(243.973)		(243.973)
Consumidores participação financeira	15.144		15.144
Aplicações em investimento de curto prazo	(2.558.039)		(2.558.039)
Resgate de investimento de curto prazo	2.173.820		2.173.820
Alienação Invest. - Eletropaulo Telecom	308.367		308.367
Total das atividades de investimentos	(304.681)	-	(304.681)
Atividades de financiamento:			
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(488.745)		(488.745)
Pagamento de empréstimos	(524.073)		(524.073)
Pagamento de obrigações com entidade de previdência privada	(103.914)		(103.914)
Ingresso de novos empréstimos	792.168		792.168
Total das atividades de financiamento	(324.564)	-	(324.564)
Variação no caixa líquido da Companhia:			
Saldo no início do período	132.324		132.324
Saldo no final do período	286.158		286.158
Saldo no final do período	418.482	-	418.482

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3.13 Novos IFRS e Interpretações do IFRIC

Alguns novos pronunciamentos contábeis do IASB e interpretações do IFRIC foram publicados e/ou revisados e têm a sua adoção opcional ou obrigatória para os exercícios iniciados a partir de 01 de janeiro de 2011. A Administração da Companhia avaliou os eventuais impactos destes novos pronunciamentos e interpretações e não prevê que sua adoção provoque um impacto material nas informações anuais da Companhia no exercício de aplicação inicial, conforme segue:

- IAS 24 Exigências de Divulgação para Entidades Estatais e Definição de Parte relacionada (Revisada) - Simplifica as exigências de divulgação para entidades estatais e esclarece a definição de parte relacionada. A norma revisada aborda aspectos que, segundo as exigências de divulgação e a definição de parte relacionada anteriores, eram demasiadamente complexos e de difícil aplicação prática, principalmente em ambientes com amplo controle estatal, oferecendo isenção parcial a entidades estatais e uma definição revista do conceito de parte relacionada. Esta alteração foi emitida em novembro de 2009, passando a vigorar para exercícios fiscais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2011. Esta alteração não trouxe impacto às Informações Trimestrais da Companhia.
- IFRS 9 Instrumentos Financeiros – Classificação e Mensuração - A IFRS 9 encerra a primeira parte do projeto de substituição da “IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração”. A IFRS 9 utiliza uma abordagem simples para determinar se um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado ou valor justo, baseada na maneira pela qual uma entidade administra seus instrumentos financeiros (seu modelo de negócios) e o fluxo de caixa contratual característico dos ativos financeiros. A norma exige ainda a adoção de apenas um método para determinação de perdas no valor recuperável de ativos. Esta norma passa a vigorar para exercícios fiscais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013. Esta alteração não trouxe impacto às Informações Trimestrais da Companhia.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- IFRIC 14 Pagamentos Antecipados de um Requisito de Financiamento Mínimo - Esta alteração aplica-se apenas àquelas situações em que uma entidade está sujeita a requisitos mínimos de financiamento e antecipa contribuições a fim de cobrir esses requisitos. A alteração permite que essa entidade contabilize o benefício de tal pagamento antecipado como ativo. Esta alteração passa a vigorar para exercícios fiscais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2011. Esta alteração não trouxe impacto às Informações Trimestrais da Companhia.
- IFRIC 19 Extinção de Passivos Financeiros com Instrumentos de Capital - A IFRIC 19 foi emitida em novembro de 2009 e passa a vigorar a partir de 1º de julho de 2010, sendo permitida sua aplicação antecipada. Esta interpretação esclarece as exigências das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) quando uma entidade renegocia os termos de uma obrigação financeira com seu credor e este concorda em aceitar as ações da entidade ou outros instrumentos de capital para liquidar a obrigação financeira no todo ou em parte. Essa interpretação não trouxe impacto significativo às Informações Trimestrais da Companhia.

Melhorias para IFRS – O IASB emitiu melhorias para as normas e emendas de IFRS em maio de 2010 e as emendas serão efetivas a partir de 1º de janeiro de 2011. Abaixo elencamos as principais emendas que poderiam impactar a Companhia:

- “Limited exemption from Comparative IFRS 7 Disclosures for First-time Adopters”.
- “Improvements to IFRS 2010”.
- “IFRS 9 Financial Instruments”.
- “Prepayment of a minimum fund requirement (Amendment to IFRIC 14)”.
- “Amendments to IAS 32 Classification of rights issues”.

Em 31 de março de 2011, o CPC ainda não havia emitido pronunciamentos equivalentes aos IFRSs acima citados, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada dos pronunciamentos do IFRS está condicionada à aprovação prévia em ato normativo da Comissão de Valores Mobiliários. A Companhia está analisando o impacto destas novas normas em suas demonstrações e informações contábeis.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. Caixa e Equivalente de Caixa e Investimentos de Curto Prazo

	30.6.2010	31.12.2009
Caixa e equivalentes de caixa:		
Numerário Disponível	5.247	10.476
Numerário em Trânsito	59	78.472
Operação Compromissada (I)	413.176	197.210
	418.482	286.158
Investimentos de curto prazo:		
Tipo de Operação	30.6.2010	31.12.2009
CDB-DI (I)	502.398	406.530
Operação Compromissada (I)	689.756	464.908
Fundo de Investimento	207	91.649
Títulos Públicos (II)	174.760	-
	1.367.121	963.087

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins, sendo que a Companhia considera equivalente de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata e um montante conhecido de caixa.

- (I) Certificados de depósitos bancários e operações compromissadas (*) foram remunerados, em média, a 101,35% do CDI no semestre findo em 30 de junho de 2010 e têm características de liquidez imediata. A Companhia classifica como equivalentes de caixa os CDBs e as operações compromissadas, cujo vencimento originalmente contratado é inferior ou igual a noventa dias na data de sua aquisição. As transações com prazo para o vencimento superior a noventa dias são classificadas como investimento de curto prazo.
- (II) Títulos públicos: correspondem a aplicações em Letras Financeiras do Tesouro - LFT, as quais são remuneradas a 100% da taxa SELIC e têm características de liquidez imediata.

(*) As operações compromissadas são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pelo cliente, com taxas definidas, e prazos pré-determinados, lastreados por títulos privados ou públicos dependendo da disponibilidade do banco e são registradas na CETIP.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Companhia tem políticas de investimentos financeiros que determinam que os investimentos se concentrem em valores mobiliários de baixo risco e aplicações em instituições financeiras de primeira linha.

Em 30 de junho de 2010, a Companhia não mantinha linhas de financiamento comprometidas e não sacadas.

Em 30 de junho de 2010, a Companhia ofereceu como garantia parte de seus depósitos bancários no montante de R\$50.957. Estas garantias têm como objetivo principal cumprir exigências de compra de energia elétrica.

5. Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

A composição do saldo de consumidores, concessionárias e permissionárias é como segue:

	Saldos em 30.6.2010					
	Saldos vincendos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	Saldo líquido
		até 90 dias	mais de 90 dias			
CIRCULANTE						
Consumidores - Fornecimento:						
Residencial	182.249	256.106	61.374	499.729	(123.013)	376.716
Industrial	39.315	39.117	51.380	129.812	(38.972)	90.840
Comercial	109.953	65.586	35.545	211.084	(44.598)	166.486
Rural	95	78	17	190	(4)	186
Poder público:						
Federal	1.391	775	410	2.576	(369)	2.207
Estadual	6.846	4.347	259	11.452	(168)	11.284
Municipal	12.038	2.817	4.958	19.813	(8.461)	11.352
Iluminação pública	14.241	370	1.275	15.886	(1.171)	14.715
Serviço público	11.413	9.578	4.675	25.666	(5.621)	20.045
Total - Faturado	377.541	378.774	159.893	916.208	(222.377)	693.831
Não Faturado	519.219	-	-	519.219	-	519.219
Total	896.760	378.774	159.893	1.435.427	(222.377)	1.213.050
Concessionárias e permissionárias:						
Energia no curto prazo - CCEE	6.084	-	-	6.084	-	6.084
Encargos de Uso da Rede	99	-	-	99	-	99
Total	6.183	-	-	6.183	-	6.183
Total - CIRCULANTE	902.943	378.774	159.893	1.441.610	(222.377)	1.219.233

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Saldos em 31.12.2009					PCLD (*)	Saldo líquido
	Saldos vencidos	Saldos vencidos		Total			
		até 90 dias	mais de 90 dias				
CIRCULANTE							
Consumidores - Fornecimento:							
Residencial	236.355	191.863	53.728	481.946	(106.154)	375.792	
Industrial	59.675	26.492	55.711	141.878	(37.567)	104.311	
Comercial	179.149	43.604	35.852	258.605	(47.432)	211.173	
Rural	118	53	16	187	(3)	184	
Poder público:							
Federal	1.948	1.037	188	3.173	(395)	2.778	
Estadual	8.322	1.577	221	10.120	(124)	9.996	
Municipal	15.147	769	6.057	21.973	(6.270)	15.703	
Iluminação pública	14.126	465	1.912	16.503	(1.507)	14.996	
Serviço público	21.796	12	4.691	26.499	(5.631)	20.868	
Total - Faturado	536.636	265.872	158.376	960.884	(205.083)	755.801	
Não Faturado	461.109	-	-	461.109	-	461.109	
Total	997.745	265.872	158.376	1.421.993	(205.083)	1.216.910	
Concessionárias e permissionárias:							
Encargos do uso da rede	1.239	-	-	1.239	-	1.239	
Energia no curto prazo - CCEE	3.322	-	-	3.322	-	3.322	
Total	4.561	-	-	4.561	-	4.561	
Total - CIRCULANTE	1.002.306	265.872	158.376	1.426.554	(205.083)	1.221.471	

(*) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº 10.

As contas a receber apresentadas acima são classificadas como empréstimos e recebíveis e, portanto, mensuradas pelo custo amortizado.

Os consumidores escolhem as datas de vencimento de suas faturas mensais. Após o vencimento, há a incidência de juros de 0,033% ao dia e multa de 2% sobre o valor das faturas dos consumidores em atraso.

Na condição de prestadora de serviço público de distribuição, a Companhia deve fornecer energia a todos os consumidores que solicitarem ligação à infra-estrutura da concessão.

A Administração da Companhia continua implementando gestões com várias classes de consumidores e, em especial, com o poder público, nas suas diversas esferas, objetivando a diminuição dos saldos em atraso e condicionando as negociações aos recebimentos dos débitos vencidos.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6. Outros Tributos Compensáveis

	30.6.2010	31.12.2009
CIRCULANTE		
Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS	3.208	3.092
ICMS	43.169	42.183
Cofins	15.254	14.867
Pis	3.833	3.749
Outros	380	381
Subtotal	65.844	64.272
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº 10	(1.963)	(1.963)
Saldo líquido de PCLD	63.881	62.309
NÃO CIRCULANTE		
Pis - Crédito tributário	57.504	56.681
ICMS	30.822	29.099
Subtotal	88.326	85.780
Total Geral	154.170	150.052

7. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

a) O imposto de renda e contribuição social diferidos referem-se a:	Balanco Patrimonial		Resultado	
	30.6.2010	31.12.2009	30.6.2010	30.6.2009
Provisão de benefício a empregados	355.144	364.946	(9.802)	(19.296)
Provisão para contingências	230.140	209.492	20.648	8.185
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	185.129	181.269	3.860	4.562
Reversão dos Ativos e Passivos Regulatórios para fins de CPC	18.029	78.540	(60.511)	25.278
Ajustes de avaliação patrimonial	(835.237)	(856.968)	21.731	23.381
Outros	21.320	31.418	3.253	57.733
Despesa (receita) de imposto de renda e contribuição social diferidos			(20.821)	99.844
Ativo (passivo) fiscal diferido, líquido	(25.475)	8.697		
	30.6.2010	31.12.2009		
No Ativo Não Circulante	809.762	865.665		
No Passivo Não Circulante	(835.237)	(856.968)		
	(25.475)	8.697		

Movimentação do imposto diferido

Saldo em 31 de dezembro de 2009	8.697
Impacto no resultado	(20.821)
Impacto no patrimônio líquido	(13.351)
Saldo em 30 de junho de 2010	(25.475)

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com a Instrução CVM nº 371/2002, a Companhia que possui tributos diferidos ativos registrados deve elaborar estudo técnico demonstrando a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros em um período de 10 anos, os quais devem ser suficientes para garantir a realização desses tributos diferidos ativos. A Companhia elaborou esse estudo técnico, o qual foi aprovado pelos órgãos da Administração da Companhia. A Companhia revisa anualmente o valor contábil dos tributos diferidos ativos e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação à previsão inicial da Administração Companhia.

A Companhia revisa anualmente o valor contábil dos tributos diferidos ativos e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação à previsão inicial da Administração da Companhia.

Com base no estudo técnico de geração de lucros tributários futuros, a Companhia estima a realização dos créditos nos seguintes exercícios:

	Imposto de Renda	Contribuição Social	Total
b) Prazo de recuperação dos créditos (Ativo) tributários diferidos:			
2010	82.327	28.277	110.604
2011	108.496	39.060	147.556
2012	82.961	29.866	112.827
2013	79.814	28.733	108.547
2014	54.857	19.748	74.605
2015	56.148	20.213	76.361
2016	53.045	19.096	72.141
2017	48.209	17.355	65.564
2018	13.532	4.871	18.403
2019	18.353	4.801	23.154
	597.742	212.020	809.762

As premissas utilizadas nas projeções de resultados operacionais e financeiros e o potencial de crescimento da Companhia foram baseados nas expectativas de sua Administração em relação ao futuro da Companhia e não devem ser utilizadas para tomada de decisão em relação a investimento. A Administração entende que a presente estimativa é consistente com o seu plano de negócio, à época da elaboração do estudo técnico, de forma que não é esperada nenhuma perda na realização desses créditos.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8. Contas a Receber - Acordos

A composição do saldo do contas a receber – acordos é como segue:

	30.6.2010	31.12.2009
<u>CIRCULANTE</u>		
Termo de confissão de dívida:		
Prefeitura Municipal de São Paulo (i)	75.454	75.454
Prefeituras municipais diversas	25.437	24.851
Consumidores	81.948	69.720
Outros	240	1.038
Subtotal	183.079	171.063
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PMSP - nota nº 10	(75.454)	(75.454)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Consumidores - nota nº 10	(11.045)	(11.528)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Prefeituras Municipais diversas - nota nº 10	(15.833)	(15.818)
Saldo Líquido de PCLD	80.747	68.263
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Termo de confissão de dívida:		
Prefeitura Municipal de São Paulo (i)	150.907	150.907
Prefeituras municipais diversas	84.034	92.685
Consumidores	11.531	12.879
Outros	-	26
Subtotal	246.472	256.497
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PMSP - nota nº 10	(150.907)	(150.907)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Consumidores - nota nº 10	(206)	(484)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Prefeituras Municipais diversas - nota nº 10	(57.350)	(61.494)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Acordos outros - nota nº 10	(239)	(883)
Saldo Líquido de PCLD	37.770	42.729

- (i) Refere-se a Acordo para Novação e Pagamento de Dívidas e Outras Avenças entre a Companhia e a Prefeitura do Município de São Paulo (Prefeitura) celebrado em 5 de janeiro de 2009.

Em 30 de julho de 2009, a Companhia e a Prefeitura pactuaram, mediante assinatura de aditivo ao Acordo, a prorrogação do pagamento da primeira parcela para o dia 10 de agosto de 2009.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9. Outros Créditos

	30.6.2010	31.12.2009
CIRCULANTE		
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Cosip	26.858	22.824
Programa Baixa Renda	10.583	22.124
Alienação de bens e direitos	7.417	10.172
Quota de RGR - recolhimento efetuado a maior	225	225
Financiamento à Cesp	414	400
Cauções e Depósitos Vinculados	53.398	39.380
Total	98.895	95.125
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Outros créditos - Diversos - nota nº 10	(246)	(246)
	98.649	94.879
NÃO CIRCULANTE		
Eletropaulo Metropolitana X Companhia Brasileira de Energia - Eletropaulo Telecomunicação Ltda. (i)	-	42.998
Alienação de Bens e Direitos	70.073	76.245
Programa Reluz - PMSB	14.128	14.128
Programa Reluz - PMSBC	3.729	535
Bens e Direitos Destinados a Alienação	26.255	25.362
Financiamento à Cesp	4.706	4.748
Outros	4.694	750
Total	123.585	164.766

- (i) A Companhia mantinha investimentos na Eletropaulo Telecomunicações Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada constituída em 1998, com o objetivo de prestar serviços de telecomunicação em geral e serviços técnicos de consultoria e de manutenção.

A ANEEL através do Ofício nº 561/2005-SFF exigiu a segregação da participação acionária detida pela Companhia na Eletropaulo Telecomunicações Ltda., baseada no artigo 8º da Lei nº 10.848/2004, pela qual é vedado às concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica deterem participação societária em outras sociedades, cujo objeto social seja estranho ao objeto do contrato de concessão.

Tendo em vista o acima exposto, a Companhia efetuou, em 15 de setembro de 2005, a transferência acionária, através de contrato de compra e venda de 39.609.942 quotas da Eletropaulo Telecomunicações Ltda. (valor contábil registrado em julho de 2005 de R\$ 42.998), para a AES Transgás Empreendimentos S.A. (atualmente Companhia Brasileira de Energia).

A referida operação foi deliberada e aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 15 de setembro de 2005 e anuída pela ANEEL através do Despacho nº 1.363, de 28 de setembro de 2005.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O referido contrato de compra e venda, entre outras, incluí as seguintes principais condições:

- A dívida assumida pela Companhia Brasileira de Energia junto à Companhia no valor de R\$ 42.998, não sofrerá qualquer tipo de atualização;
- Eventuais dividendos que venham a ser pagos pela Eletropaulo Telecomunicações serão integralmente repassados à Companhia;
- Prevista a alienação desse investimento e eventuais resultados apurados quando da alienação pela Companhia Brasileira de Energia também serão integralmente repassados à Companhia;
- A liquidação financeira referente à aquisição será realizada em data futura, e o preço de aquisição será ajustado de acordo com o valor econômico da Eletropaulo Telecomunicações Ltda., apurado com base no critério do fluxo de caixa descontado, conforme laudo de avaliação elaborado por avaliador independente.

Em 2 de junho de 2010, o Conselho de Administração da Companhia e da Companhia Brasileira de Energia, aprovaram a liquidação financeira e o termo de quitação referentes à aquisição das quotas da Eletropaulo Telecomunicações Ltda.

O preço de aquisição, no valor de R\$ 296.307, foi determinado através de laudo de avaliação elaborado por avaliador independente, o qual foi atualizado pela SELIC desde 31 de dezembro de 2009 até a data do efetivo pagamento em 24 de junho de 2010, resultando no valor de R\$ 308.367. Em consequência, a Companhia registrou, no semestre findo em 30 de junho de 2010, um ganho de R\$ 265.369 na rubrica outras receitas operacionais (nota nº 27).

O impacto no lucro líquido da Companhia no semestre findo em 30 de junho de 2010 foi de R\$ 175.143.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD

A movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, durante o período, foi como segue:

Rubricas de Origem	Saldo em 31.12.2009	Provisões	Reversões	Baixa para Perdas	Saldo em 30.6.2010
CIRCULANTE					
Consumidores - nota nº 5	205.083	177.522	(71.880)	(88.348)	222.377
Serviços Prestados	14.275	336	(3.037)	(2)	11.572
Contas a Receber - acordos - consumidores - nota nº 8	11.528	57	(215)	(325)	11.045
Contas a Receber - acordos - prefeituras municipais diversas - nota nº 8	15.818	(7)	22	-	15.833
Contas a Receber - acordos - Prefeitura Municipal de São Paulo - nota nº 8	75.454	-	-	-	75.454
INSS - Auxílio Doença - nota nº 6	1.963	-	-	-	1.963
Outros Créditos - nota nº 9	246	-	-	-	246
Total	324.367	177.908	(75.110)	(88.675)	338.490
NÃO CIRCULANTE					
Contas a Receber - acordos - consumidores - nota nº 8	484	-	(278)	-	206
Contas a Receber - acordos - Prefeitura Municipal de São Paulo - nota nº 8	150.907	-	-	-	150.907
Contas a Receber - acordos - Prefeituras Municipais diversas - nota nº 8	61.494	981	(4.946)	(179)	57.350
Contas a Receber - acordos - outros - nota nº 8	883	-	(644)	-	239
Total	213.768	981	(5.868)	(179)	208.702
Total Geral	538.135	178.889	(80.978)	(88.854)	547.192

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa segue os critérios definidos pelo poder concedente - ANEEL. (nota nº 2.3.3)

11. Contratos de Concessão Público - Privado

	30.06.2010	31.12.2009
<u>Ativo financeiro</u>		
Ativo financeiro de concessão	756.063	680.880
<u>Intangível</u>		
Ativo intangível de concessão - nota nº 12	5.757.009	5.837.092
Total contratos de concessão público - privado	6.513.072	6.517.972

O ICPC 01 (IFRIC 12) (Contratos de concessão) estabelece as diretrizes para a contabilização, pelos operadores (concessionárias), dos contratos de concessão. De acordo com o ICPC 01 (IFRIC 12), a Companhia tem o direito a utilizar a infraestrutura da concessão para prestar os serviços de distribuição de energia elétrica. Esse direito está representado nas informações trimestrais pelo ativo financeiro e ativo intangível.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Características do Contrato de Concessão da Companhia

Em 15 de junho de 1998, a Companhia e a Agência Nacional de Energia - ANEEL assinaram o Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, o qual regulamenta a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, com tecnologia adequada e métodos que garantam a prestação do serviço, na sua área de concessão, determinada pela Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998. O prazo de duração do contrato de concessão é de 30 anos, a partir da data de sua assinatura. O prazo da concessão poderá ser prorrogado por igual período, sendo que a Companhia deverá efetuar o requerimento até 36 meses antes do término da concessão e a ANEEL manifestar-se-á até o 18º mês anterior ao término da concessão. A eventual prorrogação estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no Contrato de Concessão, a critério da ANEEL. A concessão da Companhia não é onerosa, portanto, não há compromissos fixos e pagamentos a serem efetuados ao Poder Concedente.

Ativos dados como garantia

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo estes serem retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

12. Intangível

A composição do saldo de ativos intangíveis é como segue:

Descrição	30.6.2010	31.12.2009
<u>Ativo intangível de concessão</u>		
Ativo intangível	6.414.279	6.275.838
Amortização Acumulada	(657.270)	(438.746)
Total do ativo intangível de concessão - nota nº 11	<u>5.757.009</u>	<u>5.837.092</u>

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O saldo do intangível refere-se substancialmente aos ativos intangíveis de concessão, que são reconhecidos na medida em que a Companhia tem o direito (autorização) de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos. Este ativo intangível está sendo amortizado de forma linear e limitado ao prazo remanescente do contrato de concessão da Companhia ou vida útil do bem relacionado, dos dois o menor.

A Companhia avaliou a recuperação do valor contábil dos ativos intangíveis utilizando o conceito do CPC 01 (IAS 36) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

A movimentação do ativo intangível de concessão é como segue:

	Em curso		Em serviço		Ativo intangível	Amortização acumulada	Total do ativo intangível de concessão
	Intangível	(-) Obrigações especiais	Intangível	(-) Obrigações especiais			
Saldo em 31 de dezembro de 2009	255.640	(34.805)	6.623.431	(568.428)	6.275.838	(438.746)	5.837.092
Adições	239.973	(15.143)	203.079	(22.354)	405.555	(261.343)	144.212
Baixas	-	-	(54.411)	-	(54.411)	28.075	(26.336)
Amortização de obrigações especiais	-	-	-	-	-	14.744	14.744
Transferência	(236.264)	23.561	-	-	(212.703)	-	(212.703)
Saldo em 31 de março de 2010	<u>259.349</u>	<u>(26.387)</u>	<u>6.772.099</u>	<u>(590.782)</u>	<u>6.414.279</u>	<u>(657.270)</u>	<u>5.757.009</u>

13. Fornecedores

	30.6.2010	31.12.2009
Suprimento e Transmissão:		
Itaipu - Repasse (Eletrobrás)	160.061	159.423
Contratos bilaterais - AES Tietê - nota nº 23	165.463	186.511
Contratos bilaterais - outros	5.706	1.105
Energia no curto prazo - CCEE	11.584	4.305
Energia livre - Outros	32.507	28.345
Uso de rede básica	95.727	97.841
Encargos do serviço do sistema - CCEE	33.422	9.961
Conexão à rede básica	7.568	7.565
Transmissão	8.459	8.578
Uso do sistema de distribuição	2.096	2.028
Operador Nacional do Sistema - ONS	3.248	2.793
Leilão - CCEAR	200.208	181.604
Subtotal	726.049	690.059
Materiais e Serviços	110.045	139.588
Total	836.094	829.647

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14. Outros Tributos a Pagar

	30.6.2010	31.12.2009
<u>CIRCULANTE</u>		
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviço - ICMS	314.918	337.912
ICMS sobre perdas comerciais (i)	20.367	-
Cofins	50.392	51.437
Pis	10.940	11.167
PIS - Parcelamento	286	23.112
Outros	12.578	22.631
Total	409.481	446.259
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Outros	-	47
Total	-	47

- (i) ICMS sobre perdas comerciais: O Decreto Estadual nº 55.421, de 10 de fevereiro de 2010, introduziu a obrigação das distribuidoras de energia de apurarem o ICMS sobre o montante das perdas comerciais mensalmente verificadas. Entende-se como perdas comerciais, a diferença entre o montante de energia elétrica regularmente faturada e o montante da energia elétrica contratada pela distribuidora, descontando o montante de energia elétrica relacionado às perdas técnicas.

A Companhia, por meio do Sindicato da Indústria da Energia no Estado de São Paulo - SIESP, ajuizou Mandado de Segurança Coletivo com pedido de liminar contra a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, visando à suspensão dos feitos do Decreto nº 55.421/2010, que determina a incidência do ICMS sobre a energia elétrica objeto de furto. A Companhia reconheceu no resultado do semestre findo em 30 de junho de 2010, o montante de R\$ 20.367 (R\$ 10.601 referente ao trimestre findo em 31 de março de 2010), referente ao ICMS sobre perdas comerciais. O saldo do respectivo passivo em 31 de março de 2011 é R\$67.141.

Em maio de 2010, foi deferida a liminar pleiteada para suspender o pagamento do ICMS exigido sobre as perdas comerciais, cujo primeiro vencimento ocorreria no dia 31 de maio de 2010. Aguarda-se decisão de 1ª instância.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15. Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Encargos de Dívidas

a) O saldo de empréstimos, financiamentos, debêntures não conversíveis e encargos de dívidas é composto da seguinte forma:

	30.6.2010	31.12.2009
<u>ENCARGOS DE DÍVIDAS</u>		
Moeda estrangeira	1	2
Moeda nacional	57.281	93.196
Total	57.282	93.198
<u>PRINCIPAL - CIRCULANTE</u>		
Moeda estrangeira	27	26
Moeda nacional	52.080	524.364
Total	52.107	524.390
<u>PRINCIPAL - NÃO CIRCULANTE</u>		
Moeda estrangeira	67	77
Moeda nacional	2.623.955	1.878.452
Total	2.624.022	1.878.529
Total geral	2.733.411	2.496.117

Moeda Estrangeira	30.6.2010						
	Instituições Financeiras /	Vencimento	Moeda	(% a.a.)	Encargos	Circulante	Não Circulante
STN - Resolução nº 96/93		2013	US\$	6	1	27	67

Moeda Estrangeira	31.12.2009						
	Instituições Financeiras /	Vencimento	Moeda	(% a.a.)	Encargos	Circulante	Não Circulante
STN - Resolução nº 96/93		2013	US\$	6	2	26	77

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

			30.6.2010					
Moeda Nacional	Instituições Financeiras / Credores	Vencimento	Taxa efetiva	Dívida			Custo de transação a amortizar	
				Encargos	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Debêntures								
		2018	CDI+2,42	9.513	-	250.000	(679)	(6.016)
		2013	CDI+2,07	17.589	-	600.000	(3.343)	(4.825)
		2018	CDI+1,86	3.682	-	200.000	(96)	(924)
		2014	CDI+1,50	10.136	-	400.000	-	(2.728)
		2020	CDI+1,90	5.678	-	400.000	-	(7.467)
		Subtotal		46.598	-	1.850.000	(4.118)	(21.960)
Empréstimos e Financiamentos								
		2015	5	-	754	3.015	-	-
		2015	CDI+2,51	3.655	50.000	200.000	(1.261)	(2.923)
		2019	CDI+2,00	6.753	-	600.000	-	(13.722)
				275	-	-	-	-
		Subtotal		10.683	50.754	803.015	(1.261)	(16.645)
Leasing								
			10,9	-	6.705	9.545	-	-
		Subtotal		-	6.705	9.545	-	-
		Total		57.281	57.459	2.662.560	(5.379)	(38.605)

			31.12.2009					
Moeda Nacional	Instituições Financeiras / Credores	Vencimento	Taxa efetiva	Dívida			Custo de transação a amortizar	
				Encargos	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Debêntures								
		2018	CDI+2,42	9.299	-	250.000	(634)	(6.366)
		2013	CDI+2,07	16.589	-	600.000	(3.142)	(6.544)
		2018	CDI+1,86	3.363	-	200.000	(87)	(996)
		Subtotal		29.251	-	1.050.000	(3.863)	(13.906)
Empréstimos e Financiamentos								
		2015	5	-	37	514	-	-
		2010	19,5	50.369	474.060	-	(1.030)	-
		2015	CDI+2,51	3.967	50.000	250.000	(1.344)	(3.560)
		2019	CDI+2,00	9.334	-	600.000	-	(14.440)
				275	-	-	-	-
		Subtotal		63.945	524.097	850.514	(2.374)	(18.000)
Leasing								
			10,9	-	6.504	9.844	-	-
		Subtotal		-	6.504	9.844	-	-
		Total		93.196	530.601	1.910.358	(6.237)	(31.906)

Todos os recursos obtidos com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

Os recursos obtidos por meio da emissão da 9ª Emissão de Debêntures e da Cédula de Crédito Bancário Sindicalizada foram destinados integralmente ao pré-pagamento de dívidas renegociadas entre a Companhia e bancos credores em 2004.

Os recursos obtidos com a 10ª Emissão de Debêntures foram utilizados para o pagamento antecipado da 8ª Emissão Debêntures.

Os recursos obtidos com a 11ª Emissão de Debêntures, foram utilizados na realização de investimentos no sistema de distribuição pela Companhia, no curso regular de seus negócios.

Com relação às CCB's com o Banco Bradesco, os recursos foram utilizados pela Companhia para liquidação de valores que eram devidos à Receita Federal e que foram renegociados com a adesão da Companhia ao Programa REFIS da Receita Federal em novembro de 2009.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os recursos captados com a emissão da 12ª Emissão de Debêntures foram utilizados para o pagamento dos *Bonds* denominados em reais, emitidos pela Companhia em junho de 2005 e vencidos em junho de 2010.

Os recursos captados com a emissão da 13ª Emissão de Debêntures foram utilizados para o pagamento dos *Bonds* denominados em reais, emitidos pela Companhia em junho de 2005 e vencidos em junho de 2010, e para financiamento de parte dos investimentos de 2010.

Não há valores pendentes de utilização advindos de financiamentos já contratados.

A Companhia tem contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, com cláusulas restritivas (“covenants”), relacionadas à atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Essas cláusulas restritivas foram atendidas e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações.

A Administração da Companhia mantém o acompanhamento de dois índices financeiros: (i) relação da dívida bruta com o Ebitda ajustado(*) e (ii) Ebitda sobre despesa financeira caixa. Em 30 de junho de 2010 e 31 de dezembro de 2009 e, subsequentemente em 31 de março de 2010. Estes índices estavam dentro dos limites estabelecidos nos contratos de dívida da Companhia.

(*) O EBITDA Ajustado é o EBITDA acrescido de (i) todo caixa recebido atribuível ao reajuste tarifário extraordinário; (ii) todos os montantes relativos a despesas com entidade de previdência privada classificados na conta de “custo de operação” relacionados aos contratos de Confissão de Dívida e Reserva Matemática, que são contratos com a Fundação CESP, (iii) todo caixa recebido atribuível ao reajuste tarifário extraordinário de acordo com a Medida Provisória 14 de 21 de dezembro de 2001 (Lei número 10.438, datado de 26 de abril de 2002) e (iv) todos os montantes relativos a despesas com entidade de previdência privada classificado na conta de custo de operação.

Os empréstimos e financiamentos STN - Resolução nº 96/1993 e (ii) RELUZ - Eletrobrás, possuem como garantia a receita da Companhia, que é passível de bloqueio em conta bancária, a qual poderá ser sacada mediante outorga de procuração para os representantes dos credores. Os demais empréstimos e financiamentos da Companhia não possuem garantia.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Após o encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, os custos de transação incorridos na captação de recursos junto a terceiros, passaram a ser apropriados ao resultado do exercício pelo prazo da dívida que os originaram, através do método do custo amortizado. A utilização do método do custo amortizado resulta no cálculo e apropriação de encargos financeiros com base na taxa efetiva de juros em vez da taxa de juros contratual do instrumento.

- a.1) RELUZ - Eletrobrás - financiamento caracterizado pelo Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente - RELUZ, instituído pelo Governo Federal e coordenado pelos Ministérios de Minas e Energia e da Justiça, por intermédio da Eletrobrás.
- a.2) Debêntures (não conversíveis) - 9ª Emissão - emissão de R\$ 250.000 em debêntures no mercado local com pagamentos semestrais de juros a CDI + 1,75% ao ano, prazo final de 13 anos e pagamentos de principal anuais de 2015 a 2018, sendo o valor das parcelas devidas em 2015, 2016 e 2018 equivalente a 30% cada uma e em 2017 equivalentes a 10% do montante total emitido.
- a.3) Cédulas de Crédito Bancário (CCB's) - empréstimo sindicalizado no Brasil formalizado por cédulas de crédito bancário, com várias instituições financeiras lideradas pelo Banco Citibank S.A., no montante principal de R\$ 300.000. Empréstimo com remuneração semestral de CDI + 1,20% ao ano, com prazo final de 96 meses, sendo pagas parcelas anuais, iguais e sucessivas a partir de 2010.
- a.4) Debêntures (não conversíveis) - 10ª Emissão - emissão de R\$ 600.000 em debêntures no mercado local com prazo final de 6 anos, com pagamentos semestrais de juros a CDI + 0,90% ao ano e pagamento anual de principal a partir do quarto ano.
- a.5) Debêntures (não conversíveis) - 11ª Emissão - emissão de R\$ 200.000 em debêntures no mercado local com prazo final de 11 anos, com pagamentos semestrais de juros a CDI + 1,75% ao ano e pagamento de principal no 9º e 11º anos.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- a.6) Cédulas de Crédito Bancário (CCB's) - empréstimo formalizado por cédulas de crédito bancário, com várias instituições financeiras lideradas pelo Banco Bradesco S.A., no montante principal de R\$ 600.000 com remuneração semestral de CDI + 1,50% ao ano, com prazo final de 120 meses, sendo que serão pagas parcelas anuais, sendo 5% (R\$ 30.000) no 3º e 4º anos, 10% (R\$ 60.000) no 5º e 6º anos, 20% (R\$ 120.000) no 7º, 8º e 9º anos e 10% (R\$ 60.000) no 10 ano a partir do 36º mês, inclusive.
- a.7) Debêntures (não conversíveis) - 12ª Emissão - emissão de R\$ 400.000 em debêntures no mercado local com prazo final de 4 anos (2014), com pagamentos semestrais de juros a CDI + 1,25% ao ano.
- a.8) Debêntures (não conversíveis) - 13ª Emissão - emissão de R\$ 400.000 em debêntures no mercado local com prazo final de 10 anos (2020), com pagamentos semestrais de juros a CDI + 1,50% ao ano.
- a.9) Arrendamento mercantil - Os contratos de arrendamentos mercantis financeiros referem-se a arrendamentos de equipamentos de informática e veículos e não contém cláusulas sobre pagamentos contingentes, renovação, opção de compra ou que impõem restrições sobre pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio ou de limites em indicadores financeiros.

O saldo de contratos de arrendamento mercantil financeiro, em 30 de junho de 2010, registrados pela Companhia era de R\$ 16.272 (R\$ 16.348 em 31 de dezembro de 2009) no passivo, e R\$ 16.390 (R\$ 16.572 em 31 de dezembro de 2009) no ativo. Este arrendamento mercantil deverá ser liquidado da seguinte forma: R\$ 6.702 até um ano, e R\$ 9.570 até cinco anos, não havendo pagamento acima de 5 anos. Os pagamentos de arrendamento mercantil foram de R\$ 3.711 durante o período.

A garantia do arrendamento mercantil é o valor residual dos ativos, no montante de R\$ 16.390 em 30 de junho de 2010 e de R\$ 16.572 em 31 de dezembro de 2009.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Os valores relativos ao principal de empréstimos e financiamentos apresentam a seguinte composição de moeda e indexadores:

b1) Moeda estrangeira

	30.6.2010			31.12.2009		
	US\$	R\$	%	US\$	R\$	%
Taxa Fixa	52	94	100,00	59	103	100,00
Total	52	94	100,00	59	103	100,00

b2) Moeda nacional

	30.6.2010		31.12.2009	
	R\$	%	R\$	%
CDI	2.656.016	99,25	1.912.887	79,61
Taxa fixa	20.019	0,75	489.929	20,39
Total	2.676.035	100,00	2.402.816	100,00

c) Em 30 de junho de 2010, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos, financiamentos e debêntures, e o custo de transação a amortizar, atualmente classificadas no passivo não circulante têm os seguintes vencimentos:

	Moeda estrangeira		Moeda nacional (líquido de custo a amortizar)
	US\$ mil	R\$	R\$
2011	7	13	202.965
2012	15	27	273.086
2013	15	27	294.177
2014	-	-	526.111
2015	-	-	221.190
2016	-	-	331.456
2017	-	-	222.370
2018	-	-	373.255
após 2018	-	-	179.345
	37	67	2.623.955

Os custos de transação são considerados no cálculo da taxa efetiva de juros e são apropriados ao resultado de cada exercício de acordo com a mesma.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d) A movimentação dos empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas é como segue:

	31.12.2009	Ingressos e Transferências	Provisão	Amortização	Variação Cambial	Pagamento	30.06.2010
CIRCULANTE							
Principal	524.390	50.288	-	3.614	(2.112)	(524.073)	52.107
Encargos de Dívida	93.198	-	167.341	-	-	(203.257)	57.282
NÃO CIRCULANTE							
Principal	1.878.529	744.553	-	938	2	-	2.624.022
	2.496.117	794.841	167.341	4.552	(2.110)	(727.330)	2.733.411

16. Obrigações com Entidade de Previdência Privada

A Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários. A Fundação Cesp é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela Companhia.

Os custos de patrocínio dos planos de pensão e eventuais déficits (superávits) dos planos são contabilizados em atendimento à Deliberação CVM nº 600/2009, que revogou a Deliberação CVM nº 371/2000.

Os custos, as contribuições e o passivo atuarial, quando aplicáveis, são determinados anualmente, com base em avaliação realizada por atuários independentes, sendo a última efetuada para a data base 31 de dezembro de 2009.

Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos pelo valor que exceder o limite de 10% em relação ao total dos ativos ou obrigações do plano, o que for maior (critério de corredor). O ganho ou perda atuarial líquido acima do maior valor entre 10% da obrigação do benefício e 10% do valor de mercado dos ativos do plano é amortizado ao longo do período médio remanescente de serviço dos empregados ativos.

A Companhia, através de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O custeio do plano para a parcela de benefício definido é paritário entre a Companhia e os empregados, enquanto que o custeio da parcela de contribuição definida é paritário entre a Companhia e os empregados baseado em percentual escolhido livremente pelo participante até o limite de 5% de sua remuneração. As taxas de custeio são reavaliadas, periodicamente, por atuário independente.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram ao novo modelo implementado na data de suas privatizações, a partir de 1º de janeiro de 1998, e vierem a se desligar, mesmo sem estarem aposentados. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano de suplementação. O benefício será pago a partir da data em que o participante completar as carências mínimas previstas no regulamento do novo plano.

16.1 A Companhia com o objetivo de equacionar o déficit atuarial e diminuir o risco de futuros déficits formalizou instrumentos jurídicos com a Fundação Cesp a partir de 1997, com interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar (“SPC”), na forma de contratos de confissão de dívida e contrato de ajustes de reserva matemática. Estes contratos fazem parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes, e possuem cláusulas variáveis, conforme segue:

	30.6.2010			31.12.2009		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e financiamentos:						
Confissão de dívida IIa (i)	9.723	351.301	361.024	9.338	355.584	364.922
Confissão de dívida IIb (ii)	5.047	182.348	187.395	4.847	184.570	189.417
Contrato de ajustes de reserva matemática (iii)	64.555	1.920.829	1.985.384	70.654	1.828.851	1.899.505
Total do Contrato	79.325	2.454.478	2.533.803	84.839	2.369.005	2.453.844
Parcela não registrada (*)	(79.325)	(1.043.447)	(1.122.772)	(84.839)	(924.972)	(1.009.811)
Total Registrado	-	1.411.031	1.411.031	-	1.444.033	1.444.033

A movimentação contábil do passivo registrado é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2009	1.444.033
Despesa do período	83.958
Pagamentos de contribuições	(116.960)
Saldo em 30 de junho de 2010	1.411.031

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (*) A parcela do contrato de ajuste de reserva não registrada, no montante de R\$ 1.122.772 (R\$ 1.009.811, em 31 de dezembro de 2009), é decorrente da diferença de premissas utilizadas pela Companhia para fins de atendimento da Deliberação CVM nº 600/2009 e aquelas utilizadas pela Fundação Cesp (administradora do plano de benefícios) para fins de atendimento das Resoluções do Conselho Geral de Previdência Complementar, órgão regulador dos fundos de pensão. Por ter o referido contrato de confissão de dívida um montante variável e ser ajustado anualmente pelos efeitos dos ganhos e perdas atuariais apurados no âmbito da Fundação Cesp, essa diferença será eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano.
- (i) Refere-se a Instrumento Particular de Aditivo ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida e outras Avenças, assinado em 11 de fevereiro de 1999, com interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar e aditado pela terceira vez em 13 de agosto de 2009, para pagamento em 233 parcelas mensais, a partir de 31 de dezembro de 2008. Esse contrato é corrigido por índice contratualmente estipulado: IGP-DI + 6% ao ano ou variação da TR + 8% ao ano., dos dois o maior.
- (ii) Refere-se ao valor de mercado dos imóveis da Eletropaulo devolvidos pela Fundação Cesp à Companhia, em 31 de dezembro de 1999, aditado pela terceira vez em 13 de agosto de 2009, para pagamento em 233 parcelas mensais, a partir de 31 de dezembro de 2008. As parcelas mensais são corrigidas pela variação da TR + 8% ao ano ou por IGP-DI + 6% ao ano, deles o que for maior.
- (iii) Refere-se ao saldo líquido das reservas a amortizar, déficit e superávit técnico do BSPS, aditado pela segunda vez em 12 de agosto de 2008, para pagamento em 244 parcelas mensais, a partir de 31 de janeiro de 2008. Esse saldo é corrigido mensalmente pelo custo atuarial e ajustado anualmente com base na avaliação atuarial.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17. Obrigações Estimadas

	30.6.2010	31.12.2009
CIRCULANTE		
Provisão - Férias	25.385	25.051
Provisão - 13º Salário	8.935	-
Provisão - Programa de desligamento voluntário	86	91
Provisão - Participação nos lucros e resultados	20.429	39.064
Provisão - Encargos sociais sobre férias e gratificações	13.079	9.301
Provisão - Bônus	2.880	2.952
Total	70.794	76.459

18. Provisão para Litígios e Contingências e Depósitos Judiciais

A composição do saldo das provisões para litígios e contingências, e depósitos judiciais é como segue:

	Passivo		Ativo	
	Contingências		Depósito judicial	
	30.6.2010	31.12.2009	30.6.2010	31.12.2009
Trabalhista (a) (*)	460.407	421.966	295.655	294.392
Cofins - Noventena (b)	20.072	19.595	-	-
Plano Cruzado - Reajuste de tarifa (c)	26.042	24.385	22.859	22.167
Processos cíveis (d)	57.400	53.342	-	-
Processos administrativos - prefeituras (e)	1.298	1.580	-	-
Processos fiscais (e)	79.973	85.064	144.798	124.286
Meio Ambiente	11.924	12.913	-	-
Outros	21.485	21.179	15	15
Total geral	678.601	640.024	463.327	440.860
Circulante	290.741	269.702	-	-
Não Circulante	387.860	370.322	463.327	440.860
Total geral	678.601	640.024	463.327	440.860

(*) A Companhia é patrocinadora do Plano de Suplementação de Aposentadoria e Pensão PSAP/Eletropaulo ("Plano"), administrado pela FUNDAÇÃO CESP ("Fundação"), entidade fechada de previdência complementar ofertado aos empregados da controlada Eletropaulo. Em 2010, a controlada Eletropaulo e a Fundação firmaram um termo onde a Fundação reconheceu o dever legal e exclusivo de realizar o pagamento de benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão, oriundos de ações judiciais. Segundo o termo, tais pagamentos devem observar as atribuições previstas no regulamento do Plano e nos demais instrumentos jurídicos que norteiam o pagamento dos benefícios aos participantes e seus dependentes. Em função da assinatura do termo, a controlada Eletropaulo efetuou a reversão de R\$86.900 em provisões referentes a processos judiciais trabalhistas no exercício social de 2010.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- a) Trabalhista: os processos trabalhistas movidos por ex-funcionários da Companhia requerem, em geral, o pagamento de horas extras, adicional de periculosidade e insalubridade e equivalência salarial para o desempenho de funções similares. Os valores dos depósitos judiciais relativos a reclamações trabalhistas são decorrentes da necessidade de constituições de depósitos judiciais correspondentes aos valores de interposições de recursos nas diversas instâncias de defesa no judiciário.
- b) Cofins Noventena: A Companhia questionou judicialmente os valores relativos a noventena. O saldo remanescente foi formado por valores dos meses de maio a julho de 2004.
- c) Plano Cruzado - Reajuste de tarifa: Refere-se a processos movidos contra a Companhia por consumidores industriais questionando a legalidade dos aumentos tarifários concedidos pelo DNAEE (atual ANEEL) em 1986, durante o período em que o plano econômico que estabelecia o congelamento de preços estava em vigor, de março a novembro de 1986. Foram revisados os processos e alguns tiveram seus valores alterados amparados em decisões transitadas em julgado que extinguiram em parte os processos relativamente ao valor do principal. Atualmente os processos prosseguem apenas com relação à parte controvertida, resultante da diferença de cálculo do principal apresentado pelas partes.
- d) Processos Cíveis: A Companhia está atualmente envolvida em processos judiciais cíveis de natureza geral e especial e, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisões para os valores das demandas que se encontram passíveis de quantificação e tem suas chances de perda classificadas como provável. Atualmente, tais demandas respondem pela provisão de aproximadamente R\$57.400 (R\$43.882 atualizada até 31 de março de 2011).

Os processos judiciais cíveis de natureza geral em que a Companhia figura no pólo passivo envolve ações consumeristas, vinculadas ao contrato de fornecimento de energia elétrica, ações indenizatórias decorrentes de acidentes na rede elétrica e de danos em geral. Atualmente, tais demandas respondem pela provisão de aproximadamente R\$35.576 (R\$36.577 atualizada até 31 de março de 2011).

Os processos judiciais cíveis de natureza especial envolvem questões decorrentes do relacionamento comercial da Companhia com outras empresas privadas e/ou concessionárias de serviços públicos, bem como questões que envolvam a agente fiscalizadora, organizações não governamentais e/ou o Ministério Público. Atualmente, tais demandas respondem pela provisão de aproximadamente R\$21.824 (R\$7.305 atualizada até 31 de março de 2011).

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Dentre os casos que compõe os denominados cíveis de natureza especial, merecem destaque as demandas:

(d.1) SEEBLA - Serviços de Engenharia Emílio Baumgart

A SEEBLA ajuizou ação de cobrança por meio da qual alegou ter elaborado 432 (quatrocentos e trinta e cinco) desenhos além dos que haviam sido inicialmente previstos em contrato celebrado em 12 de novembro de 1992 para prestação de serviço de engenharia consultiva de projetos de edificações (antigo projeto executivo da sede da Companhia). De acordo com a SEEBLA, referidos trabalhos adicionais deveriam ser remunerados de acordo com o número de horas gastas para sua elaboração, conforme tabela de honorários por atividade realizada que constava do contrato. A Ação foi julgada procedente, tendo a Companhia sido condenada ao pagamento dos aludidos desenhos, cujo recebimento restou comprovado nos autos. Com o trânsito em julgado dessa decisão, foi iniciada a fase de cumprimento de sentença, tendo a SEEBLA apresentado memória de cálculo no valor de R\$ 22.000 como representativo dos trabalhos adicionais realizados. Contudo, em vista do alto risco de pagamento no caso de eventual êxito da SEEBLA, foi realizado um acordo para pagamento do montante de R\$ 8.000 em dezembro de 2010. Conforme os termos do acordo, a Companhia realizou o pagamento e o processo foi encerrado.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(d.2) Represa Guarapiranga

Em 23 de dezembro de 2004, o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP) moveu ação civil pública em face da Companhia e da Associação Desportiva Cultural Eletropaulo visando à reparação de supostos danos ambientais que teriam sido ocasionados pela construção de um clube esportivo e recreativo às margens da Represa de Guarapiranga. A ação foi julgada procedente condenando as Rés, solidariamente, ao cumprimento de obrigação de fazer visando a implementação de medidas de reparação ambiental, bem como à demolição total das obras e construções situadas na área denominada de "primeira categoria", com a implementação do plantio de árvores indicado na perícia técnica realizada. As Rés terão 90 dias, a contar da notificação da fase de execução, para adimplir a referida obrigação de fazer, sob pena de multa diária de R\$ 1, sem prejuízo da possibilidade do MP providenciar o cumprimento da obrigação às expensas das Rés. As Rés também foram condenadas ao pagamento da quantia de R\$ 9.720 (atualizados até 30 de junho de 2010) pelos danos ambientais irreversíveis, sendo que alternativamente ao pagamento da condenação, as Rés poderão optar por uma das alternativas trazidas pelo perito no laudo técnico. Essas alternativas consistem (i) na implantação imediata de um projeto ambiental devidamente aprovado junto ao órgão ambiental competente, avaliado na ordem de R\$ 306 (atualizado equivale a aproximadamente R\$ 870 em 30 de junho de 2010), ou (ii) na cessão ao Estado de uma área verde desocupada, localizada em zona de mananciais e também avaliada em R\$ 306 (desde que devidamente aprovada pelo órgão ambiental competente). A sentença condenatória foi integralmente mantida em 2ª instância, tendo a Companhia interposto recursos especial e extraordinário em face de tal acórdão, os quais tiveram seguimento negado. Em junho de 2007, a Companhia apresentou agravos em face dos dois despachos denegatórios. Tendo-se em vista a manutenção da decisão denegatória de seguimento ao recurso especial apresentado pela Companhia, em 31 de dezembro de 2009, aguardava-se julgamento do agravo interposto contra o despacho que denegou seguimento ao recurso extraordinário da Companhia. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda desta ação são prováveis, o que justifica a constituição de provisão do valor relativo à condenação alternativa e à demolição total das obras e construções situadas na área denominada de "primeira categoria", com a implementação do plantio de árvores indicado na perícia técnica realizada. Em 30 de junho de 2010 a melhor estimativa de perda é de aproximadamente R\$ 1.656.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- e) Processos Administrativos - Prefeituras: existem processos de natureza administrativa de prefeituras. A Administração da Companhia, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável.
- f) Processos Fiscais: existem processos fiscais de natureza geral. A Administração da Companhia, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável.

A movimentação das contingências classificadas como prováveis foi como segue:

	Passivo				30.6.2010
	31.12.2009	Ingressos	Atualizações	Baixas	
Trabalhista	421.966	73.491	13.225	(48.273)	460.409
Cofins - Noventena	19.595	-	477	-	20.072
Plano Cruzado - Reajuste de tarifa	24.385	2.327	1.561	(2.231)	26.042
Processos civeis	53.342	8.134	4.905	(8.981)	57.400
Processos administrativos - prefeituras	1.580	-	-	(282)	1.298
Processos fiscais	85.064	1.611	2.909	(9.611)	79.973
Meio Ambiente	12.913	-	-	(990)	11.923
Outros	21.179	305	-	-	21.484
Total geral	640.024	85.868	23.077	(70.368)	678.601
Circulante	269.702				290.741
Não Circulante	370.322				387.860
Total geral	640.024				678.601

Conforme preceitua o Pronunciamento Técnico CPC 25 (IAS 37), aprovado pela Deliberação CVM nº 594, de 15 de setembro de 2009, seguem resumidas abaixo as discussões judiciais cujas probabilidades de perda estão classificadas como possível, e portanto, descritas somente para fins de divulgação. A avaliação das probabilidades está embasada em relatórios preparados pelos consultores jurídicos da Companhia (atualizado até 31 de março de 2011).

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Notas	Valor de Contingência Estimada
	30.6.2010
18.1 Eletrobrás - Contrato de Financiamento ECF-1.046/1986	1.059.462
18.2 SIEESP - Sindicato das Indústrias de Energia Elétrica SP	15.069
18.3 Enquadramento de Consumidores - Ação Civil Pública	Não determinado
18.4 Revisão Tarifária - Exclusão de Valores - Contratos Bilaterais	Não determinado
18.5 Revisão Tarifária - Inclusão Benefício Fiscal	Não determinado
18.6 Abertura de Agências - Ação Civil Pública	7.000
18.7 Ação Indenizatória - Volkswagen	1.799
18.8 Autuação PCLD - Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	36.656
18.9 Ação Civil Pública Plano Cruzado - ASSOBRÁE e ANDEC	Não determinado
18.10 COSIP - repasse	1.954
18.11 Ação Popular - Maruzan Conrado	14.924
18.12 Ecovias - Remanejamento de Postes	Não determinado
18.13 Ecovias - Uso do solo	Não determinado
18.14 AIT	86.012
18.15 Ação Civil Pública - City Boaçava	Não determinado
18.16 Ação Civil Pública - ETD Panorama	Não determinado
18.17 Ação Civil Pública - Suspensão do Fornecimento	Não determinado
18.18 Ação Civil Pública - Contas Vencidas - 90 dias	20.075
18.19 Recolhimento do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	79.280
18.20 PASEP - Suspensão de Exigibilidade	30.528
18.21 FGTS - Moradia	9.683
18.22 NFLDs - Execuções Fiscais	46.971
18.23 CSLL - Base Negativa	97.542
18.24 IRPJ e CSLL - Overseas	611.900
18.25 Execuções Fiscais Municipais - Diversas	18.966
18.26 PIS - Decretos nºs 2445/88 e 2449/88	38.970
18.27 PIS - Estatuto da Decadência	216.521

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18.1) Eletrobrás - Contrato de Financiamento

Em novembro de 1986 a Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S.A. (Eletropaulo Estatal), obteve através do Contrato de Financiamento ECF 1046/1986 empréstimo das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás).

Tendo em vista os questionamentos que surgiram acerca da periodicidade da correção monetária incidente sobre o valor financiado e a impossibilidade de se chegar a um entendimento com a Eletrobrás, em dezembro de 1988 a Eletropaulo Estatal propôs Ação de Consignação em Pagamento contra a Eletrobrás.

Ao propor a demanda acima mencionada, a Eletropaulo Estatal realizou o depósito judicial do valor que apurou como representativo do saldo devedor, qual seja, aquele que era composto pelo valor principal acrescido de correção monetária anual.

Após apresentar a sua defesa na Ação de Consignação em Pagamento, em abril de 1989 a Eletrobrás ajuizou Ação de Cobrança contra a Eletropaulo Estatal perante a 5ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro (5ª Vara Cível), fundamentando seu pedido de cobrança na alegação de que os valores depositados na Ação de Consignação não estavam de acordo com os termos do Contrato de Financiamento ECF 1046/1986, já que este, de acordo com a interpretação da Eletrobrás, previa correção monetária mensal do valor principal e não anual conforme sustentado pela Eletropaulo Estatal.

Durante o andamento de ambas as ações, foi firmado o Protocolo de Cisão em 22 de dezembro de 1997, onde a Eletropaulo Estatal foi cindida em 04 (quatro) empresas, quais sejam: atual Eletropaulo Metropolitana - Eletricidade de São Paulo S.A. (Companhia), Bandeirante Energia S/A. (Bandeirante), Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A. (EMAE) e Empresa Paulista de Transmissão de Energia S/A. (EPTE), sendo que esta última acabou por ser incorporada pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP).

Em abril de 1999, a 5ª Vara Cível, em decisão de primeira instância, julgou tanto a Ação de Cobrança como a Ação de Consignação em Pagamento em favor da Eletrobrás, reconhecendo, na primeira ação, que a correção monetária do Contrato de Financiamento ECF 1046/1986 é mensal e, na segunda ação, que o valor depositado pela Eletropaulo Estatal não estava de acordo com os termos do mencionado Contrato, reconhecendo que a Eletropaulo Estatal estava em mora com a Eletrobrás.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Ao não enviar os termos da Sentença para uma reanálise do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), na medida em que não apresentou quaisquer dos Recursos cabíveis à época em que as ações foram sentenciadas, a Eletropaulo Estatal sagrou-se perdedora em todas as questões referentes à correção monetária do referido Contrato de Financiamento.

Em setembro de 2001, a Eletrobrás iniciou Ação de Execução, também na 5ª Vara Cível, e, com base no seu entendimento dos termos constantes do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal exigiu, em termos proporcionais da Companhia (90,11%) e da CTEEP (9,89%) os valores que lhes teriam sido transferidos como passivo.

Por conta de tal posicionamento, foi exigido da CTEEP o pagamento de valor correspondente ao depositado na Ação de Consignação em Pagamento (valor principal do Contrato de Financiamento acrescido de correção monetária anual) e da Companhia de valor que corresponde aos atuais, aproximados, de R\$ 1.136.535 (atualizados até 31 de março de 2011), quantia que representa a diferença entre a correção anual e a correção mensal do Contrato de Financiamento.

Em novembro de 2002, em decisão de primeira instância, a 5ª Vara Cível não acolheu os argumentos da Companhia e a manteve como parte do processo, sendo que desta decisão foi apresentado Recurso perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ).

Em setembro de 2003 o TJRJ acolheu todos os argumentos levados pela Companhia, acabando por reconhecer, com base no Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal, que a Companhia não seria responsável pela quitação do Contrato de Financiamento ECF 1046/1986, já que o passivo por ele representado teria sido vertido à EPTE, empresa incorporada pela CTEEP.

Tendo em vista a decisão que lhes foi desfavorável a Eletrobrás, em dezembro de 2003, e a CTEEP em março de 2004, apresentaram Recursos ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF) com vistas à cassação da decisão do TJRJ.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Sem adentrar nos mérito dos processos ou nas disposições do Contrato de Financiamento, em junho de 2006, o STJ reverteu a decisão que eximia a Companhia de qualquer responsabilidade pelos débitos discutidos no processo e, mais importante, a excluía da relação litigiosa. De acordo com a mencionada Corte Superior, o litígio entre as partes requer a apreciação de questões através de procedimento que não a Exceção de Pré-Executividade interposta e, por tal motivo, o processo deveria retornar à primeira instância (5ª Vara Cível) para uma completa análise das questões que envolvem as três empresas (Companhia, CTEEP e Eletrobrás), o Contrato de Financiamento e o Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal.

Contra esta decisão perante o STJ foram apresentados, em dezembro de 2006, “Embargos de Declaração” e, em abril de 2007, “Embargos de Divergência” e “Recurso Extraordinário”, sendo que todos os recursos foram decididos contra a Companhia.

Tendo sido apresentados todos os recursos cabíveis, tanto no STJ como no STF, e não cabendo qualquer outra medida, o processo foi devolvido à primeira instância (5ª Vara Cível).

Paralelamente, em fevereiro de 2008, a CTEEP ajuizou Ação Ordinária contra a Companhia e a Eletrobrás perante a 5ª Vara Cível, sendo que o referido processo visa à obtenção de decisão que reconheça a CTEEP como não responsável pelo pagamento de qualquer quantia que esteja sendo cobrada pela Eletrobrás em virtude das ações que tiveram por objeto a discussão dos termos do Contrato de Financiamento ECF 1046/1986. Em setembro de 2008, a Companhia apresentou sua defesa, sendo que tal demanda no momento se encontra suspensa para análise de questões referentes ao local correto para julgamento do feito.

No dia 17 de abril de 2009, com base no Código de Processo Civil Brasileiro (CPC), a Eletrobrás solicitou que seja iniciado o procedimento judicial de “Liquidação de Sentença por Arbitramento” perante a 5ª Vara Cível, procedimento este que visa auferir o valor em discussão através de trabalho a ser realizado por perito judicial.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 26 de maio de 2009, a Companhia apresentou manifestação concordando com a apuração de valores através de cálculos por Liquidação de Sentença, mas ressaltando que neste processo a forma mais adequada para apuração de valores seria a Liquidação de Sentença por Artigos, e não por Arbitramento, como sugerido pela Eletrobrás, na medida em que diversos dos pontos do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal devem ser analisados em sua plenitude, já que não foram observados pela sentença de 1999, em especial toda e qualquer questão relativa a qual das empresas cindidas (controlada Eletropaulo e/ou CTEEP) cabe a responsabilidade pelo pagamento.

Em 25 de fevereiro de 2010 a D. Juíza da 5ª Vara Cível acolheu o pedido de Liquidação de sentença por Arbitramento, sendo que em vista dos termos da mencionada decisão, a Companhia apresentou Embargos de Declaração à 5ª Vara Cível postulando que a Liquidação de Sentença seja processada na modalidade de Artigos, e a Eletrobrás apresentou impugnação à nomeação do perito, sendo que ambos foram rejeitados pela D. Juíza da 5ª Vara Cível em 4 de março de 2010.

Contra a rejeição de seu recurso, em 31 de março de 2010, a Companhia apresentou Agravo de Instrumento perante o TJRJ, o qual foi acolhido em 15 de abril de 2010, para determinar a ampla produção de provas acerca dos fatos que norteiam a responsabilidade pelo pagamento do débito, restando decidido que a Liquidação de Sentença seja processada na modalidade de Artigos, conforme requerido pela Companhia.

Em 28 de Abril de 2010, a Eletrobrás apresentou recurso perante TJRJ objetivando o reconhecimento da suspeição do perito, sendo tal recurso reconhecido como prejudicado pelo TJRJ em 14 de maio de 2010, em virtude da decisão que acolheu o recurso apresentado pela Companhia. Isso se deu em virtude do fato de que o procedimento de liquidação de sentença deverá ser reiniciado perante a 5ª Vara Cível.

Em março de 2011 a Companhia tomou conhecimento que, em 6 de dezembro de 2010, a Eletrobrás teria solicitado a iniciação do processo de liquidação e que por tal motivo, o processo teria sido submetido à análise da 5ª Vara Cível.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em vista do fato de que até 31 de março de 2011 a Companhia e a CTEEP não tinham sido intimadas sobre o pedido apresentado pela Eletrobrás, estima-se que a resposta das mesmas às considerações apresentadas deve ocorrer durante o segundo trimestre de 2011. Estima-se ainda, que os mencionados trabalhos periciais se estendam durante o ano de 2011 e que o procedimento judicial de Liquidação de Sentença por Artigos não se encerre em um prazo inferior a 6 meses a ser contado do início dos trabalhos periciais, sendo certo que, ao final dos trabalhos, caberá ao perito apontar o montante da dívida e o(s) responsável(is) pelo pagamento.

Encerrado o Procedimento Judicial de Liquidação de Sentença, e se forem apurados valores a serem pagos pela Companhia, a Eletrobrás poderá reiniciar o processo de execução contra a Companhia, sendo que, quando tal fato acontecer, para que a Companhia possa se defender, será necessário apresentar garantia nos termos do Código do Processo Civil Brasileiro.

Ainda de acordo com o disposto no Código do Processo Civil Brasileiro, a Eletrobrás terá o direito de solicitar ao juízo da causa o levantamento da garantia ofertada pela Companhia, mesmo antes da decisão final. Na eventualidade da solicitação da Eletrobrás ser deferida, a Companhia poderá ter um desembolso de caixa e impacto negativo em seu resultado, uma vez que o referido desembolso passará a ser tratado como um ativo contingente em vista da possibilidade de sua recuperação quando da decisão final do mérito da causa.

Os assessores legais da Companhia mantém a classificação de êxito como possível. Desta forma, de acordo com o que preceitua o Pronunciamento Técnico CPC 25, aprovado pela Deliberação CVM nº 594, de 15 de setembro de 2009, não é requerida qualquer provisão até 31 de março de 2011.

Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 1.136.535 (atualizado até 31 de março de 2011).

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18.2) Enquadramento de Consumidores na Tarifa Baixa Renda - Ação Civil Pública

O Ministério Público Federal e a Pró-Teste ingressaram em 1º de junho de 2005 com uma ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL requerendo o enquadramento na sub-classe baixa renda as unidades consumidoras incluídas nos empreendimentos habitacionais de interesse social. O pedido de tutela antecipada para determinar o imediato enquadramento dos mencionados consumidores na sub-classe baixa renda foi indeferido e esta decisão foi objeto de recurso da Pró-Teste para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sendo mantida a decisão de indeferimento. Em outubro de 2008 a demanda foi julgada improcedente. Contra a decisão que lhes foi desfavorável, os autores apresentaram recursos perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região. O valor envolvido nesta ação não pode ser estimado, uma vez que se trata de ação civil pública e, em sendo alterado o teor da decisão que foi favorável à Companhia, os usuários deverão requerer individualmente o cumprimento e os benefícios decorrentes da decisão. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

18.3) Revisão Tarifária - Exclusão de Valores - Contratos Bilaterais

O Ministério Público Federal instaurou ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL visando à desconsideração dos valores do contrato firmado entre a Companhia e Tietê na composição tarifária, bem como o reembolso aos clientes por tarifas supostamente cobradas a maior em 2003. O valor da causa era de Companhia R\$ 553, em 30 de setembro de 2007. A liminar foi indeferida e contra esta decisão foi interposto recurso ao Tribunal Regional Federal da 3ª região, ao qual foi negado provimento. Após a apresentação das contestações e conseqüentes réplicas, a demanda foi julgada improcedente. Contra a decisão que lhe foi desfavorável, o Ministério Público Federal interpôs recurso de apelação, o qual aguarda julgamento. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação, sendo que no presente caso eventuais desembolsos em caso de condenação da Companhia deverão ser requeridos pelos usuários supostamente lesados.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18.4) Revisão Tarifária - Benefício Fiscal

Em 25 de agosto de 2005 foi distribuída Ação por conta da análise da Revisão Tarifária de 2003, o Tribunal de Contas da União emitiu parecer desfavorável à ANEEL e à Companhia, fazendo constar em seu acórdão que a Companhia teria sido beneficiada indevidamente em razão da indevida contabilização dos benefícios gerados pelo pagamento de juros sobre capital próprio na composição tarifária. Em vista de tais argumentos, o Ministério Público Federal propôs ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL, visando o reconhecimento e conseqüente extinção do benefício indevidamente gerado, bem como a devolução aos clientes dos valores supostamente cobrados a maior. Com a apresentação de defesa pelas partes requeridas e o encerramento da fase de produção de provas, o processo foi julgado favoravelmente em primeira instância à Companhia, sendo mencionado que não houve qualquer benefício indevido por parte da mesma. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

18.5) Autuações PCLD - Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa

Pela ANEEL foram lavrados dois autos de infração(em 28 de janeiro de 2004 e em 30 de maio de 2005) em decorrência da inclusão dos créditos contra o Poder Público na PCLD - Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa. Contra tais autuações, a Companhia propôs dois mandados de segurança com o objetivo de anular tais autuações. Ambas as ações foram julgadas improcedentes, sendo que contra as decisões de primeira instância foram apresentados os Recursos cabíveis, os quais aguardam julgamento pelo Tribunal competente. Com base no último cálculo apresentado pela ANEEL o valor monta a R\$ 44.009 (atualizado até 31 de março de 2011). Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor acima.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18.6) Ação Civil Pública Plano Cruzado - ASSOBRAE e ANDEC

A ASSOBRAEE alega que a Companhia, nos meses de março a novembro de 1986, teria se beneficiado do aumento supostamente ilegal de 20% na cobrança de suas tarifas de energia elétrica fixado pelas Portarias nº. 38/1986 e 45/1986 do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (“DNAEE”) durante a vigência do Plano Cruzado. À vista disso, requer a devolução dos valores pagos por todos os usuários de energia elétrica naquele período. Em 14 de março de 2011 sobreveio decisão de 1ª Instância favorável à Companhia, sendo consignado que por não ser a ASSOBRAEE legitimada a representar consumidores comerciais e industriais, únicos afetados pelas mencionadas portarias, a mesma carecia do direito de mover ação coletiva contra a Companhia. Em 31 de março de 2011, o processo aguardava a apresentação de eventual recurso por parte da ASSOBRAEE. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação. O valor deste processo não é possível de ser determinado em função de depender de ações individuais dos consumidores.

18.7) Ação Popular - Maruzan Conrado

Em 26 de janeiro de 2006, o Sr. Maruzan Conrado Oliveira, propôs ação popular contra a Companhia, a SABESP, o Município de Taboão da Serra e o Sr. Fernando Fernandes Filho visando a desconstituição do acordo de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de dívida celebrado entre os co-réus, bem como o ressarcimento dos danos que supostamente teriam sido causados ao erário público. De acordo com o autor os Termos de Confissão de Dívidas pactuados pela Municipalidade não estariam em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, pois culminariam na assunção de despesas que não poderiam ser cumpridas integralmente dentro do respectivo mandato do Sr. Fernando Fernandes de Oliveira. O processo encontra-se em fase de instrução. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 16.867 (atualizado até 31 de março de 2011).

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18.8) Ecovias - Remanejamento de Postes

Em 4 de junho de 2002, a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ajuizou demanda judicial visando obrigar a Companhia a remanejar os postes nas rodovias por ela administradas ou colocar defensas metálicas, sem qualquer ônus para a autora. No momento, aguarda-se a conclusão de trabalhos periciais. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

18.9) Ecovias - Uso do Solo

Em 28 de agosto de 2003, a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ajuizou demanda judicial contra a Companhia visando legitimar a cobrança de preço público pelo uso do solo ocupado pelos postes de iluminação, instalados nas faixas de domínio das rodovias por ela administradas, pretendendo também emitir autorização para fixação de postes. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

18.10) AIT

Em 25 de junho de 2002, a AIT ajuizou ação indenizatória contra a Companhia, por meio da qual requereu o pagamento de indenização em razão de suposta perda de participação no mercado de informática que teria sido ocasionada pelo descumprimento e posterior rompimento do contrato firmado com a Eletropaulo Estatal. A autora pleiteia, ainda o ressarcimento: a) dos valores que teria pago nas rescisões trabalhistas de seus funcionários; b) dos juros e encargos de mora relativos aos tributos que não foram pagos nas datas de seus vencimentos; e, c) dos encargos decorrentes de empréstimos contraídos em virtude do inadimplemento do contrato pela Companhia. Proferida decisão pela 1ª instância, com base em um dos cenários apresentados pelo perito judicial, decidindo que a AIT deveria receber R\$ 51.000 pelos danos sofridos. A Companhia agora discute a questão em sede recursal. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar aproximadamente o valor de R\$ 75.036 (atualizado até 31 de março de 2011).

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18.11) Ação Civil Pública - City Boaçava

A Sociedade Amigos do Bairro City Boaçava moveu ação civil pública que visa impedir o reforço na linha de transmissão LTA Pirituba-Bandeirante 3-4, sob a alegação de que as radiações oriundas dos campos eletromagnéticos gerados pela referida linha produzem efeitos danosos aos seres humanos que residem em suas imediações. Foi proferida sentença parcialmente procedente determinando que a Companhia reduza o campo eletromagnético gerado pela linha a 1 (um) micro-tesla a uma altura de um metro e meio do solo, sob pena de multa diária de R\$ 500 e, ainda, ao custeio da medição diária do referido campo. Contra a mencionada decisão, foi interposto recurso de apelação, o qual foi julgado em desfavor da Companhia. Em vista das questões constitucionais contidas na decisão, foi interposto recurso extraordinário, o qual aguarda julgamento perante o Supremo Tribunal Federal. Em 3 de março de 2011, por conta de um requerimento apresentado pela Companhia, o Supremo Tribunal Federal suspendeu os efeitos da decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo até o julgamento do mérito do recurso apresentado. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

18.12) Ação Civil Pública - ETD Panorama

A Sociedade Amigos da Cidade Jardim moveu uma ação civil pública que visa impedir a construção da ETD Panorama, sob a alegação de que as radiações oriundas dos campos eletromagnéticos gerados pela referida ETD produzem efeitos danosos aos seres humanos que residem em suas imediações. A ação foi julgada improcedente e foram opostos embargos de declaração pela parte contrária, que foram rejeitados. Foi interposta apelação pela Sociedade. Em 31 de março de 2011, aguardava-se julgamento do recurso interposto pela Sociedade perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18.13 Ação Civil Pública - Suspensão no Fornecimento

O Departamento de Assistência Judiciária e Defesa do Consumidor de Santo André ajuizou ação civil pública contra a Companhia objetivando (1) impedir a suspensão do fornecimento de energia elétrica dos usuários do Município de Santo André em virtude da apuração de fraude nas instalações de medição, (2) a declaração de nulidade dos termos de confissão de dívida firmados com os munícipes de Santo André, com a conseqüente devolução em dobro dos valores eventualmente recebidos indevidamente e, ainda, (3) que no caso de apuração de fraudes, seja a Companhia obrigada a demonstrar a autoria e materialidade das eventuais fraudes apuradas bem como estipular critérios objetivos para sua apuração. Decisão parcialmente procedente em 1ª instância, declarando nula as confissões de dívidas firmadas pela ameaça de corte, determinando ainda que o prazo para a cobrança por motivo de corte não exceda em um ano e que os cortes não mais ocorram, além de condenação por danos morais. Em 31 de março de 2011 o processo aguardava discussão em 2ª instância. Os assessores legais da Companhia classificam como possíveis as chances de perda. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá impacto em suas operações, bem como terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18.14 Ação Civil Pública - Contas Vencidas - 90 dias

Em 15 de abril de 2005, o Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a Companhia objetivando (1) definir o prazo de prescrição da cobrança de valores referentes a contas de consumo em atraso para 90 dias, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), (2) também de acordo com o CDC, a restituição em dobro de qualquer quantia que tenha sido erroneamente cobrada de consumidores que assinaram confissões de dívida que eram parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros (ex proprietários, inquilinos ou ocupantes), e, por fim, (3) que ANEEL fiscalize o cumprimento de tais determinações pela Companhia. Pela 1ª Instância foi proferida sentença parcialmente procedente, determinando que seja procedido o reembolso dos valores erroneamente cobrados de consumidores que assinaram confissões de dívida que eram parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros no prazo de 255 dias. Contra tal decisão a Companhia apresentou recurso perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o qual aguarda julgamento. Pelo Ministério Público Federal foi requerido o imediato cumprimento da decisão de 1ª instância, sendo que no momento é aguardado o cumprimento da parte da sentença que determina a identificação dos Consumidores porventura atingidos pela decisão e a quantificação do valor envolvido na demanda judicial. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. A Companhia ainda está apurando o valor a ser desembolsado, caso haja uma decisão final desfavorável.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18.15) Recolhimentos do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Em 5 de novembro de 1998, foram lavradas pela Caixa Econômica Federal três notificações referentes ao período de janeiro de 1993 a setembro de 1998 por suposta ausência de recolhimento do FGTS. A fiscalização identificou que a Companhia teria deixado de computar parcelas integrantes da remuneração dos empregados, sonegando recolhimentos fundiários e identificando empregados em situação irregular. A Companhia apresentou defesa e recurso administrativo alegando, em resumo, nulidade e afronta ao princípio da legalidade, eis que as notificações se limitam às diferenças dos lançamentos contábeis no livro razão em relação à folha de pagamento para extrair o fato gerador da obrigação contributiva do FGTS, constituindo, ademais, verdadeira presunção. A defesa e o recurso administrativos, no entanto, foram indeferidos. Assim, com o encerramento do processo administrativo, em 22 de março de 2007, esses débitos foram inscritos na dívida ativa no valor total de R\$ 83.154 (atualizado até 31 de março de 2011). Em 23 de março de 2007, a Companhia ajuizou ação cautelar e obteve liminar, mediante apresentação de carta de fiança, suspendendo a exigibilidade deste débito até decisão final. Os assessores legais da Companhia classificam como possíveis as chances de perda. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor acima.

18.16) PASEP - Suspensão de Exigibilidade

Trata-se de Mandado de Segurança apresentado com o objetivo de suspender a exigibilidade de supostos débitos de PASEP apurados no Processo Administrativo nº 10880.036851/90-51, bem como afastar todo e qualquer procedimento tendente à inscrição dos mesmos no CADIN e na Dívida Ativa da União Federal e, portanto, sua cobrança judicial. A liminar foi indeferida e o crédito inscrito na Dívida Ativa da União. Diante disto, a Companhia distribuiu Ação Cautelar, na qual foi deferida a medida liminar que suspendeu a exigibilidade do crédito mediante apresentação de fiança bancária. Contudo, foi proferida sentença julgando improcedente o pedido. A Companhia apresentou recurso contra tal decisão, o qual aguarda julgamento. Os assessores legais da Companhia classificam as chances de perda do processo como possíveis. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 32.125 (atualizado até 31 de março de 2011).

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18.17) NFLDs - Execuções Fiscais

Referem-se a execuções fiscais promovidas pelo INSS visando o pagamento de suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias, que totalizam o valor de R\$ 47.756 (atualizado até 31 de março de 2011). A Companhia apresentou embargos à execução para todos os processos, realizando, portanto, o depósito em garantia judicial. Não houve até o presente momento o julgamento das execuções. Os processos se referem aos seguintes aspectos, segregadamente: (i) O processo nº 2004.61.82.030088-9 se refere à suposta falta de recolhimento de contribuição previdenciária relativa ao período de janeiro de 1998 até dezembro de 2001; (ii) O processo nº 2007.61.82.001769-0 se refere à suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias relativas à folha de salário; (iii) Por fim, o processo nº 2004.61.82.050718-6 se refere à suposta falta de recolhimento da contribuição previdenciária relativa ao período de abril a agosto de 2001, assim como o mês de jul/2002. Os assessores legais da Companhia classificam como possíveis as chances de perda. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor acima.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18.18) CSLL - Base Negativa

A Companhia propôs Ação Declaratória em 7 de novembro de 2005 visando afastar a aplicação da Medida Provisória nº 2.158-35/2001, que determinou que as empresas objeto de cisão não poderiam utilizar créditos de base negativa de CSLL. Ocorre que a Companhia já realizou a compensação dos créditos de base negativa de CSLL, no montante de R\$ 102.689 (atualizado até 31 de março de 2011), certa de que a Medida Provisória acima mencionada não teria efeito sobre tais créditos em razão do princípio da irretroatividade das normas. A sentença proferida em primeira instância foi favorável à Companhia. Isto porque, o saldo de base negativa em questão se refere ao montante apropriado pela Companhia após a cisão de 1997. Antes da referida cisão, a Companhia possuía um saldo de base negativa da CSLL no valor de R\$ 1.518.134, sendo que as empresas cindidas deliberaram sobre a proporção que cada uma iria se apropriar desse montante. De acordo com o Protocolo de Cisão, a Companhia se apropriou de 67,56% do montante (R\$ 1.023.407). As alegações da Receita Federal do Brasil são no sentido de que a Companhia apenas poderia utilizar o saldo negativo de base de cálculo na proporção do montante do patrimônio líquido dividido entre as empresas cindidas, o que representaria 29,23% do total dos créditos (R\$ 443.751). Tal argumento se baseia nas limitações impostas pelo Decreto-Lei 2.341/1987 e Medidas Provisórias 1.858-6/1999 e 2.158-35/2001, que determinam a apropriação dos créditos à proporção do patrimônio líquido. Por outro lado, o principal argumento de defesa da Companhia é no sentido de que, à época da cisão, essa limitação apenas era aplicável para fins de Imposto de Renda e não para a CSLL. Atualmente aguarda julgamento do Recurso interposto pela Fazenda Nacional. Os assessores legais da Companhia classificam as chances de perda do processo como possíveis. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor acima.

Em que pese a vigência de decisão favorável na Ação Declaratória, a Receita Federal do Brasil lavrou um Auto de Infração e proferiu um Despacho Decisório em face da Companhia com vistas à exigência dos eventuais valores de CSLL compensados nos 3º e 4º trimestre de 2005 e anos calendários de 2006 e 2007 com o saldo negativo da base de cálculo da CSLL remanescente após a cisão parcial da empresa ocorrida em 1997, o qual se encontra em discussão nos autos da supramencionada ação declaratória. Até o presente momento, não foi proferida qualquer decisão nos mencionados processos administrativos.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18.19) Execuções Fiscais Municipais - Diversas

Trata-se de Execuções Fiscais, com chance de perda possível, promovidas por diversas Municipalidades que buscam o recolhimento de supostos débitos. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$ 22.195 (atualizado até 31 de março de 2011).

18.20) PIS - Decretos-Lei nºs 2.445/1988 e 2.449/1988

A Companhia é parte em um processo que visa assegurar o direito de compensar pagamentos de PIS feitos entre 1988 e 1995, período durante o qual os Decretos-Lei nº 2.445 e nº 2.449 aumentaram a base de cálculo do PIS. O montante total do crédito da Companhia é de R\$ 276.000, dos quais já compensou R\$ 247.000, com base numa decisão inicial favorável proferida em setembro de 2002. Em fevereiro de 2003, o Governo Federal ingressou com recurso, que foi julgado e teve o respectivo acórdão publicado em 1º de fevereiro de 2006, por meio do qual restou reconhecido o direito da Companhia aos aludidos créditos, porém com a observância de prazo prescricional de apenas cinco anos. Como a decisão de Segunda Instância continha vícios, a Companhia opôs embargos de declaração, recebidos no efeito suspensivo. Tal decisão reduz drasticamente o crédito da Companhia. Todavia, considerando a jurisprudência dominante no Superior Tribunal de Justiça - STJ, no sentido de que o prazo prescricional, em casos como esse é de 10 anos, a Companhia interpôs recurso especial ao STJ, visando a resgatar a integralidade de seu crédito. O recurso foi julgado parcialmente favorável, reconhecendo que a Companhia poderá retroceder 10 anos em busca dos pagamentos indevidos para compensar créditos de PIS com débitos do próprio PIS. Com base em precedente do Supremo Tribunal Federal, os Decretos-Leis mencionados acima foram considerados inconstitucionais e os pagamentos a maior foram devolvidos como créditos aos contribuintes. As chances de perda envolvidas nesse processo são remotas, no que tange ao reconhecimento do crédito, e como possíveis quanto à compensação já ocorrida entre parte de tal crédito e outros tributos. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$ 39.100 (atualizado até 31 de março de 2011) relativo à eventual aplicação de multa de mora de 20%. A estimativa do valor a desembolsar refere-se unicamente a eventual multa, uma vez que o valor de tributo e juros a pagar e a recuperar seriam equivalentes.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18.21) PIS - Estatuto da Decadência

Discussão judicial relativa aos débitos de PIS decorrentes das modificações na base de cálculo deste tributo impostas pela Medida Provisória nº. 1.407/1996. Em abril de 1996, a Companhia propôs ação judicial visando à inaplicabilidade das normas instituídas por esta Medida Provisória, discussão que terminou somente em 2008 com decisão favorável à Fazenda Nacional. Valendo-se desta decisão, a Receita Federal, por meio de Execução Fiscal, exigiu o pagamento dos valores de PIS que deixaram de ser recolhidos em razão da não aplicação da mencionada legislação. Contudo, em oposição às pretensões da Receita Federal, a Companhia apresentou defesa sustentando que os valores pretendidos pela Fazenda Nacional encontram-se atingidos pela decadência, uma vez que durante os anos de 1996 e 2008, os débitos tributários não haviam sido formalmente constituídos, conforme prevê o artigo 142 do Código Tributário Nacional. Até o momento, aguarda-se decisão de 1ª Instância. Os assessores legais da Companhia consideram como possíveis as chances de perda desta discussão, razão pela qual não foi constituída provisão. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 230.289 (atualizado até 31 de março de 2011). O Escritório de Advocacia que patrocina a defesa da Companhia classifica esta demanda judicial como de probabilidade de perda possível, sendo que tal classificação é baseada no fato de que o Superior Tribunal de Justiça ainda não ter se posicionado sobre o prazo decadencial a ser aplicado a casos similares.

Cartas de fiança e caução

Em 30 de junho de 2010, a Companhia possui cartas de fiança para possíveis perdas contingentes e para compra de energia. As principais cartas de fianças da Companhia estão relacionadas abaixo:

Natureza	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
Fiscal	36	971.995	1,0% a 6,0%
Cível	14	14.626	1,0% a 2,5%
Trabalhista	32	67.312	1,0% a 6,0%
Diversos	53	19.873	1,50%

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19. Outras Obrigações

	30.6.2010	31.12.2009
<u>CIRCULANTE</u>		
Devolução - Obrigações Vinculadas à Concessão	38.768	43.061
Empréstimo Compulsório Eletrobrás	3.205	3.420
Pagamento em Duplicidade - Baixa Tensão	3.511	3.257
Programa Baixa Renda	3.528	3.528
IPTU - Outras Prefeituras	155	155
PIS/Cofins Diferença de Alíquota	960	2.539
Taxa de Fiscalização - ANEEL	1.426	1.426
MP 66 Tesouro Nacional	14.249	-
Pagamento em Duplicidade	8.378	7.733
Ajuste de Faturas - Revisão de Faturamento	5.445	4.593
Outras	21.321	13.760
Total	100.946	83.472
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Obrigações Estimadas	-	2.040
Outras	21.609	21.466
Total	21.609	23.506

20. Patrimônio

a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia é de R\$ 3.248.680, sendo R\$ 1.082.900 em ações ordinárias e R\$ 2.165.780 em ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração independente de reforma estatutária, está autorizada a aumentar o capital social até o limite do capital social autorizado emitindo as ações ordinárias e/ou preferenciais da classe A ou B, sem guardar proporções entre as espécies ou classes existentes. Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações emitidas em quaisquer aumentos de capital da Companhia, na proporção de suas participações no capital da Companhia. O Conselho de Administração deve deliberar sobre a emissão, colocação, preço e condições de integralização de ações ou bônus de subscrição, bem como fazer as chamadas de capital, nos limites do capital, nos limites do capital autorizado e suas alterações.

Em 30 de junho de 2010 o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.057.629. O capital social da Companhia está representado por 167.343.887 ações, sendo 66.604.817 ações ordinárias e 100.739.070 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As ações preferenciais não têm direito a voto e não são resgatáveis. No entanto, têm prioridade no reembolso de capital e direito a dividendos, não cumulativos, de 10% a mais do que os atribuídos às ações ordinárias e direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas de lucros em igualdade condições com as ações ordinárias.

b) Composição acionária

	30.6.2010			
	Ordinárias		Preferenciais	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Acionistas				
AES Elpa S.A.	51.825.798	78,00	-	-
BNDESPas	1	-	734.576	1,00
União Federal	13.342.384	20,00	-	-
Outros	1.436.634	2,00	100.004.494	99,00
Total das ações	66.604.817	100,00	100.739.070	100,00

c) Reserva legal

Pela legislação societária brasileira, a Companhia deve transferir 5% do lucro líquido anual apurado nos seus livros societários preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para a reserva legal até que essa reserva seja equivalente a 20% do capital integralizado. A reserva legal poderá ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos, mas não poderá ser usada para fins de distribuição de dividendos.

d) Reserva de capital

É composta por outorga de ações e/ou opção de compra de ações preferenciais da AES Corp aos administradores, empregados ou pessoas naturais que prestam serviços à Companhia e suas controladas.

e) Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio

- i) O Estatuto Social da Companhia estabelece um dividendo mínimo de 25%, calculado sobre o lucro líquido anual, ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei nº 6.404/1976.);

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- ii) As ações preferenciais não têm direito a voto e não são resgatáveis. No entanto, têm prioridade no reembolso de capital e direito a dividendos, não cumulativos, de 10% a mais do que os atribuídos às ações ordinárias e direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas de lucros em igualdade de condições com as ações ordinárias;
- iii) Os juros sobre o capital próprio são calculados em conformidade com os limites estabelecidos na legislação tributária brasileira e fazem parte da totalidade dos dividendos distribuídos no ano. O imposto de renda corresponde a 15% do valor dos juros sobre capital próprio. Na Reunião do Conselho de Administração, realizada em 16 de dezembro de 2009, foi deliberado o pagamento de juros sobre capital próprio, no valor de R\$ 70.799 (bruto dos efeitos tributários), correspondentes a R\$ 0,40 por ação ordinária e R\$ 0,44 por ação preferencial. Os pagamentos referentes ao juros sobre capital próprio foram efetuados em 19 de maio de 2010.
- iv) Em dezembro de 2009, de acordo com o disposto no parágrafo 3º do artigo 176 da Lei nº 6.404/1976, foi registrada a proposta da Administração da Companhia para pagamento de dividendos complementares referentes ao saldo remanescente do lucro do exercício de 2009, no montante de R\$ 686.316, correspondente a R\$ 3,87 por ação ordinária e R\$ 4,26 por ação preferencial. Os pagamentos referentes aos dividendos foram efetuados em 19 de maio de 2010 no montante de R\$ 429.201 e o restante no montante de R\$ 257.115 pagos em 15 de setembro de 2010, conforme definido na AGO de 30 de abril de 2010.
- f) Outros resultados abrangentes - ajustes de avaliação patrimonial

Em 30 de junho de 2010 o saldo dos ajustes de avaliação patrimonial era composto pela mais valia dos ativos registrados em 1998 e 2007 e pela atualização dos bens do ativo financeiro de concessão. Em 30 de junho de 2010 o saldo do ajuste de avaliação patrimonial (líquido de imposto de renda e contribuição social) relacionado com a mais valia dos ativos é no montante de R\$1.621.341 (R\$1.668.248 em 31 de dezembro de 2009). E em 30 de junho de 2010, o saldo do ajuste de avaliação patrimonial (líquido de imposto de renda e contribuição social) relacionado à atualização dos bens do ativo financeiro de concessão é no montante de R\$18.893 (R\$ (7.021) em 31 de dezembro de 2009).

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Registro de mais-valia dos ativos: Após o processo de privatização da Companhia, os novos acionistas controladores determinaram o levantamento de um balanço especial com data-base em 1º. de abril de 1998, quando os ativos e passivos da Companhia foram avaliados pelo denominado “método de aquisição”. Na época, em razão de o “método de aquisição” não estar contemplado na literatura contábil brasileira, não foram efetuadas reavaliações periódicas subsequentes à data de aquisição. A Administração formalizou consulta à CVM buscando ter confirmado seu procedimento e entendimento da não necessidade de reavaliação periódica de seus ativos.

A CVM - Comissão de Valores Mobiliários através de Ofício, informou que o procedimento requerido pela Companhia “não poderia ser aceito” e que a Companhia deveria proceder à reavaliação periódica, nos termos da Deliberação CVM nº. 183/1995.

Em atendimento à decisão proferida pela CVM, a Companhia, por decisão de seu Conselho de Administração, elaborou o Laudo de Reavaliação do Ativo da Companhia, gerando o registro de um acréscimo do valor do ativo imobilizado da Companhia de R\$ 1.537.270, na época.

Conforme facultado pelo art. 4º da Instrução CVM nº 469, de 2 de maio de 2008, a Administração da Companhia decidiu pela manutenção do saldo do ajuste de avaliação patrimonial constituída em período anterior à vigência da Lei nº 11.638/2007.

21. Resultado	por	Ação	
		30.6.2010	30.6.2009
Numerador:			
Lucro líquido do período		708.746	219.837
Denominador (em milhares de ações):			
Média ponderada do número de ações ordinárias		66.605	66.605
Média ponderada do número de ações preferenciais		100.739	100.739
Lucro por ação			
Lucro básico e diluído por ação ordinária		3,9948	1,2391
Lucro básico e diluído por ação preferencial		4,3943	1,3630

Em 30 de junho de 2010 e 2009, as quantidades de ações da Companhia não sofreram alterações.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22. Receita Operacional Líquida

	1.1.2010 a 30.6.2010			1.1.2009 a 30.6.2009		
	Número de consumidores faturados (*)	MWh (*)	R\$	Número de consumidores faturados (*)	MWh (*)	R\$
Fornecimento de energia elétrica						
Classe de consumidores:						
Residencial	5.643.683	7.563.689	2.947.163	5.460.324	7.235.901	2.532.112
Industrial	29.093	2.989.526	982.025	30.386	2.791.809	866.028
Comercial	346.019	5.556.248	1.946.730	357.510	5.282.455	1.719.945
Rural	733	13.618	1.580	644	12.108	702
Poder Público:						
Federal	1.352	78.362	27.682	1.157	69.015	22.521
Estadual	4.051	297.678	84.822	3.882	287.310	77.265
Municipal	9.142	210.799	79.173	8.458	200.124	71.006
Iluminação pública	1.498	444.466	87.791	1.480	449.218	78.619
Serviço público	1.281	283.042	78.819	1.209	283.017	71.523
Encargo de capacidade emergencial	-	-	2	-	-	10
Remuneração do ativo financeiro	-	-	44.208	-	-	29.468
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(3.413.503)	-	-	(3.047.798)
Subtotal - Fornecimento	6.036.852	17.437.428	2.866.492	5.865.050	16.610.957	2.421.401
Outras						
PIS/Cofins Diferença de Alíquota	-	-	8.573	-	-	39.794
Não faturado	-	-	51.768	-	-	(1.894)
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	249	3.823.284	344.345	214	3.292.836	335.713
Transferência para atividades de distribuição	-	-	3.413.503	-	-	3.047.798
Energia no curto prazo	-	-	5.653	-	-	31.203
Receita de construção	-	-	239.973	-	-	218.196
Outras receitas	-	-	59.838	-	-	(1.482)
Receita Operacional Bruta	6.037.101	21.260.712	6.990.145	5.865.264	19.903.793	6.090.729
Quota para Reserva Global de Reversão	-	-	(32.351)	-	-	(32.675)
Encargo de capacidade emergencial	-	-	(2)	-	-	(10)
Eficiência Energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(43.782)	-	-	(38.424)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(199.510)	-	-	(193.451)
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	-	(206.057)	-	-	(124.350)
Encargos do Consumidor - outros encargos (Proinfra)	-	-	(20.473)	-	-	(8.442)
Lei nº 12.111	-	-	(10.157)	-	-	-
ICMS	-	-	(1.270.516)	-	-	(1.099.316)
Cofins - corrente	-	-	(509.427)	-	-	(445.305)
Pis - corrente	-	-	(110.599)	-	-	(96.678)
ISS e outras	-	-	(3.173)	-	-	(341)
Deduções a Receita a Bruta	-	-	(2.406.047)	-	-	(2.038.992)
Receita Operacional Líquida	6.037.101	21.260.712	4.584.098	5.865.264	19.903.793	4.051.737

(*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(**) A Lei 12.111/2009 dentre outras atribuições deu nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.991/2000, a qual estabelece que as distribuidoras de energia elétrica que operam nos Sistemas Interligado ficam obrigadas a recolher ao Tesouro Nacional, até 31 de dezembro de 2012, o adicional de 0,30% sobre a receita operacional líquida. Estabelece ainda que os referidos recursos serão utilizados para ressarcimento aos Estados e Municípios que tiverem eventual perda de receita decorrente da arrecadação de ICMS incidente sobre combustíveis fósseis utilizados para a geração de energia elétrica, ocorrida nos 24 (vinte e quatro) meses seguintes à interligação dos respectivos Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional - SIN.

23. Custo do Serviço de Energia Elétrica

	MWh (*)		R\$	
	30.6.2010	30.6.2009	30.6.2010	30.6.2009
a) Energia elétrica comprada para revenda:				
ITAIPU	5.064.178	4.308.753	480.127	597.385
Contrato bilateral - AES Tiête	5.653.157	5.533.501	859.280	828.476
Contrato bilateral - AES Uruguaiana	-	27.765	-	3.514
Contrato bilateral - Outros	83.139	75.856	14.020	12.329
Compra - CCEE	67.269	645.663	20.960	10.193
Compra - CCEAR	9.717.274	9.149.682	807.895	743.623
Proinfa	430.365	351.894	101.629	96.476
(-) Créditos PIS/Cofins	-	-	(211.925)	(184.177)
Total	21.015.382	20.093.114	2.071.986	2.107.819
			30.6.2010	30.6.2009
b) Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição:				
Uso da Rede Básica			396.752	365.058
Encargos do Serviço do Sistema - ESS			141.983	74.849
Transporte de Energia - Furnas/Itaipu			38.018	36.907
ONS - Operador Nacional do Sistema			12.765	12.655
CUSD - Custo do Uso do Sistema de Distribuição			10.876	10.101
Conexão a Rede Básica - CTEEP			34.062	35.349
(-) Créditos PIS/Cofins			(61.976)	(52.431)
Total			572.480	482.488

(*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

(**) Em dezembro de 2000, a Companhia assinou contrato de compra e venda de energia elétrica com a empresa coligada Tietê, pelo prazo de quinze anos. Em outubro de 2003, a Companhia e a coligada Tietê assinaram um aditamento a esse contrato, prorrogando a data de vencimento para junho de 2028. A Companhia submeteu tal aditivo para apreciação da ANEEL, mas este não foi aprovado (conforme Despacho nº 1.060/2005). Em 2005, a Companhia apresentou pedidos de reconsideração e recurso administrativo que não foram acolhidos pela ANEEL.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Exaurida a esfera administrativa, em 28 de outubro de 2005, a Companhia propôs medida judicial contra a ANEEL visando à revogação do Despacho nº 1.060/2005. Em 5 de agosto de 2010, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a desistência da ação judicial contra a ANEEL, após exame por seus advogados externos e internos.

24. Despesas Operacionais

	30.6.2010	30.6.2009
Pessoal	213.095	247.283
Entidade de previdência privada	83.958	90.311
Material	15.618	12.002
Serviços de terceiros	173.521	150.119
Energia elétrica comprada para revenda	2.071.986	2.107.819
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	572.480	482.488
Depreciação e amortização	250.308	246.441
Despesa de construção	239.973	218.196
Provisão (reversão) para PCLD	7.683	15.471
Provisão (reversão) para contingências	38.725	11.724
Outras	135.037	117.384
Total	3.802.384	3.699.238

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

25. Receitas e Despesas Financeiras

	30.6.2010	30.6.2009
Receitas Financeiras		
Renda de aplicações financeiras	54.113	63.204
Selic - Finsocial	-	4.881
Acréscimo moratório - consumidores	38.192	32.663
Multas	6.100	5.549
Renda dos títulos e valores mobiliários alienados - LFT	8.687	4.000
Outras	16.401	10.245
Total	123.493	120.542
Despesas Financeiras		
Encargo de dívidas - Empréstimos moeda nacional	(165.766)	(138.915)
Encargo de dívidas - Empréstimos moeda estrangeira	114	(79)
Transferido para o custo das imobilizações em curso	11.389	7.829
Operações de swap	-	(6.463)
Juros sobre Pis/Pasep e Cofins	(876)	(25.074)
Multas moratórias, compensatórias e sancionatórias	(696)	(876)
Outras (*)	56.458	(35.751)
Total	(99.377)	(199.329)
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas		
Moeda nacional	28.087	63.648
Moeda estrangeira	(6.369)	3.539
Transferido para o custo das imobilizações em curso	(17)	8.852
Total	21.701	76.039
Total Líquido	45.817	(2.748)

(*) Em 2010, substancialmente relacionado à reversão da despesa financeira com o Banco Santos (nota nº 32).

26. Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo 25% para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Os tributos diferidos relativos a provisões temporariamente indedutíveis, prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e reserva de reavaliação são registrados nas contas patrimoniais (nota nº 7) A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Imposto de renda		Contribuição Social	
	30.6.2010	30.6.2009	30.6.2010	30.6.2009
a) Composição dos tributos no resultado:				
Na rubrica de tributos:				
Correntes	(245.020)	(155.948)	(88.780)	(54.506)
Diferidos	(15.278)	74.202	(5.542)	25.642
Total	(260.298)	(81.746)	(94.322)	(28.864)
b) Demonstração do cálculo dos tributos - Despesa:				
Resultado antes dos tributos	1.063.366	330.407	1.063.366	330.407
Adições (exclusões):				
Doações	880	4.131	880	4.131
Gratificação a administradores - parcela não dedutível	1.874	(431)	1.874	(431)
Perdas de Capital - Baixa de Imobilizado	261	917	261	917
Multas indedutíveis	1.575	4.331	1.575	4.331
Outros	(12.498)	(9.852)	(12.506)	(18.645)
Total das adições (exclusões)	(7.908)	(904)	(7.916)	(9.697)
Base de cálculo	1.055.458	329.503	1.055.450	320.710
Alíquota nominal	25%	25%	9%	9%
Despesa com tributos às alíquotas nominais	263.865	82.376	94.990	28.864
Incentivos	(1.699)	(618)	-	-
Compensação de base de cálculo	(12)	(12)	-	-
Ajuste IRPJ/CSLL 2009 - Exclusão P&D	(1.856)	-	(668)	-
Total da despesa (receita) com tributos	260.298	81.746	94.322	28.864

Em 2009, foi sancionada a Lei nº 11.941/2009, resultado da conversão em lei da Medida Provisória nº 449/2008, criando o chamado Regime Tributário de Transição (“RTT”), o qual, em síntese, busca neutralizar os impactos da adoção dos novos práticas contábeis instituídos pela Lei nº 11.638/07 e pelos artigos 37 e 38 da própria Lei nº 11.941/2009.

A Companhia aderiu ao Regime Tributário de Transição, e os efeitos tributários oriundos da adoção das novas práticas contábeis (CPC's) estão sendo registrados como imposto de renda e contribuição social diferidos, não gerando impactos de caixa.

27. Partes Relacionadas

A Companhia é controlada diretamente da AES Elpa S.A., e indiretamente pela Companhia Brasileira de Energia (Brasileira), a qual é uma controlada da AES Corp. A Brasileira é uma sociedade por ações, de capital fechada, e tem por objetivo exercer o controle das seguintes empresas operacionais: AES Tietê S.A.(Tietê), e AES Uruguaiana Empreendimentos S.A. (Uruguaiana S.A.), mediante participação direta no capital dessas sociedades.

Adicionalmente, a Brasileira detém o controle de duas empresas de telecomunicações (Eletropaulo Telecomunicações Ltda. e AES Communications Rio de Janeiro S.A.) e uma comercializadora de energia elétrica (AES Infoenergy Ltda.).

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) As principais transações e saldos entre partes relacionadas nos períodos findos em 30 de junho de 2010 e 31 de dezembro de 2009, estão demonstradas a seguir:

30.06.2010					
Ativo	Passivo		Resultado		
Outros créditos	Fornecedores	Dividendos	Energia elétrica comprada para revenda	Outras Receitas	Serviços de terceiros
Companhia Brasileira de Energia - nota nº 9	-	-	-	-	265.389
AES Elpa S.A.	-	98.375	-	-	-
Eletropaulo Telecomunicações (ii)	328	224	-	2.448	1.366
AES Tietê - notas nºs 13 e 22 (i)	-	165.463	859.280	-	-
AES Sul	2.760	-	-	-	-
AES Big Sky	-	-	-	4.779	-
Total	3.088	165.687	859.280	7.227	266.755

31.12.2009					
Ativo	Passivo		Resultado		
Outros créditos	Fornecedores	Juros sobre capital próprio	Energia elétrica comprada para revenda	Outras Receitas	Serviços de terceiros
Companhia Brasileira de Energia - nota nº 9 (ativo)	42.998	-	2.774	-	-
AES Elpa S.A.	-	-	17.579	-	-
Eletropaulo Telecomunicações (ii)	77	-	-	3.404	1.746
AES Tietê - notas nºs 13 e 22 (i)	-	186.511	1.675.523	-	-
AES Sul	2.759	-	3.514	-	-
AES Infoenergy	4	-	-	-	-
AES Big Sky	-	-	-	-	10.969
Total	45.838	186.511	1.679.037	3.404	12.715

(i) Em dezembro de 2000, a Companhia assinou contrato de compra e venda de energia elétrica com a empresa coligada Tietê, pelo prazo de quinze anos. De acordo com esse contrato, a Companhia passou a comprar a partir de 2003 da Tietê a energia correspondente à redução de 25% ao ano nas quantidades dos contratos iniciais. Esse contrato foi homologado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. O preço médio, em 30 de junho de 2010, é de R\$ 152,00 MWh. Este contrato é atualizado anualmente pelo IGP-M.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (ii) Ativo - Contrato de compartilhamento de infra-estrutura (postes, torres e dutos)
- O contrato anteriormente em vigor foi firmado em 1º de dezembro de 2002 e renovado em 1º de maio de 2005. Não obstante a possibilidade de prorrogar o contrato por igual período mediante aditamento, as partes resolveram firmar um novo contrato em 15 de setembro de 2009, com prazo em vigor de 5 anos, que pode ser renovado por igual período, mediante aditamento. O contrato assegura à Eletropaulo Telecomunicações Ltda. a implementação e operação da rede de transmissão de dados, utilizando como infra-estrutura de suporte dos cabos ópticos os postes de distribuição de energia de propriedade da Companhia. Além do uso dos postes, o contrato regula o uso da infra-estrutura de torres de transmissão e dutos subterrâneos. O novo contrato estipula o preço reajustado de R\$ 2,54 (líquido de impostos) pelo uso de cada poste, no caso da utilização de até um ponto de fixação em até 90% do total de postes, R\$ 646,61 por quilômetro de linhas de transmissão e R\$ 775,95 por quilômetro de dutos subterrâneos utilizados. A Empresa utiliza aproximadamente 73.858^(*) postes, 40 km^(*) de redes de transmissão e 41,547 km^(*) de dutos subterrâneos, o qual é contabilizado mediante fatura de serviços emitida pela Companhia, em relação aos postes efetivamente utilizados, uma vez que o contrato está aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Conforme previsto em contrato, esse valor é reajustado anualmente, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (IBGE), e o valor estimado total do contrato é de R\$ 32.452^(*). Esse valor foi estimado tomando-se como base um ponto de fixação no poste, para a utilização de um ou mais cabos sustentados por uma cordoalha, cujo somatório de diâmetro do conjunto não ultrapasse o total de 65 mm, durante cinco anos.

Passivo - Contrato de prestação de serviços de telecomunicações e outras avenças. Este contrato regula a prestação de serviços de circuito especializado de telecomunicações e tem prazo de cinco anos, contados da data de sua assinatura em 1º de dezembro de 2002 e renovado em 1º de janeiro de 2006. O prazo do contrato poderá ser prorrogado por igual período mediante aditamento a ser negociado entre as partes. Conforme previsto em contrato, esse valor é reajustado anualmente com base na variação do IGP-M e o valor estimado total do contrato é de R\$ 10.692^(*), podendo oscilar, para baixo ou para cima, de acordo com a utilização da infra-estrutura em até 25%, sem que haja necessidade de aditamento deste.

(*) Dados não revisados pelos auditores independentes.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) A remuneração da Alta Administração - de acordo com a orientação contida na Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008, a Companhia está divulgando a remuneração de sua alta administração. Nos semestres findos em 30 de junho de 2010 e de 2009, a remuneração foi conforme segue:

Descrição	30.6.2010	30.6.2009
Benefícios de curto prazo (a)	4.176	3.606
Benefícios pós-emprego (b)	77	120
Outros benefícios de longo prazo (c)	273	210
Remuneração baseada em ações (d)	696	1.242
Total	5.222	5.178

- a) Compostos por ordenados, salários e contribuições para a previdência social e benefícios não monetários (tais como assistência médica, moradia, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados);
- b) Compostos por pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego;
- c) Compostos por licença remunerada, gratificação por tempo de serviço, participação nos lucros, gratificações e outras compensações diferidas; e
- d) Composto por benefícios a empregados relacionados com pagamentos baseados em ações, em que os funcionários prestam serviços em troca de títulos patrimoniais.

A remuneração da alta administração da Companhia é determinada por um comitê de remuneração, sendo consideradas as performances individuais e as tendências de mercado.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

28. Instrumentos Financeiros

28.1.Considerações Gerais

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. A Companhia limita os seus riscos de crédito através da aplicação de seus recursos em instituições financeiras de primeira linha. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade na rubrica dos seguintes instrumentos financeiros:

- a) Investimentos de curto prazo (nota nº 4);
- b) Consumidores, concessionárias e permissionárias (nota nº 5);
- c) Serviços prestados;
- d) Contas a receber - Acordos (nota nº 8);
- e) Ativo financeiro de concessão (nota nº 11);
- f) Cauções e depósitos vinculados (nota nº 18);
- g) Fornecedores (nota nº 13);
- h) Empréstimos e financiamentos - incluem encargos (nota nº 15);
- i) Dividendos declarados e juros sobre capital próprio;
- j) Debêntures (nota nº 15).

28.2.Valor Justo

Os instrumentos financeiros ativos e passivos ajustados às taxas correntes de mercado estão demonstrados a seguir:

	30.6.2010		31.12.2009	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
ATIVO				
Investimentos de curto prazo	1.367.121	1.367.121	963.087	963.087
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.441.610	1.441.610	1.426.554	1.426.554
Serviços prestados a terceiros - Faturados	20.394	20.394	20.263	20.263
Ativo financeiro de concessão	756.063	756.063	680.880	680.880
Prefeitura Municipal de São Paulo - acordos	226.361	226.361	226.361	226.361
Prefeituras municipais diversas - acordos	109.471	109.471	117.536	117.536
Consumidores - acordos	93.479	93.479	83.663	83.663
Cauções e depósitos vinculados	463.327	463.327	440.860	440.860
Total	4.477.826	4.477.826	3.959.204	3.959.204
PASSIVO				
Fornecedores	836.094	836.094	829.647	829.647
Empréstimos e financiamentos	880.330	880.330	1.352.919	1.352.919
Encargos	57.282	59.567	93.198	100.344
Debêntures	1.839.805	1.839.805	1.050.000	1.050.000
Dividendos declarados e juros sobre capital próprio	273.121	273.121	75.550	75.550
Total	3.886.632	3.888.917	3.401.314	3.408.460

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Mensuração do valor justo, a Companhia classifica e divulga os instrumentos financeiros da seguinte forma:

Nível I - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
 Nível II - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e

Nível III - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

	Valor de Mercado			
	30.6.2010	Nível I	Nível II	Nível III
ATIVO				
Investimentos de curto prazo	1.367.121	-	1.367.121	-
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.441.610	-	1.441.610	-
Serviços prestados a terceiros - Faturados	20.394	-	20.394	-
Ativo financeiro de concessão	756.063	-	756.063	-
Prefeitura Municipal de São Paulo - acordos	226.361	-	226.361	-
Prefeituras municipais diversas - acordos	109.471	-	109.471	-
Consumidores - acordos	93.479	-	93.479	-
Cauções e depósitos vinculados	463.327	-	463.327	-
Total	4.477.826	-	4.477.826	-
PASSIVO				
Fornecedores	836.094	-	836.094	-
Empréstimos e financiamentos - incluem encargos	880.330	-	880.330	-
Encargos	59.567	-	59.567	-
Debêntures	1.839.805	-	1.839.805	-
Dividendos declarados e juros sobre capital próprio	273.121	-	273.121	-
Total	3.888.917	-	3.888.917	-
Valor de Mercado				
	31.12.2009	Nível I	Nível II	Nível III
ATIVO				
Investimentos de curto prazo	963.087	-	963.087	-
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.426.554	-	1.426.554	-
Serviços prestados a terceiros - Faturados	20.263	-	20.263	-
Ativo financeiro de concessão	680.880	-	680.880	-
Prefeitura Municipal de São Paulo - acordos	226.361	-	226.361	-
Prefeituras municipais diversas - acordos	117.536	-	117.536	-
Consumidores - acordos	83.663	-	83.663	-
Cauções e depósitos vinculados	440.860	-	440.860	-
Total	3.959.204	-	3.959.204	-
PASSIVO				
Fornecedores	829.647	-	829.647	-
Empréstimos e financiamentos - incluem encargos	1.352.919	-	1.352.919	-
Encargos	100.344	-	100.344	-
Debêntures	1.050.000	-	1.050.000	-
Dividendos declarados e juros sobre capital próprio	75.550	-	75.550	-
Total	3.408.460	-	3.408.460	-

O método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses ativos e passivos e taxas de mercado vigentes e respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

28.3.Instrumentos Financeiros por Categoria

Síntese dos instrumentos financeiros por categoria:

	30.6.2010		
	Empréstimos e recebíveis	Disponíveis para venda	Total
ATIVO			
Investimentos de curto prazo	-	1.367.121	1.367.121
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.441.610	-	1.441.610
Serviços prestados a terceiros - Faturados	20.394	-	20.394
Ativo financeiro de concessão	-	756.063	756.063
Prefeitura Municipal de São Paulo - acordos	226.361	-	226.361
Prefeituras municipais diversas - acordos	109.471	-	109.471
Consumidores - acordos	93.479	-	93.479
Cauções e depósitos vinculados	463.327	-	463.327
Total	2.354.642	2.123.184	4.477.826
PASSIVO			
Fornecedores	836.094	-	836.094
Empréstimos e financiamentos	880.330	-	880.330
Encargos	57.282	-	57.282
Debêntures	1.839.805	-	1.839.805
Dividendos declarados e juros sobre capital próprio	273.121	-	273.121
Total	3.886.632	-	3.886.632
31.12.2009			
	Empréstimos e recebíveis	Disponíveis para venda	Total
ATIVO			
Investimentos de curto prazo	-	963.087	963.087
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.426.554	-	1.426.554
Serviços prestados a terceiros - Faturados	20.263	-	20.263
Ativo financeiro de concessão	-	680.880	680.880
Prefeitura Municipal de São Paulo - acordos	226.361	-	226.361
Prefeituras municipais diversas - acordos	117.536	-	117.536
Consumidores - acordos	83.663	-	83.663
Cauções e depósitos vinculados	440.860	-	440.860
Total	2.315.237	1.643.967	3.959.204
PASSIVO			
Fornecedores	829.647	-	829.647
Empréstimos e financiamentos	1.352.919	-	1.352.919
Encargos	93.198	-	93.198
Debêntures	1.050.000	-	1.050.000
Dividendos declarados e juros sobre capital próprio	75.550	-	75.550
Total	3.401.314	-	3.401.314

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

28.4. Informações sobre Liquidez

A Companhia adota como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e minimizar riscos de liquidez; (ii) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.

28.5. Informações qualitativas e quantitativas sobre instrumentos financeiros derivativos

A Deliberação CVM nº 550, de 17 de outubro de 2008, dispõe que as companhias abertas devem divulgar, em nota explicativa específica, informações qualitativas e quantitativas sobre todos os seus instrumentos financeiros, principalmente aqueles representados por operações com derivativos.

Análise de sensibilidade dos investimentos de curto prazo

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras ao qual a Companhia estava exposta na data base de 30 de junho de 2010, foram definidos 05 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 25 de junho de 2010 foi extraída a projeção do indexador SELIC/CDI para o ano de 2010 e este definido como o cenário provável; a partir deste calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada da carteira foi 30 de junho de 2010 projetando para um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

Indexador	Cenário I	Cenário II	Cenário Provável	Cenário III	Cenário IV	
Selic / CDI	6,00	9,00	12	15,00	18,00	
Posição em 30.6.2010						
Aplicações Financeiras (Equivalentes de Caixa)	413.176					
Aplicações Financeiras (Investimentos de Curto Prazo)	1.367.121					
Operação	Risco	Cenário Provável I	Cenário II	Cenário Provável	Cenário III	Cenário IV
Aplicações Financeiras (Equivalentes de Caixa)	CDI	24.791	37.186	49.581	61.976	74.372
Aplicações Financeiras (Investimentos de Curto Prazo)	CDI	82.027	123.041	164.055	205.068	246.082

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Análise de sensibilidade das dívidas

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas ao qual a Companhia estava exposta na data base de 30 de junho de 2010, foram definidos 5 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 25 de junho de 2010, foi extraída a projeção dos indexadores CDI / IGP-DI / IGP-M / DOLAR e com base na curva futura da BM&F de 30 de junho de 2010, foi extraída a projeção da LIBOR, todos para o ano de 2010 e assim definindo-os como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2010. A data base utilizada da carteira foi 30 de junho de 2010, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Operação	Taxa de Juros	Saldo de Principal em 30.6.2010	Projeção Despesas Financeiras - Ano 2010					
			Queda		Base Case	Aumento		
			de 25%	de 50%		de 25%	de 50%	
DIVIDAS EM REAIS COM TAXA PRE-FIXADA								
Eletrobrás - Reluz	5,00% a.a.	3.769	NA	NA	NA	NA	NA	NA
MOEDA ESTRANGEIRA								
Resolução 96/93 (Bib's)	6,00% a.a.	94	1,3500 (24)	0,9000 (49)	1,8000 1	2,2500 26	2,7000 51	
CDI								
Debêntures - 9ª Emissão	CDI+2,42% a.a.	250.000	9,00%	6,00%	12,00%	15,00%	18,00%	
Debêntures - 10ª Emissão	CDI+2,07% a.a.	600.000	27.269	19.638	34.900	42.531	50.163	
Debêntures - 11ª Emissão	CDI+1,86% a.a.	200.000	59.886	41.724	78.048	96.210	114.372	
Debêntures - 12ª Emissão	CDI+1,50% a.a.	400.000	21.815	15.710	27.920	34.025	40.130	
Debêntures - 13ª Emissão	CDI+1,90% a.a.	400.000	41.450	29.300	53.600	65.750	77.900	
CCB - Citibank	CDI+2,51% a.a.	250.000	42.540	30.360	54.720	66.900	79.080	
CCB - Bradesco	CDI+2,00% a.a.	600.000	25.770	18.180	33.360	40.950	48.540	
			63.810	45.540	82.080	100.350	118.620	
TOTAL			282.540	200.452	364.628	446.716	528.805	
IGPDI								
Fundação Cesp	IGPDI+ 6,00% a.a.	2.533.803	6,79%	4,53%	9,05%	11,31%	13,58%	
			334.396	273.696	395.096	455.796	516.764	

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, o total de despesas financeiras, relacionadas a juros decorrentes dos empréstimos e financiamentos, foi de R\$327.801. A variação em relação cenário provável acima mencionado é decorrente de trocas de dívidas (liquidação de dívidas anteriores por debêntures) mencionadas na nota de empréstimos e financiamentos.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

28.6.Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia

As operações da Companhia compreendem a distribuição de energia elétrica em 24 municípios, predominantemente da Grande São Paulo, incluindo a capital do Estado, atendendo a aproximadamente 6,0 milhões ^(*) de consumidores. Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Companhia podem ser assim descritos.

^(*) Não revisado pelos auditores independentes.

28.6.1.Risco de crédito

A Companhia está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a Companhia tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuem o pagamento das faturas.

28.6.2.Riscos de taxa de juros e indexadores

A Companhia possui empréstimos relevantes remunerados pela variação do DI, acrescidos de juros entre 0,90% a 1,75% ao ano. Também possui contrato de dívida com a Fundação Cesp que é atualizado por TR acrescido de 8% ao ano. Conseqüentemente, o resultado da Companhia é afetado pela variação desses índices.

As aplicações financeiras da Companhia foram efetuadas em fundos com liquidez diária e estão ajustadas pelo valor das quotas desses fundos em 30 de junho de 2010.

Os pagamentos de energia comprada de Itaipu também são afetados pela volatilidade do fator de risco de taxa de câmbio (dólar norte-americano).

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

28.6.3.Risco de preço

Revisão Tarifária Periódica

Em conformidade ao contrato de concessão, a Companhia passa pelo processo de revisão tarifária periódica a cada 4 anos. A 3ª revisão tarifária da Companhia ocorrerá em julho de 2011.

Nos processos de revisão tarifária, a Parcela B deixa de ser apurada pela variação do IGP-M ajustado pelo Fator X e passa a ser calculada através de metodologias a serem definidas pela ANEEL. A metodologia para o 3º Ciclo de Revisões Tarifárias está em discussão no âmbito da Audiência Pública nº 040/2010. O período de contribuições dos agentes e da sociedade se encerrou em 10 de janeiro de 2011. No atual momento os agentes e sociedade aguardam as análises das contribuições por parte de ANEEL.

Reajuste Tarifário Anual

No reajuste anual, que ocorre entre as revisões tarifárias, as empresas distribuidoras de energia elaboram os pleitos para reajuste das tarifas de energia elétrica, com base em fórmula definida no contrato de concessão, que considera para os custos não gerenciáveis (Parcela A), as variações incorridas no período entre reajustes e, para os custos gerenciáveis (Parcela B), a variação do IGP-M, ajustado pela aplicação do Fator X, conforme mencionado no parágrafo anterior.

Em novembro de 2009, a ANEEL instituiu processo de Audiência Pública nº 043/2009 (“AP 043”) para obter subsídios e informações para adequação da metodologia de cálculo do reajuste tarifário anual, mediante Aditivo ao Contrato de Concessão das Distribuidoras, visando à neutralidade dos itens da Parcela A (captura dos efeitos econômico-financeiros decorrentes das variações de mercado sobre Energia Comprada, Transmissão e Encargos Setoriais).

O processo da AP 043 culminou na aprovação do Modelo Padrão do Aditivo ao Contrato de Concessão das Distribuidoras por parte da ANEEL, nos termos do Despacho nº 245/2010. No Modelo Padrão, a metodologia de cálculo do reajuste tarifário anual foi alterada de modo a capturar os efeitos econômico-financeiros das variações de mercado sobre os Encargos Setoriais a partir de fevereiro de 2010 (Neutralidade da Parcela A).

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

No dia 16 de abril de 2010, as administrações da Companhia e da AES Elpa S.A. (“AES Elpa”) deliberaram pela assinatura do Segundo Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998 - ANEEL entre a Companhia e a União Federal, com a interveniência da AES Elpa. Em 30 de abril de 2010 a matéria foi deliberada na Assembléia Geral de Acionistas da Companhia e da AES Elpa.

28.6.4.Risco de mercado

O *portfólio* de contratos de energia de 2010 consiste nos seguintes componentes: Contratos Bilaterais com AES Tietê e outros pequenos geradores; Contrato de Itaipu e Proinfa; e Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR's. De acordo com o Decreto MME nº 5.163/2004, as distribuidoras devem efetuar contratos regulados de compra de energia somente através de leilões públicos federais, com duração estabelecida pelo próprio MME.

Os custos associados à compra de energia são compostos por itens não gerenciáveis. A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devam garantir o atendimento a cem por cento dos seus mercados de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica, até cento e três por cento do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da Distribuidora. Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão de 5 e 3 anos da carga e à expectativa de preços futuros. Tais fatores podem implicar em penalidades por insuficiência de contratação, quando a contratação for inferior a 100%, e em custos não repassáveis às tarifas de fornecimento quando a contratação for superior a 103%. Para mitigação desses riscos, há instrumentos de contratação de energia elétrica previstos pela regulamentação tais como leilões de ajuste, MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits), opção por redução dos CCEAR's de energia existente devido a (i) migração de clientes ao mercado livre, (ii) acréscimos na aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº 10.848/2004, e (iii) outras variações de mercado.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A estratégia de suprimento de energia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 103%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atender todos os clientes cativos. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração e gestão dos riscos de volume e preços, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

Conforme disposto na Portaria MME nº 45, de 9 de março de 2007 e nas regras estabelecidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 305, de 18 de maio de 2008, a eventual exposição no nível de contratação a qual as Distribuidoras possam ser submetidas, por fatos alheios a sua vontade, poderá ser repassada à tarifa da Distribuidora. Este repasse deverá ser concedido, desde que atendidas as condições dispostas na portaria anteriormente mencionada. Adicionalmente, caberá à ANEEL analisar a isenção da aplicação de penalidade por eventual não atendimento à obrigação de contratação da totalidade de seu mercado.

As incertezas do cenário macroeconômico e meteorológico impactam significativamente as projeções da carga para contratação. Apesar dos esforços da empresa em investimentos na área, os modelos não conseguem capturá-los na sua totalidade. Os modelos norteiam as contratações com níveis de riscos aceitáveis e no decorrer do tempo há a necessidade de ajustes sobre as previsões. Outro fator que impacta fortemente as projeções na área de concessão da Companhia é mudança de perfil das atividades dos clientes, onde tem ocorrido uma tendência de redução na participação da classe Industrial e aumento nas classes Residencial e Comercial.

28.6.5.Risco de regulação

As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

28.6.6. Operações com instrumentos financeiros derivativos

Exceto quanto ao saldo supramencionado, em 31 de março de 2010 em 31 de dezembro de 2009 e, subsequentemente, em 31 de março de 2011, a Companhia não possuía quaisquer operações com instrumentos financeiros derivativos.

28.6.7. Risco de aceleração de dívidas

A Companhia tem contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, com cláusulas restritivas “covenants” normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas à atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Essas cláusulas restritivas foram atendidas e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações.

28.6.8. Risco de Volatilidade dos Custos da “Parcela A”

O reconhecimento dos ativos e passivos regulatórios tem a finalidade de neutralizar os impactos econômicos no resultado em função dos aumentos dos custos não gerenciáveis denominados de “Parcela A” ocorridos entre o período do reajuste tarifário anual. As Normas Internacionais de Contabilidade não permitem o registro destes ativos e passivos. Dessa forma, com a adoção das referidas normas, o resultado da Companhia está sujeito a volatilidade decorrente das variações do aumento destes custos entre o período do reajuste tarifário.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

29. Informação por Segmento

A Companhia é administrada como uma única operação, ou seja que gera um único fluxo de caixa independente, uma vez que suas receitas operacionais decorrem substancialmente do fornecimento de energia elétrica para consumidores finais na região metropolitana da Grande São Paulo. Sendo assim, a Administração da Companhia não utiliza informações por segmento para analisar seu desempenho operacional e financeiro. Dessa forma, a demonstração de resultado apresentada reflete as informações que a Administração da Companhia utiliza para acompanhar o seu desempenho operacional e financeiro.

30. Reajuste Tarifário 2010

Em 29 de junho de 2010, em Reunião Pública da Diretoria da ANEEL, foi autorizado um reajuste tarifário médio de 8,00% à Companhia, a ser aplicado em sua tarifa a partir de 4 de julho de 2010.

O efeito a ser percebido pelos consumidores das diversas classes de atendimento será de:

Classe de Consumo	Índice
Alta Tensão Cativos	1,11%
Baixa Tensão Cativos	0,80%
Consumidores Livres	14,06%
Média Total	1,62%

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O reajuste autorizado pela ANEEL em 29 de junho de 2010 é composto pelos seguintes itens:

Reajuste Tarifário 2010		
	Descrição	Efeito na Tarifa
Parcela A	Encargos Setoriais	3,31%
	Energia Comprada	2,08%
	Encargos de Transmissão	-0,28%
	Parcela A	5,11%
Parcela B		0,87%
	Reajuste Base	5,97%
	CVA	0,63%
	Custos financeiros de Parcela A	-0,13%
	Subsídios Tarifários	1,53%
	Reajuste Total	8,00%

Parcela A

A Parcela A foi corrigida em 7,12%. A participação positiva de 5,11% no reajuste econômico refere-se a:

- (i) Encargos Setoriais - R\$ 1.592.780. Com destaque para o aumento de 117% na Conta de Consumo de Combustível - CCC, que totalizaram R\$ 597.333, devido as alterações na sistemática de reembolso dos custos de geração do Sistema Isolado, introduzidas pela Medida Provisória 466/2009, convertida na Lei nº 12.111/2009. Somente a variação deste encargo representou 3,37% do aumento tarifário deste ano.
- (ii) Energia Comprada - R\$ 4.713.796. A variação positiva de 4,40% decorre principalmente do aumento de 12% no preço médio ponderado dos leilões de energia para os próximos 12 meses, compensada pela redução da taxa de Dólar consideradas no Reajuste Tarifário de 2009 e 2010 que foram de R\$ 1,9301 e R\$ 1,8125, respectivamente.
- (iii) Encargos de Transmissão - R\$ 1.042.339. A redução de 2,49% reflete principalmente o resultado da segunda revisão das transmissoras finalizada em junho de 2010 com efeitos retroativos a julho de 2009.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Parcela B

O índice de ajuste da Parcela B foi 3,06%. A participação de 0,87% em relação ao Índice de Reajuste Tarifário resulta da combinação dos seguintes componentes:

1. IGP-M de 5,17%, dos 12 meses findos em 29 de junho de 2010, e
2. Fator X equivalente a 2,11%, composto por:
 - Xa de 0,003%, fruto da diferença positiva entre o IGP-M (5,17%) e o IPCA (5,16%) no período tarifário; e
 - Xe de 2,00%.

Componentes Financeiros

Os componentes financeiros aplicados a este Reajuste Tarifário totalizam R\$ 205.479, entre os quais destacamos R\$ 64.142 de CVA, -R\$ 16.329 de Neutralidade de Encargos Setoriais e R\$ 155.275 de subsídios tarifários.

31. Compromissos

O principal insumo da Companhia é a energia elétrica, e a sua contratação ocorre, essencialmente, através de leilões públicos regulamentados pela ANEEL.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico instituiu a contratação de energia por meio de leilões em um esforço para reestruturar o Setor de Energia Elétrica a fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas moderadas por meio de processos competitivos de leilões públicos de energia.

Em 30 de junho de 2010, a Companhia possuía quatro tipos básicos de acordos de fornecimento: (i) quotas de compra de energia de Itaipu, que se estendem até 2027, (ii) quotas de suprimento de energia de projetos do PROINFA; (iii) acordos bilaterais (curto e longo prazo) com geradoras particulares, inclusive a coligada Tietê; e (iv) compras através de Leilão (nota nº 23).

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As obrigações de compra da Companhia com Itaipu são vinculadas ao Dólar e, portanto, a Companhia está exposta ao risco das taxas de câmbio em caso de valorização do Dólar frente ao Real (nota nº 23).

Adicionalmente, a Companhia incorre em custo pelo acesso ao sistema de distribuição e de transmissão, cuja as tarifas são homologadas pela ANEEL (nota nº 22).

A Companhia também possui compromissos relacionados a encargos setoriais tais como: Conta de Consumo de Combustível - CCC, Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, Reserva Global de Reversão - RGR e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE, cujo as tarifas também são homologadas pela ANEEL (nota nº 22).

32. Reversão do Passivo Remanescente Banco Santos

Entre os meses de dezembro de 2003 e julho de 2004, a Companhia e o Banco Santos S.A., celebraram 23 Instrumentos Particulares de Assunção de Obrigações (Contratos de swap).

Em 20 de setembro de 2005, o Banco Santos S.A. teve a sua falência decretada. Em 11 de dezembro de 2008 a Companhia firmou acordo com a massa falida do Banco Santos S.A., pondo fim às ações judiciais em curso, o qual foi homologado em 22 de janeiro de 2009.

Em decorrência desse acordo a Companhia realizou em janeiro de 2009 o pagamento no valor de R\$ 151.200, quitando, desta forma, o saldo total relativo a tais contratos. Em razão de ter havido recurso contra a homologação, a Companhia aguardou novos fatos para registrar a reversão do passivo remanescente, R\$ 100.136 em 31 de março de 2010, e que estavam classificados como outras obrigações.

Em junho de 2010, o Banco Santos S.A. desistiu do recurso especial interposto no processo judicial em curso contra a Companhia, pondo fim à referida disputa judicial, conseqüentemente, a Companhia reverteu o passivo no montante de R\$ 106.265 em contrapartida de despesas financeiras.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

33. Outras

Informações

Em complemento às informações contábeis intermediárias divulgadas em seus respectivos quadros, segue abaixo:

a) Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, para os trimestres findos em 30 de junho de 2010 e 2009, já contemplando o Resultado Abrangente.

	Reserva de capital		Reserva de Lucros	Outros resultados abrangentes		Total do Patrimônio Líquido	Total do Resultado Abrangente
	Capital Social Integralizado	Opções de ações outorgadas	Reserva Legal	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros (Prejuízos) Acumulados		
Saldo em 31 de Dezembro de 2009 (Reapresentado)	1.057.629	14.423	155.113	1.661.226	-	833.338	3.721.729
Lucro líquido do período	-	-	-	-	708.746	-	708.746
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	(71.071)	71.071	-	-
Imposto de renda e contribuição social sobre ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	24.164	(24.164)	-	-
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	147.022	(833.338)	(686.316)
Remuneração com base em ações	-	696	-	-	-	-	696
Atualização do ativo financeiro de concessão	-	-	-	39.263	-	-	39.263
Imposto de renda e contribuição social sobre atualização do ativo financeiro de concessão	-	-	-	(13.348)	-	-	(13.348)
Resultado abrangente				25.915	708.746		734.661
Saldo em 30 de Junho de 2010 (Reapresentado)	1.057.629	15.119	155.113	1.640.234	902.675	-	3.770.770

	Reserva de capital		Reserva de Lucros	Outros resultados abrangentes		Total do Patrimônio Líquido	Total do Resultado Abrangente	
	Capital Social Integralizado	Opções de ações outorgadas	Ações em tesouraria	Reserva Legal	Ajustes de avaliação patrimonial			Lucros (Prejuízos) Acumulados
Saldo em 01 de Janeiro de 2009 (Reapresentado)	1.057.629	12.344	(1)	98.279	1.759.576	35.836	614.690	3.578.353
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	219.837	-	219.837
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	(68.768)	69.268	-	500
Imposto de renda e contribuição social sobre ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	23.381	(23.551)	-	(170)
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	-	-	(614.690)	(614.690)
Ações em tesouraria	-	-	1	-	-	-	-	1
Remuneração com base em ações	-	1.242	-	-	-	-	-	1.242
Atualização do ativo financeiro de concessão	-	-	-	-	(7.626)	-	-	(7.626)
Imposto de renda e contribuição social sobre atualização do ativo financeiro de concessão	-	-	-	-	2.593	-	-	2.593
Resultado abrangente					(5.033)	219.837		214.804
Saldo em 30 de Junho de 2009 (Reapresentado)	1.057.629	13.586	-	98.279	1.709.156	301.390	-	3.180.040

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Demonstração do Valor Adicionado para os semestres findos em 30 de junho de 2010 e 2009

	30.6.2010	30.6.2009
<u>1. RECEITAS</u>	7.238.091	6.120.852
Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.822.282	2.391.923
Outras Receitas	4.183.519	3.526.204
Suprimento de energia elétrica	5.653	31.203
Disponibilização do sistema de transmissão de distribuição	3.757.848	3.383.511
Transmissoras, Pis/Cofins Diferença de Alíquota e Não Faturado	60.341	37.900
Outras receitas	315.469	44.122
Remuneração do ativo financeiro	44.208	29.468
Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	239.973	218.196
Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	(7.683)	(15.471)
<u>2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</u>	(3.531.920)	(3.391.204)
Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	(3.112.982)	(2.994.510)
Outros	(418.938)	(396.694)
Construção de ativos próprios	(239.973)	(218.196)
Outros custos operacionais	(178.965)	(178.498)
VALOR ADICIONADO BRUTO	3.706.171	2.729.648
<u>3. RETENÇÕES</u>	(250.308)	(246.441)
Depreciação, Amortização e Exaustão	(250.308)	(246.441)
<u>4. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE</u>	3.455.863	2.483.207
<u>5. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</u>	123.493	120.542
Receitas Financeiras	123.493	120.542
<u>6. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</u>	3.579.356	2.603.749
<u>7. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</u>	3.579.356	2.603.749
<u>Pessoal</u>	259.142	307.462
Remuneração Direta	143.065	188.614
Benefícios	21.701	19.559
Outros	94.376	99.289
Previdência privada	83.958	90.311
Outros	10.418	8.978
<u>Impostos, Taxas e Contribuições</u>	2.529.760	1.949.021
Federais	1.248.153	837.854
Estaduais	1.271.190	1.099.490
Municipais	10.417	11.677
<u>Remuneração de Capitais de Terceiros</u>	81.708	127.429
Juros	77.675	123.290
Aluguéis	4.033	4.139
<u>Remuneração de Capitais Próprios</u>	708.746	219.837
Lucros Retidos / Prejuízo do Período	708.746	219.837

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

34. Eventos

Subsequentes

1) Recebimento do Acordo com a Prefeitura Municipal de São Paulo

Em 30 de julho de 2010 a Prefeitura realizou o pagamento de aproximadamente 50% da segunda parcela. Em 4 de agosto de 2010, a Companhia e a Prefeitura formalizaram um instrumento aditivo ao Acordo, postergando o prazo de pagamento do saldo remanescente da 2ª parcela, o qual ocorreu em 25 de novembro de 2010.

2) Acordo com a EMTU e SPTrans

Em 2 de setembro de 2010, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, por unanimidade, a celebração de acordo sobre os débitos históricos existentes entre a Companhia e a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. - EMTU/SP ("EMTU"), referentes à prestação dos serviços de operação e manutenção ("O&M") e ao fornecimento de energia elétrica da rede de trólebus, nas seguintes condições: (i) pagamento à vista do valor total de aproximadamente R\$ 15.500, pela EMTU, referente aos valores históricos dos débitos de energia elétrica; (ii) denúncia do Convênio firmado entre a Companhia e a EMTU, em 17 de dezembro de 1985, ou previsão no Acordo do seu encerramento; (iii) recebimento de aproximadamente R\$ 2.600 pelo recolhimento de ICMS das faturas não pagas no período, sendo que tal valor se encontra depositado em juízo pela EMTU; (iv) renúncia, por parte da Companhia, à Ação Declaratória de Cobrança nº 583.00.2002.024171-0, proposta pela Companhia em face à EMTU e, visando ao término do Convênio Administrativo e dos contratos firmados com a EMTU referente à rede trólebus por ela operada, bem como o recebimento dos valores referentes às faturas de prestação de serviços de O&M e fornecimento de energia elétrica para a referida rede trólebus; e (v) doação dos ativos da rede trólebus para a EMTU, com valor residual contábil de aproximadamente R\$ 16.600, sendo que a EMTU assumirá a responsabilidade pelas despesas de O&M e eventuais investimentos na expansão da rede trólebus a partir da doação. No quarto trimestre de 2010, ocorreu a baixa do ativo imobilizado que foi transferido para a EMTU.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 2 de setembro de 2010, o Conselho de Administração da Companhia aprovou também por unanimidade, a celebração de acordo sobre os débitos históricos existentes entre a Companhia e a São Paulo Transporte S.A. - SPTrans (“SPTrans”), referentes à prestação dos serviços de O&M da rede de trólebus, nas seguintes condições: (i) renúncia, por parte da Companhia, à Ação Declaratória de Cobrança nº 053.03.011865-7 (“Ação Judicial”), proposta pela Companhia em face à SPTrans, visando ao término do Convênio Administrativo e dos contratos firmados entre a Companhia e a SPTrans referente à rede trólebus por ela operada, bem como o recebimento dos valores referentes às faturas de prestação de serviços de O&M na referida rede trólebus; (ii) denúncia do Convênio firmado entre a Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC, atual SPTrans, em 17 de dezembro de 1985 ou previsão no Acordo do seu encerramento; e (iii) tratativas com a SPTrans com esforço de negociação que produza resultados positivos para a Companhia, medidos a partir do valor presente líquido, podendo contemplar a doação de ativos, o recebimento de compensação financeira ou qualquer outra forma que produza tais resultados positivos. No quarto trimestre de 2010, ocorreu a baixa do ativo imobilizado que foi transferido para a SPTrans.

3) Dividendos intermediários referentes ao 1º semestre de 2010

Em 5 de agosto de 2010, de acordo com o disposto no parágrafo 3º do artigo 176 da Lei 6.404/76, foi registrada a proposta da Administração da Companhia para pagamento de dividendos intermediários, no montante de R\$ 625.525, sendo R\$ 3,525718056 por ação ordinária, e R\$ 3,878289862 por ação preferencial, correspondente a 100% do lucro líquido ajustado obtido no primeiro semestre de 2010. O pagamento será efetuado em duas parcelas, sendo: (i) a primeira no valor de R\$ 312.763 efetuada em 15 de setembro de 2010; e (ii) a segunda no valor de R\$ 312.763 será efetuada em 7 de dezembro de 2010.

4) Resolução Normativa ANEEL no. 414/2010

Em 9 de setembro de 2010, a ANEEL aprovou a Resolução Normativa nº 414/2010 que introduziu uma série de inovações nas Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica acarretando, portanto, em significativas alterações na relação entre consumidor e distribuidora de energia elétrica. De acordo com esta resolução, publicada no DOU em 15 de setembro de 2010, as distribuidoras de energia elétrica passam a ter as seguintes obrigações:

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- As distribuidoras terão que instalar pelo menos um posto de atendimento presencial em cada município de sua área de concessão;
- A ligação em áreas urbanas deve ser feita em até dois dias úteis para consumidores do Grupo B (residenciais, rurais e pequenos estabelecimentos comerciais e industriais), e em até sete dias úteis para consumidores do Grupo A (indústrias e estabelecimentos comerciais de médio ou grande porte). O prazo para religação é de até 24h após o encerramento do motivo que gerou a suspensão do fornecimento;
- O não cumprimento dos prazos para execução de serviços obriga a distribuidora a efetuar compensação ao consumidor na fatura de energia elétrica subsequente à apuração;
- Em caso de suspensão indevida do fornecimento a distribuidora está obrigada a efetuar compensação ao consumidor na fatura de energia elétrica subsequente à apuração. O valor da compensação está limitado a 10 (dez) vezes o valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (EUSD);
- A suspensão do fornecimento só poderá ser feita em horário comercial, 15 dias após a notificação formal ao consumidor, sendo que para as unidades consumidoras classificadas nas Subclasses Residencial Baixa Renda deve ocorrer um intervalo de 30 (trinta) dias entre o vencimento da fatura e a data da suspensão. A apresentação da quitação do débito à equipe responsável pela suspensão do fornecimento, obsta a sua efetivação, podendo a distribuidora efetuar a cobrança do consumidor do serviço correspondente à visita técnica;
- É vedada a suspensão do fornecimento após o prazo de 90 (noventa) dias, contado da fatura vencida e não paga, desde que as faturas posteriores estejam quitadas. A contagem do prazo ficará suspensa nos casos de impedimento à execução por determinação judicial ou outro motivo justificável;
- Estende a gratuidade para aumento da carga para o Grupo B, desde que a carga instalada após o aumento não ultrapasse 50 kW e não seja necessário realizar acréscimo de fases da rede em tensão igual ou superior a 2,3 kV;

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Nos casos de faturamento a menor ou ausência de faturamento, as distribuidoras devem providenciar a cobrança do consumidor das quantias não recebidas, limitando-se aos últimos 3 (três) ciclos, sendo que para os casos de faturamento a maior se deve providenciar a devolução das quantias recebidas indevidamente, observado o prazo de 36 (trinta e seis) meses;
- Ficam vedadas a cobrança de outros serviços na fatura de energia elétrica e a veiculação de propagandas comerciais;
- Todas as distribuidoras terão que adotar o modelo padronizado do Termo de Ocorrência e Inspeção TOI, o que garante isonomia e padroniza critérios de avaliação;
- Distribuidora não pode mais condicionar o encerramento da relação contratual à quitação de débitos;
- Ativos de iluminação pública deverão ser transferidos para os municípios em até 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação da resolução; e
- Em até 36 (trinta e seis) meses, contados da publicação da resolução, todas as distribuidoras deverão certificar o processo de coleta e apuração dos padrões de atendimento comercial de acordo com as normas da ISO 9000.

As obrigações definidas nesta resolução possuem prazos diversos para entrada em vigor, podendo variar de acordo com a complexidade da obrigação, sendo o menor prazo a partir de 30 de novembro de 2010, e o maior prazo em até 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da sua publicação.

5) Juros sobre o Capital Próprio

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 3 de dezembro de 2010, foi aprovada a proposta de distribuição de juros sobre capital próprio no montante de R\$ 72.764. Os valores relativos a juros sobre capital próprio foram registrados como despesas financeiras como determinado pela legislação fiscal, contudo, para fins de apresentação nas demonstrações contábeis, esses valores são lançados como distribuição de lucro do exercício, mesmo tratamento contábil dos dividendos.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6) Reversão de Provisão Trabalhista - Benefícios de aposentadoria e pensão

A Companhia é patrocinadora do Plano de Suplementação de Aposentadoria e Pensão PSAP/Eletropaulo (“Plano”), administrado pela FUNDAÇÃO CESP (“Fundação”), entidade fechada de previdência complementar ofertado aos empregados da Companhia. Em 2010, a Companhia e a Fundação firmaram um termo pelo qual a Fundação reconheceu o dever legal e exclusivo de realizar o pagamento de benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão, oriundos de ações judiciais. Segundo o termo, tais pagamentos devem observar as atribuições previstas no regulamento do Plano e nos demais instrumentos jurídicos que norteiam o pagamento dos benefícios aos participantes e seus dependentes. Em função da assinatura do termo, a Companhia efetuou a reversão de R\$ 86.900 em provisões referentes a processos judiciais trabalhistas.

7) Revisão Tarifária Periódica

Em conformidade ao contrato de concessão, a Companhia passa pelo processo de revisão tarifária periódica a cada 4 anos. A 3ª revisão tarifária da Companhia ocorrerá em julho de 2011. Nos processos de revisão tarifária, a Parcela B deixa de ser apurada pela variação do IGP-M ajustado pelo Fator X e passa a ser calculada através de metodologias a serem definidas pela ANEEL. A metodologia para o 3º Ciclo de Revisões Tarifárias está em discussão no âmbito da Audiência Pública nº 040/2010. O período de contribuições dos agentes e da sociedade se encerrou em 10 de janeiro de 2011. No atual momento os agentes e sociedade aguardam as análises das contribuições por parte de ANEEL.

8) Neutralidade da Parcela A

O processo da AP 043 culminou na aprovação do Modelo Padrão do Aditivo ao Contrato de Concessão das Distribuidoras por parte da ANEEL, nos termos do Despacho nº 245/2010. No Modelo Padrão, a metodologia de cálculo do reajuste tarifário anual foi alterada de modo a capturar os efeitos econômico-financeiros das variações de mercado sobre os Encargos Setoriais a partir de fevereiro de 2010 (Neutralidade da Parcela A).

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

No dia 16 de abril de 2010, as administrações da Companhia e da AES Elpa S.A. ("AES Elpa") deliberaram pela assinatura do Segundo Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998 - ANEEL entre a Companhia e a União Federal, com a interveniência da AES Elpa. Em 30 de abril de 2010 a matéria foi deliberada na Assembléia Geral de Acionistas da Companhia e da AES Elpa.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) estabeleceu através da Resolução Homologatória nº 1025, de 29 de junho de 2010, as tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição da Companhia resultantes do processo de reajuste tarifário de 2010, cujo reajuste médio foi de 8,00%, correspondendo a um efeito médio de 1,62% percebido pelos consumidores.

Paralelamente, em maio de 2010, a ANEEL instituiu o processo de Audiência Pública nº 033/2010 ("AP 033") para obter subsídios e informações para a análise e decisão da ANEEL acerca do reconhecimento da legalidade da aplicação da fórmula de Reajuste Anual das Tarifas constante dos contratos de concessão de serviço público de distribuição.

Em 14 de dezembro de 2010 a diretoria da ANEEL resolveu arquivar a AP033 por (i) reconhecer a legalidade da aplicação da fórmula de Reajuste Anual das Tarifas constante dos contratos de concessão de serviço público de distribuição; (ii) negar tratamento regulatório retroativo da metodologia de tratamento das variações de mercado no repasse dos custos não gerenciáveis da Parcela "A", referentes aos encargos setoriais dos ciclos tarifários já incorridos; e (iii) conhecer e negar provimento aos pedidos de invalidação da metodologia de reajuste tarifário de tarifas de distribuição de energia elétrica.

Em 22 de dezembro de 2010, o deputado federal Eduardo da Fonte apresentou à ANEEL o pedido de reconsideração da decisão da ANEEL sobre este tema.

9) Eletrobrás - Contrato de Financiamento

Em março de 2011 a Companhia tomou conhecimento que, em 6 de dezembro de 2010, a Eletrobrás teria solicitado a iniciação do processo de liquidação e que por tal motivo, o processo teria sido submetido à análise da 5ª Vara Cível.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em vista do fato de que até 31 de março de 2011 a Companhia e a CTEEP não tinham sido intimadas sobre o pedido apresentado pela Eletrobrás, estima-se que a resposta das mesmas às considerações apresentadas deve ocorrer durante o segundo trimestre de 2011. Estima-se ainda, que os mencionados trabalhos periciais se estendam durante o ano de 2011 e que o procedimento judicial de Liquidação de Sentença por Artigos não se encerre em um prazo inferior a 6 meses a ser contado do início dos trabalhos periciais, sendo certo que, ao final dos trabalhos, caberá ao perito apontar o montante da dívida e o(s) responsável(is) pelo pagamento.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE MD&A Eletropaulo - 2T10

Análise do resultado da AES Eletropaulo

As Informações Trimestrais - ITR, originalmente apresentadas em 30 de junho de 2010, estão sendo reapresentadas conforme requerido pela Deliberação CVM nº 603/09 (alterada pela Deliberação CVM nº 656/11) para contemplar os efeitos da adoção dos novos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 2009 com vigência para 2010. Os efeitos da adoção dessas normas contábeis nas informações sobre o desempenho da Companhia no período apresentado, estão apresentados a seguir:

A receita bruta da AES Eletropaulo atingiu R\$ 3.558,2 milhões no segundo trimestre de 2010, montante R\$ 470,7 milhões superior ao do mesmo período de 2009. Esse crescimento é decorrente do maior consumo do mercado cativo entre os períodos (4,7%), reajuste tarifário médio de 14,88% em 4 de julho de 2009, recuperação do consumo dos clientes livres e receita não recorrente no 2T09 de R\$ 50,2 milhões referente a revisão tarifária de 2007. Além disso, ocorreu variação positiva de R\$ 16,8 milhões relacionada ao reconhecimento da receita de construção, de acordo com as normas do IFRS. As deduções totalizaram R\$ 1.233,7 milhões, acréscimo de R\$ 213,9 milhões em relação ao 2T09 devido aos encargos tributários proporcionais ao crescimento da receita bruta, compensados parcialmente pela redução dos encargos de CCC. Assim, no 2T10 a receita líquida totalizou R\$ 2.324,4 milhões, 12,4% superior ao montante do segundo trimestre de 2009.

As despesas operacionais (não consideram os valores de Depreciação) totalizaram R\$ 1.790,6 milhões no 2T10, crescimento de R\$ 9,5 milhões quando comparado ao montante de R\$ 1.781,1 do 2T09. A "Parcela A", que engloba todas as despesas não gerenciáveis e relacionadas a compra e transmissão de energia e ao uso da rede elétrica, apresentou crescimento de 1,1% quando comparada ao do mesmo período de 2009, totalizando R\$ 1.321,2 milhões. Essa variação é explicada pela maior quantidade e preço médio da energia comprada, bem como pelo aumento de ESS relacionado aos novos valores homologados pela Aneel no reajuste tarifário. Já a "Parcela B", formada pelos custos gerenciáveis da Companhia, apresentou redução de R\$ 33,6 milhões no 2T10 se comparada à do mesmo período de 2009. Esse desempenho foi devido ao registro de uma despesa não-recorrente com acordos e condenações trabalhistas no valor de R\$ 49,5 milhões no 2T09, parcialmente compensado pelo crescimento nas despesas com materiais e serviços de terceiros. As outras despesas e receitas apresentaram incremento de R\$ 226,7 milhões devido, principalmente, ao efeito positivo de R\$ 265,4 milhões referentes à liquidação financeira relativa à operação de transferência das quotas da Eletropaulo Telecomunicações Ltda (AES Eletropaulo Telecom) para a Companhia Brasileira.

O EBITDA do segundo trimestre de 2010 foi de R\$ 533,8 milhões, incremento de 86,3% se comparado ao do mesmo período de 2009. Tal variação é resultado do crescimento do mercado na área de concessão da AES Eletropaulo, da redução das despesas com acordos e condenações trabalhistas, além do reconhecimento da liquidação financeira da AES Eletropaulo Telecom, conforme já mencionado.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

No 2T10, o resultado financeiro foi uma receita líquida de R\$ 78,3 milhões, 345,5% ou R\$ 60,8 milhões superior à receita líquida apresentada no mesmo período de 2009. Essa variação é explicada pelo efeito positivo não recorrente de R\$106,3 milhões relacionado à reversão do passivo remanescente do acordo com a massa falida do Banco Santos, compensado parcialmente pelo acréscimo de encargos de dívida decorrente do maior sado de dívidas contratadas pela Companhia no período.

O lucro líquido da AES Eletropaulo no 2T10 foi de R\$ 485,8 milhões, montante superior em R\$ 381,2 milhões ao apresentado no mesmo período de 2009. O crescimento é resultado do bom desempenho do mercado total da Companhia, além do efeito positivo de itens não recorrentes relacionados ao Banco Santos (R\$ 70 milhões) e à operação de transferência das quotas da AES Eletropaulo Telecom (R\$ 175 milhões).

O escopo de trabalho de nossos auditores independentes, não inclui a revisão de informações não financeiras incluídas no relatório, tais como volume de energia vendida, comprada ou gerada, assim como os percentuais derivados dessas.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	01
2 - Nº ORDEM	9ª
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2005/058
4 - DATA DO REGISTRO CVM	22/12/2005
5 - SÉRIE EMITIDA	Ú
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PARTICULAR
8 - DATA DA EMISSÃO	20/12/2005
9 - DATA DE VENCIMENTO	20/08/2018
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERENCIA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 1,75% aa
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	NIHIL
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	250.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	25.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	25.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	20/08/2007
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	19/08/2011

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	02
2 - Nº ORDEM	10ª
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2007/037
4 - DATA DO REGISTRO CVM	19/10/2007
5 - SÉRIE EMITIDA	Ú
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	15/09/2007
9 - DATA DE VENCIMENTO	15/09/2013
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERENCIA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 0,90% aa
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	NIHIL
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	600.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	60.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	60.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	15/09/2011

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	03
2 - Nº ORDEM	11ª
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2007/047
4 - DATA DO REGISTRO CVM	22/11/2007
5 - SÉRIE EMITIDA	Ú
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PARTICULAR
8 - DATA DA EMISSÃO	01/11/2007
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/11/2018
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERENCIA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 1,75% aa
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	NIHIL
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	200.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	20.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	20.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	02/05/2011

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	04
2 - Nº ORDEM	12ª
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2010/017
4 - DATA DO REGISTRO CVM	27/04/2010
5 - SÉRIE EMITIDA	Ú
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/04/2010
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/04/2014
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 1,25%
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	nihil
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	1.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	400.000.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	400.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	400.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/10/2011

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	05
2 - Nº ORDEM	13ª
3 - Nº REGISTRO NA CVM	nihil
4 - DATA DO REGISTRO CVM	14/05/2010
5 - SÉRIE EMITIDA	Ú
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	14/05/2010
9 - DATA DE VENCIMENTO	14/05/2020
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI +1,5%
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	nihil
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	1.000.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	400.000.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	400
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	400
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	15/05/2011

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Outras informações que a Companhia entenda relevantes

Quantidade e características de valores mobiliários detidos pelo grupo de diretores, membros do Conselho da Administração e Fiscal, Controladores e Free-float (Mercado), em 30 de junho de 2010:

Saldo em 30 de junho de 2010

Acionistas Controladores	Valores Mobiliário - Saldo 30.06.2010							
	Ações ON	% Participação	Ações PNA	% Participação	Ações PNB	% Participação	Total	% Participação
AES ELPA SA	51.825.798	77,81%	0	0,00%	0	0,00%	51.825.798	30,97%
CIA BRASILIANA DE ENERGIA	0	0,00%	0	0,00%	7.434.389	7,56%	7.434.389	4,44%
BNDES PART SA BNDESPAR	1	0,00%	0	0,00%	734.576	0,75%	734.577	0,44%
UNIAO FEDERAL	13.342.384	20,03%	258	0,01%	0	0,00%	13.342.642	7,97%
Subtotal	65.168.183	97,84%	258	0,01%	8.168.965	8,30%	73.337.406	43,82%
Conselho de Administração	0	0,00%	0	0,00%	218	0,00%	218	0,00%
Diretores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Conselho Fiscal	0	0,00%	40	0,00%	501	0,00%	541	0,00%
Outros	1.436.634	2,16%	2.369.051	99,99%	90.200.037	91,69%	94.005.722	56,18%
Total	66.604.817	100,00%	2.369.349	100,00%	98.369.721	100,00%	167.343.887	100,00%
Free-Float	1.436.634	2,16%	2.369.091	99,99%	90.200.538	91,70%	94.006.263	56,18%

Saldo em 30 de junho de 2009

Acionistas Controladores	Valores Mobiliário - Saldo 30.06.2009							
	Ações ON	% Participação	Ações PNA	% Participação	Ações PNB	% Participação	Total	% Participação
AES ELPA SA	51.825.798	77,81%	0	0,00%	0	0,00%	51.825.798	30,97%
CIA BRASILIANA DE ENERGIA	0	0,00%	0	0,00%	7.434.389	7,56%	7.434.389	4,44%
BNDES PART SA BNDESPAR	1	0,00%	0	0,00%	734.576	0,75%	734.577	0,44%
UNIAO FEDERAL	13.342.384	20,03%	258	0,01%	0	0,00%	13.342.642	7,97%
Subtotal	65.168.183	97,84%	258	0,01%	8.168.965	8,30%	73.337.406	43,82%
Conselho de Administração	0	0,00%	0	0,00%	218	0,00%	218	0,00%
Diretores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Conselho Fiscal	0	0,00%	40	0,00%	0	0,00%	40	0,00%
Outros	1.436.634	2,16%	2.369.051	99,99%	90.200.538	91,70%	94.006.223	56,18%
Total	66.604.817	100,00%	2.369.349	100,00%	98.369.721	100,00%	167.343.887	100,00%
Free-Float	1.436.634	2,16%	2.369.091	99,99%	90.200.538	91,70%	94.006.263	56,18%

Posição acionária da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. com mais de 5% por tipo ou espécie de ação, em 30 de junho de 2010:

Participação Acionária da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. com mais de 5% do capital social em 30 de junho de 2010	Controladores							
	Ações ON	% Participação	Ações PNA	% Participação	Ações PNB	% Participação	Total	% Participação
AES ELPA SA	51.825.798	77,81%	0	0,00%	0	0,00%	51.825.798	30,97%
UNIAO FEDERAL	13.342.384	20,03%	258	0,01%	0	0,00%	13.342.642	7,97%
CIA BRASILIANA DE ENERGIA	0	0,00%	0	0,00%	7.434.389	7,56%	7.434.389	4,44%
Total	65.168.182	97,84%	258	0,01%	7.434.389	7,56%	72.602.829	43,39%
AllianceBernstein L.P. ¹	0	0,00%	0	0,00%	11.512.726	11,70%	11.512.726	6,88%
Schroder Investment Management ¹	0	0,00%	0	0,00%	9.731.225	9,89%	9.731.225	5,82%
Lazard Asset Management LLC ¹	0	0,00%	0	0,00%	4.955.600	5,04%	4.955.600	2,96%
GWJ Consult. Part. E Serviços Ltda ²	0	0,00%	122.200	5,16%	0	0,00%	122.200	0,07%
Total	65.168.182	97,84%	122.458	5,17%	33.633.940	34,19%	98.924.580	59,11%

1 - Fundos de Investimentos 2 - Participação detida via fundos por ela administrados

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Posição acionária dos acionistas da Sociedade, com mais de 5% do capital social, até o nível de Pessoa Física:

Composição dos acionistas da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. com mais de 5% do capital social até o nível de pessoa física, em 30 de junho de 2010.

AES ELPA SA - 30.06.2010

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
Cia Brasileira de Energia	93.404.101	98,26%	93.404.101	98,26%
Outros	1.656.952	1,74%	1.656.952	1,74%
Total	95.061.053	100,00%	95.061.053	100,00%

Cia Brasileira de Energia - 30.06.2010

Acionista	Ações ON	% Participação	Ações PN	% Participação	Total	% Participação
AES Brasil Holdings Ltda.	300.000.001	50,01%	1	0,00%	300.000.002	46,15%
BNDES Participações S.A.	300.000.000	49,99%	49.999.998	100,00%	349.999.998	53,85%
Outros	0	0,00%	8	0,00%	8	0,00%
Total	600.000.001	100,00%	50.000.007	100,00%	650.000.008	100,00%

AES Holdings Brasil Ltd. - 30.06.2010

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
AES Brazilian Holdings Ltd.	136.589.635.192	95,7%	136.589.635.192	95,7%
Outros	6.136.515.939	4,3%	6.136.515.939	4,3%
Total	142.726.151.131	100,0%	142.726.151.131	100,0%

AES Brazilian Holdings Ltd. - 30.06.2010

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
AES Cemig Empreendimentos II, Ltd.	8.698	94,1%	8.698	94,1%
Outros	545	5,9%	545	5,9%
Total	9.243	100,0%	9.243	100,0%

AES Cemig Empreendimentos II, Ltd. - 30.06.2010

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
Global Energy Investments	1.000	100,0%	1.000	100,0%
Total	1.000	100,0%	1.000	100,0%

Global Investment Energy CV - 30.06.2010

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
AES VFL Holdings, LLC	Sem Ações	47,8%	Sem Ações	47,8%
Outros	Sem Ações	52,2%	Sem Ações	52,2%
Total	Sem Ações	100,0%	Sem Ações	100,0%

AES VFL Holdings, LLC - 30.06.2010

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
AES EDC Holding, LLC	5.011	50,1%	5.011	50,1%
Outros	4.989	49,9%	4.989	49,9%
Total	10.000	100,0%	10.000	100,0%

AES EDC Holding, LLC - 30.06.2010

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
AES EDC Funding II, LLC	10	100,0%	10	100,0%
Total	10	100,0%	10	100,0%

AES EDC Funding II, LLC - 30.06.2010

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
AES Corporation	10	100,0%	10	100,0%
Total	10	100,0%	10	100,0%

BNDES Participações S.A. - 30.06.2010

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
BNDES	1	100,0%	1	100,0%
Total	1	100,0%	1	100,0%

BNDES S.A. - 30.06.2010

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
União Federal	6.273.711.452	100,0%	6.273.711.452	100,0%
Total	6.273.711.452	100,0%	6.273.711.452	100,0%

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Vinculação à Cláusula Compromissória de arbitragem

A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme Cláusula Compromissória constante do seu Estatuto Social.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos Conselheiros e Diretores da
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
São Paulo - SP

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais – ITR da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Companhia”), referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2010, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, dos fluxos de caixa, das mutações do patrimônio líquido, o relatório do desempenho e as notas explicativas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais acima referidas para que as mesmas estejam de acordo com o CPC 21 – Demonstração Intermediária, e segundo as normas e orientações da Comissão de Valores Mobiliários - CVM aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais e para que as mesmas estejam de acordo o IAS 34 - *Interim Financial Reporting*.
4. Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2010, cuja apresentação é requerida pelas normas e orientações da CVM aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais, e como informação suplementar pelas *International Financial Reporting Standards* - IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas referidas demonstrações.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

5. Conforme mencionado na nota explicativa nº 3, as Informações Trimestrais – ITR, originalmente apresentadas em 26 de julho de 2010, estão sendo reapresentadas conforme requerido pela Deliberação CVM nº 603/09 (alterada pela Deliberação CVM nº 656/11) para contemplar os efeitos da adoção dos novos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 2009 com vigência para 2010. Os efeitos da adoção dessas normas estão apresentados na referida nota explicativa.

São Paulo, 27 de abril de 2011.

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

José Antonio de A. Navarrete
Contador CRC-1SP198698/O-4

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

23.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

As Informações Trimestrais - ITR, originalmente apresentadas em 30 de junho de 2010, estão sendo reapresentadas conforme requerido pela Deliberação CVM nº 603/09 (alterada pela Deliberação CVM nº 656/11) para contemplar os efeitos da adoção dos novos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 2009 com vigência para 2010. Os efeitos da adoção dessas normas estão apresentados na nota nº 3. Em função dessa reapresentação das informações contábeis, alguns dados estão sendo apresentados com informações atualizadas até 31 de março de 2011, basicamente referentes a estimativas e eventos subsequentes, com o objetivo de propiciar informações mais atualizadas sobre as respectivas divulgações originalmente emitidas.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	10
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/04/2010 a 30/06/2010	12
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/06/2010	13
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	14
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	139
14	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	141
20	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	146
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	149
23	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	151